

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3488 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial SRP Nº. 033/2019

CODER

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de tintas acrílicas standard fosca, de diversas cores, lata de 18 litros, para atender as necessidades dos setores de obras e limpeza urbana, na pintura e demarcação de diversos locais do município de Rondonópolis, conforme especificações no termo de referência.

Local de entrega: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, Rondonópolis, MT.

Local de entrega: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, Rondonópolis, MT.


Empresas Participantes:

CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Início do Processo

	ESTADO DE MATO GROSSO		MEMORANDO	
	CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS		00123/2019	
CNPJ: 03.940.848/0001-99		DO SETOR:		COMPRAS
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José CEP: 78.718-104		PARA:		ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Rondonópolis - MT		DATA:		20/11/2019

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD, A BASE DÁGUA, FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, a fim de atender a demanda de serviços, que serão prestados pelo Setor de Limpeza Urbana na Pintura e Demarcação de Ruas, Avenidas, Praças e demais locais que se tornar necessário, no município de Rondonópolis, assim atender a necessidade da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sendo o que apresenta para o momento, subscrevemo - nos.

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

João Soares
Gerente-Depart. Adm. e Compras

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Argemiro José Ferreira da Silva
Diretor Presidente

Darciatiany dos Santos Paes
Administrativo/Financeiro

Darciatiany dos Santos Paes
Administrativo/Financeiro



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

000002

TERMO DE REFERENCIA DE TINTAS DE DIVERSAS CORES

1 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPESIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD, A BASE DÁGUA, FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, para atender a necessidade dos Setores de Obras e Limpeza Urbana, na Pintura e Demarcação de diversos locais do Município de Rondonópolis, assim atender a Empresa CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de adquirir essas Tintas de diversas cores, para uso em diversos locais no Município de Rondonópolis, com a finalidade de fazer pinturas e demarcações de ruas, avenidas, praças, dentre outros locais que se tornar necessário, por diversas equipes dos Setores de Obras e Limpeza Urbana, para a melhoria e uma maior durabilidade dos serviço, Considerando a variedade de locais a serem pintados e demarcados, torna se imprescindível a aquisição das mesmas, e assim atender a necessidade da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 3.1. Os materiais deverão ser de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada CONTRATANTE;
- 3.2. Os materiais serão fiscalizados por servidores pertencentes a Companhia, que serão doravante denominados como Fiscalização;
- 3.3. Os materiais serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação, que será doravante denominada ADJUDICATÁRIA;
- 3.4. O ato de apresentar proposta significa que a proponente considerou a documentação da licitação suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória;
- 3.5. A ADJUDICATÁRIA não poderá entregar qualquer material que não seja autorizado pela CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, correndo o risco assim de não receber pelo produto entregue sem autorização;
- 3.6. Os materiais serão entregues pela ADJUDICATÁRIA em conformidade com as Autorizações de Compra/Fornecimento emitidas pela CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, que deverá constar o tipo e a quantidade do material a ser entregue;
- 3.7. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar o material no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento. A forma de entrega poderá ser alterada conforme conveniência da CONTRATANTE;
- 3.8. A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, considerará os materiais como entregues quando todas as exigências estiverem devidamente atendidas e aceitas pela mesma;
- 3.9. A licitante deverá cumprir o prazo de entrega, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de compra, que poderá ser por email, fac-símile, remessa postal ou ligação telefônica do órgão;
- 3.10. Os produtos e materiais entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como nome genérico, marca, procedência, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos produtos;
- 3.11. Observado o prazo disposto no item 3.7, os produtos deverão ser entregues em na CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme definido na Ordem de Compra, no município de Rondonópolis - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e das 07h00min às 11h00min no sábado, exceto feriados e pontos facultativos. Em caso de necessidade, poderão ser indicados outros locais de entrega, a critério da Administração;
- 3.12. O recebimento será efetuado, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Companhia, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo.
- 3.13. Caso o produto não corresponda ao exigido neste Termo de Referência, a contratada deverá providenciar a sua adequação e substituição, visando o atendimento das especificações, imediatamente, contados da data de notificação expedida pela contratante; sem prejuízo da incidência das sanções previstas, na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e no Código de Defesa do Consumidor.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

5. ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1. Os materiais serão fornecidos **PARCELADAMENTE**, sem quantidade mínima exigida, sendo expedidas pelos Setores requisitantes a Ordem de Compra/Fonecimento e/ou Nota de Empenho diretamente às Adjudicatárias;
- 5.2. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;
- 5.3. Local: A empresa fornecedora deverá entregar os materiais na Companhia.
- 5.4. Horário: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e em veículo próprio para esse fim;
- 5.5. Programação: conforme necessidade da Companhia;
- 5.6. Prazo: o máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas nos locais determinados será de 03 (três) dias após o recebimento do pedido;
- 5.7. As entregas não deverão ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis;

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	LATA	3500	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM AGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR BRANCO NEVE FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.
2	LATA	1500	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM AGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AMARELO FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.
3	LATA	600	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM AGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AZUL FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.
4	LATA	600	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUIVEL EM AGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR VERMELHO FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.

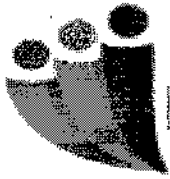
ESPECIFICACAO
DE MATERIAIS
PARA LICITACAO
Nº 000/2017
DE 18/05/2017

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

JOÃO SOARES

GERENTE DEPART. ADM./ COMPRAS

000004



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO DE TINTAS


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA ACRILICA STANDARD, BRANCO NEVE FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	3500	R\$ 147,00	R\$ 514.500,00
2	TINTA ACRILICA STANDARD, AMARELO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	1500	R\$ 147,00	R\$ 220.500,00
3	TINTA ACRILICA STANDARD, AZUL FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	600	R\$ 147,00	R\$ 88.200,00
4	TINTA ACRILICA STANDARD, VERMELHO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	600	R\$ 147,00	R\$ 88.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 911.400,00

Rondonópolis, 22 de Novembro de 2019

Carimbo CNPJ e Assinatura

03.855.226/0001-62

PIPER E CALEGARI LTDA

Av. Mario Acunha Aristides, 1847
Distrito Industrial - CEP 78745-705
Rondonópolis - Mato Grosso


João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000905

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.855.226/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2000
NOME EMPRESARIAL PIPER REVESTIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC REVESTIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIO ACUNHA ARISTIDES	NÚMERO 1847	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 02
CEP 78.745-705	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO mariacristinagoncalvessenise@hotmail.com		TELEFONE (66) 9925-7967
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Limitado no dia 25/11/2019 às 09:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta GSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Empresa
amiga
da vida



hospital de câncer
mato grosso

000006

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1101/2019 – Rev.1

A empresa **RDS MINERVA**, com sede em Cuiabá -MT, inscrita sob o CNPJ N° 07.816.146/0001-59, no ramo de **COMERCIO DE TINTAS** tem a satisfação de fornecer proposta para os Materiais ora solicitado.

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Valor unitário RS	Valor Total RS
1	3500	Und	Tinta Acrilica Tipo Standard, Marca Inova Cor Branco Neve Fosco – Lata de 18 Litros – Rende até 500 m2 /demão	197,40	690.900,00
2	1500	Und	Tinta Acrilica Tipo Standard, Marca Inova Cor Amarelo Fosco – Lata de 18 Litros – Rende até 500 m2 /demão	197,40	296.100,00
3	600	Und	Tinta Acrilica Tipo Standard, Marca Inova Cor Azul Fosco – Lata de 18 Litros – Rende até 500 m2 /demão	197,40	118.440,00
4	600	Und	Tinta Acrilica Tipo Standard, Marca Inova Cor Vermelha Fosco – Lata de 18 Litros – Rende até 500 m2 /demão	203,38	122.028,00
Valor Total em RS					1.227.468,00

- 01- **Proposta de preços** : Valor ora proposto em latas de 18 litros,
- 02- **Validade da Proposta** : Essa proposta tem validade por (30 dias).
- 03- **Forma de pagamento** : A Negociar
- 04- **Prazo entrega** : em ate 15 dias após recebimento pedido de compra,
- 05- **Frete** : CIF – Rondonopolis - MT
- 06- **Recomendações** : Observar rendimento e diluição, sobre cada superfície,
- 07- **Impostos** : Incluso **Difal** : Incluso

Cuiabá, 23 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

André Luiz Aguiar
Diretor Comercial

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Comercial
CODER

RDS MINERVA COM.REPRESENTAÇÕES
CNPJ N° : 07.816.146/0001-59

RDS Minerva Participações
Av. Isaac Pévoas, 1251 - Ed. Nacional Palácus
Sala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
CEP 78.045-440
E-mail: rdsparticipacoes@gmail.com
Tel.: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
E-mail: rdsminerva@hotmail.com
☎ (65) 9 9981-0950

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000007

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.816.146/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2006
NOME EMPRESARIAL RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO OSORIO DE ARRUDA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO
CEP 78.032-180	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRAS	MUNICÍPIO CUIABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO aurelio437@hotmail.com		UF MT
TELEFONE (65) 8103-3333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000008

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.816.146/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/02/2006

NOME EMPRESARIAL

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R PEDRO OSORIO DE ARRUDA

NÚMERO

263

COMPLEMENTO

CEP

78.032-180

BAIRRO/DISTRITO

GOIABEIRAS

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

aurelio437@hotmail.com

TELEFONE

(65) 8103-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.816.146/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/02/2006

NOME EMPRESARIAL

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
55.10-8-01 - Hotéis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PEDRO OSORIO DE ARRUDA

NÚMERO

263

COMPLEMENTO

CEP

78.032-180

BAIRRO/DISTRITO

GOIABEIRAS

MUNICÍPIO

CUJABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

aurelio437@hotmail.com

TELEFONE

(65) 8103-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 25/11/2019 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.816.146/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/02/2006

NOME EMPRESARIAL

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R PEDRO OSORIO DE ARRUDA

NÚMERO
263

COMPLEMENTO

CEP

78.032-180

BAIRRO/DISTRITO

GOIABEIRAS

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

aurelio437@hotmail.com

TELEFONE

(65) 8103-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 25/11/2019 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.816.146/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/02/2006

NOME EMPRESARIAL

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R PEDRO OSORIO DE ARRUDA

NÚMERO

263

COMPLEMENTO

CEP

78.032-180

BAIRRO/DISTRITO

GOIABEIRAS

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

aurelio437@hotmail.com

TELEFONE

(65) 8103-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

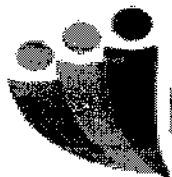
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000012



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

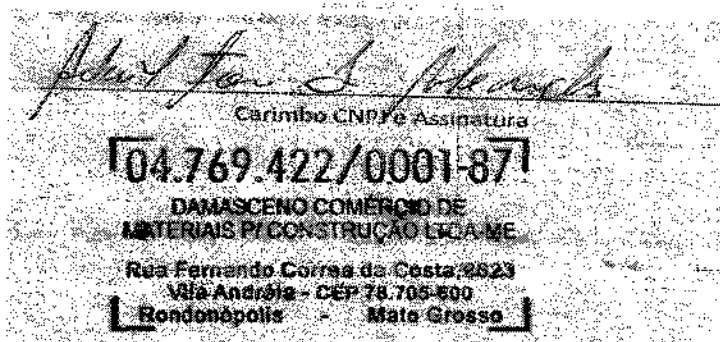
RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO DE TINTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA ACRILICA STANDARD, BRANCO NEVE FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	3500	R\$ 250,00	R\$ 875.000,00
2	TINTA ACRILICA STANDARD, AMARELO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	1500	R\$ 250,00	R\$ 375.000,00
3	TINTA ACRILICA STANDARD, AZUL FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	600	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00
4	TINTA ACRILICA STANDARD, VERMELHO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	600	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.550.000,00

Rondonópolis, 20 de Novembro de 2019



João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Comercial
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000013

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.769.422/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2001
NOME EMPRESARIAL DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMAPA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDO CORREA DA COSTA	NÚMERO 2623	COMPLEMENTO
CEP 78.705-600	BAIRRO/DISTRITO VILA ANDREIA	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA@COMAPA.COM.BR	
TELEFONE (66) 4266-162		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 09:08:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta GSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página
para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

MÉDIA DE PREÇO DE TINTAS DE DIVERSAS CORES

EMPRESA A: PIPER E CALEGARI LTDA - 03.855.226/0001-62

EMPRESA B: RDS MINERVA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - 07.816.146/0001-59

EMPRESA C: DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME - 04.769.422/0001-87

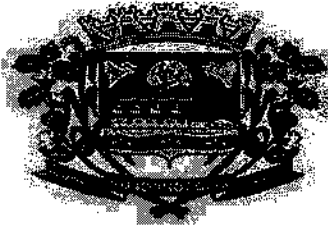
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL
				A	B	C						
1	TINTA ACRILICA STANDARD, BRANCO NEVE FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	3500	R\$ 147,00	R\$ 197,40	R\$ 250,00	R\$ 514.500,00	R\$ 690.900,00	R\$ 875.000,00	R\$ 198,13	R\$ 693.455,00	
2	TINTA ACRILICA STANDARD, AMARELO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	1500	R\$ 147,00	R\$ 197,40	R\$ 250,00	R\$ 220.500,00	R\$ 296.100,00	R\$ 375.000,00	R\$ 198,13	R\$ 297.195,00	
3	TINTA ACRILICA STANDARD, AZUL FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	600	R\$ 147,00	R\$ 197,40	R\$ 250,00	R\$ 88.200,00	R\$ 118.440,00	R\$ 150.000,00	R\$ 198,13	R\$ 118.878,00	
4	TINTA ACRILICA STANDARD, VERMELHO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO	LATA	600	R\$ 147,00	R\$ 203,38	R\$ 250,00	R\$ 88.200,00	R\$ 122.028,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200,13	R\$ 120.078,00	
TOTAL GERAL							R\$ 911.400,00	R\$ 1.227.468,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.229.606,00		
MÉDIA DE PREÇO							R\$ 1.229.606,00					

R\$ 367.200,00

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

JOÃO SOARES
GERENTE-DEPART. ADM./ COMPRAS

000014



000015



CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vila São José - CEP 78718-104.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 23 de Novembro de 2019

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD, A BASE DÁGUA, FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS**, com valor estimado na média geral de preço de: **R\$ 1.229.606,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Seis Reais)**, afim de atender a demanda de serviços do Setor de Limpeza Urbana, na Pintura e Demarcação de ruas, avenidas, praças dentre outros locais que se tornar necessário, no Município de Rondonópolis, assim atender à necessidade da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Os produtos constantes neste contrato serão adquiridos de acordo com a demanda.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadairany dos Santos Paes
Diretora Administrativo/Financeiro

000016

RESOLUÇÃO Nº 32/2019

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

A senhora **DARCIADALANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODEL, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ana Beatriz De Souza Rocha
Membro: Edvânio Tenório Da Silva Junior
Membro: Aparecida De Jesus Oliveira
Membro: Jaime Almeida Ossuna

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dada pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:
Ana Beatriz de Souza Rocha
Equipe de apoio:
Edvânio Tenório Da Silva Junior
Aparecida De Jesus Oliveira
Jaime Almeida Ossuna

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se

Rondonópolis - MT, 14 de outubro de 2019.

DARCIADALANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRO SILVA NECKER

Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Memorando nº. 082/2019

000017

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2019.

Do: **Setor de Licitação**

Para: **Fernando Ferreira Silva Becker- Assessor Jurídico**

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de tintas acrílica standard fosca, de diversas cores, lata de 18 litros, para atender as necessidades dos setores de obras e limpeza urbana, na pintura e demarcação de diversos locais do município de Rondonópolis, conforme especificações no termo de referência.

Senhor Assessor

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo do Pregão Presencial acima citado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ana Beatriz de S. Rocha

Setor de Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.946.818/0001-91 Rondonópolis - MT



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2019

000018

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL - SRP - MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292 de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	12/12/2019. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	E-mail: assessoria.coder@gmail.com Site: www.coderroo.com.br

1-

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	14h00min (Horário local) Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER , não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.
LOCAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou reformado. Poderá também ser baixado pela internet no endereço eletrônico: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com envelopes.

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 032/2019, de 11 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.E.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT



1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019

000020

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

1.5. Não serão considerados os envelopes entregues após o horário marcado, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.6. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: www.coder.roo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1.411, CEP: 78.718-104 - Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**. Os esclarecimentos e dúvidas a respeito do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2.1. A presente licitação tem por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de tintas acrílica standard fosca, de diversas cores, lata de 18 litros, para atender as necessidades dos setores de obras e limpeza urbana, na pintura e demarcação de diversos locais do município de Rondonópolis, conforme especificações no termo de referência.**

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.715-101



Fone: (66) 3439-5400 C.N.P.J. 03.240.848/0001-29 Rondonópolis-MT

PREÇOS PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

3.3.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

000022

3.3.8. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

3.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ.

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento conforme anexo II, acompanhado do documento oficial e o foto, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e os demais documentos descritos abaixo.

4.1.1. Apresentar cópia do:

- A) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;
- B) Documento oficial com foto dos proprietários da empresa.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone: (66) 3439 - 3400 C.A. P.J. 03.940.648/0001-99 Rondonópolis - MT



4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, ou;

000023

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento - modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida;

4.1.4. Além dos documentos descritos nos itens 4.1. ao 4.1.3. deverão apresentar: Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Declaração de Não Parentesco (Modelo Anexo VI);

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços** e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

4.1.6. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independente do documento ser original, cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. O (s) licitante (s) deverá (ão) apresentar (ão) em uma única

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3408 C.N.P.J. 03.940.343/0001-93 Rondonópolis-MT



4.2.1. Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;

000024

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada;

4.4.1. Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessário a anuência da Pregoeira, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, esta estabelecerá prazos iguais aos licitantes;

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção;

4.6. A licitante que não for credenciada ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida;

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial;**

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006;**

000025

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade;**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, declarações, etc.) ou qualquer outro documento referente a fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo aforamento dos mesmos na fase do credenciamento.

4.10.2. Não precisam de carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio, o administrador eleito e o proprietário.

4.10.3. Os documentos do credenciamento **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.º 01 e 02;**

4.10.4. **Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos e demais atos da sessão.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone: (65) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

4.10.5. A empresa que enviar os envelopes por **remessa postal**, deverão enviar fora dos envelopes as declarações, conforme anexo III, IV e VI do edital.

000026

4.10.6. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a Pregoeira declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira o (s) representante (s) da (s) licitante (s) visitem os fechos dos envelopes e fabricem todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejarem.

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

000027

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2019
MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 - Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 - Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada digitada, impressa e assinada, com a composição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência) do Pregão e demais exigências contidas neste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais;

6.1.1. Para cada item ofertado deverá ser apresentado uma proposta única e individualizada, em hipótese nenhuma presente mais de 02 (duas) propostas para o mesmo item. Após a elaboração das propostas, inseri-las num envelope único;

6.1.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão o n.º do item, marca do produto, razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

e, se possível, enriqueça o conteúdo (emolli); em linguagem clara e que não dificulte o
pleno entendimento do seu enunciado;

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



10

6.1.3. Especificação clara do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;

000028

6.2. O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes poderão deixar de apresentar preços, para um ou mais itens.

6.2.4. Só será aceito um valor por item.

6.3. A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância às cláusulas e condições deste instrumento, e total sujeição à legislação pertinente ao processo licitatório e ao objeto ofertado na licitação.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, entrega, execução do objeto e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. A licitante deverá apresentar proposta com o valor total em algarismo (s) e por extenso.

11 -

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva Cep: 78.718-104



Fone: (66) 3439-3466 C.N.P.J. 03.940.548/0001-69 Rondonópolis MT

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais.

000029

6.6. O prazo de contratação do objeto licitado será de acordo com as regras específicas fixadas no termo de referência.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Deverá conter na proposta de preços o nome do Banco, número da conta, da agência e nome do proponente.

6.9. A proposta poderá ser assinada por quem tem legitimidade, com poder expresso para formulá-la.

6.10. Não serão aceitas propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

6.11. A não indicação dos prazos de execução e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. Não serão aceitas propostas que não tenham sido entregues em suas integridades neste edital e seus anexos.

12

6.13. Serão aceitas todas as propostas que não apresentarem especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos, e que apresentem unidades.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva, Cep: 78.715.104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

000030

6.14. A Pregoeiro (a) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 - Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que o (a) Pregoeiro (a) possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. "Colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Conmetro**;" **(grifo nosso)**

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DO CUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 31. "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.546.818/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

13

000031

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5. O (A) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.5.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. O (a) Pregoeiro (a) convocará os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Maria Izra - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.343/0001-99 Rondonópolis-MT

000032

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo encaminhado o objeto para que seja adjudicado pela autoridade superior.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, onde será encaminhado o objeto a autoridade superior para que a mesma adjudique ao vencedor.

7.13. Nas situações previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Se a proposta de menor preço não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências do edital, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda

as exigências do edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, onde será encaminhado o objeto a autoridade superior para que a mesma adjudique ao

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.713-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000033

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16. deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 7.15.** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16. deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Mariaira Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

16

000034

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

7.26. O valor ofertado do item não poderá, em hipótese alguma, serem superior aos apresentados na proposta da sessão de licitação, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na sessão pública, no envelope n.º **02**, conforme abaixo relacionados, os mesmos **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação.**

OBS: As empresas que apresentar no ato do credenciamento cópia autenticada eletronicamente, por cartório competente ou por servidor da CIA dos documentos será estendida a validade por 30 dias.

7.26. O valor ofertado do item não poderá, em hipótese alguma, serem superior aos apresentados na proposta da sessão de licitação, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Maria Luza - Cep: 78.718-104



Fone: (66) 3432-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000035

descritos nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 a sua apresentação na documentação de habilitação "Envelope nº 02", fica facultada.

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.1.6. Documento oficial com foto do(s) proprietário(s), devidamente autenticado em cartório.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.1.7.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo anexo V).

8.1.6. Documento oficial com foto do(s) proprietário(s), devidamente autenticado em cartório.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Mariana - Cep: 78.718-104

CODER

Fone (66) 3439 - 3460 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000036

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.3.4. Certidão Negativa De Débitos Referente aos Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

8.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

8.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Maripá - Cep: 78.719-104



Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ESTAB. PARCELAR Nº 01000000

000037

8.4.1. Comprovação de aptidão através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para o fornecimento do objeto, iguais ou semelhantes, ao da presente licitação.

I. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

8.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.5.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que não possuem validade expressa fixada por lei.

8.6. Sob pena de desclassificação, os Interessados em participar do presente pregão poderão apresentar os documentos referentes ao envelope nº 02 em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CIA, mediante a comparação dos documentos originais e cópias apresentada ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prevê o Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

8.6.1. Exceto os documentos e certidões que exigem autenticação em cartório competente.

8.6.2. Os documentos e certidões deverão ser apresentados em original e cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CIA, mediante a comparação dos documentos originais e cópias apresentada ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prevê o Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

CODER

000038²⁰

8.7. Com relação ao item anterior, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela Internet desde que possibilite a averiguação da autenticidade pela equipe de apoio.

8.8. O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação nem retirada.

8.8.1. O (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

8.9. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.

8.10. Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer exigência deste Edital e seus Anexos, o(a) pregoeiro (a) irá declarar a empresa inabilitada.

8.11. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas.

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, o mesmo deverá ser protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** e encaminhado ao Setor de Licitações.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3460 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

CODER

000039

9.2. Caberá o (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da impugnação.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.4.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início

[REDACTED]

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

10.2. O recurso deverá ser protocolado no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da publicação do resultado do certame, no endereço eletrônico [REDACTED] ou pessoalmente, nos dias e horários de expediente da Lei nº 8.666/93.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira - III - Jardim Marialza - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000040

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso, sendo encaminhado o objeto para adjudicação ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT -

CODER

[REDACTED]

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme descrito no termo de referência.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

[REDACTED]

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

[REDACTED]

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:

[REDACTED]

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0011-99 Rondonópolis-MT

000041

13.2. Proceder à entrega do objeto sempre que for solicitado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – Coder, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos no termo de referência.

13.3. Apresentar quando solicitado as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, para os objetos que assim o exigirem, e providenciar a troca imediata do objeto que forem constatados com defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

13.4. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação nas mesmas condições, observando que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, valor, habilitação e demais exigências do edital, sem prejuízo das sanções cabíveis;

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos

13.6.1. O licitante vencedor, em caso de acidente de trabalho, deverá assumir a responsabilidade de

estabelecimento registação específica de licitantes de trabalho quanto em ocorrência do referido, foram utilizadas os seus empregados no desempenho dos

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.118-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

CODER

000042

serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período, por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais;

13.9. Manter, durante toda a contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução do objeto da licitação exigida na licitação;

13.10. A empresa vencedora deverá entregar os itens na CODER de acordo com as especificações constantes no presente Edital no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Edital;

13.11. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado a execução e entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

13.12. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada.

13.13. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CODER.

acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros (que forem devidos) e indenizações em favor dos empregados, uma vez que os

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000043

13.14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.15. A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou final de semana.

13.16. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, entrega, tributos, combustível, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

13.17. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail: adm.coderoo@gmail.com da Diretoria da CIA, sob pena de não pagamento.

13.18. A contratada deverá executar a contratação nos termos do edital e do termo de referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação para o fornecimento dos itens licitados.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone: (66) 3439-3100 C.N.P.J. 01.946.848/0001-89 Rondonópolis-MT

PREÇOS PRESENCIAIS SRP Nº 033/2019

000044²⁵

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado.

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelas avarias causadas diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com o contratado;

14.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

15.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses de forma que atenda às necessidades da CIA.

responsabilidade da empresa contratada, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for. Designar responsável, junto a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado.

14.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com o contratado;

27

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C. N. P. J. 03.948.243/0001-99 Rondonópolis - MT

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

000045

15.2. O objeto deverá ser fornecido conforme cronograma estipulado pela CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, mediante a solicitação, onde os mesmos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades e com o que determina o termo de referência.

15.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

15.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando fornecidos em desacordo com as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, devendo ser a contratação normalizada de imediato, a contar da notificação, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.5. O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. A contratação do objeto licitado será de acordo com o cronograma estabelecido pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, e de acordo com as necessidades, mediante comunicação prévia à contratada, devendo ser a contratação normalizada de imediato, a contar da notificação, à

16.2. As solicitações do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento do item;

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

28

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.818/0001-99 Rondonópolis - MT



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 000046

000046

16.3.1. Caso a contratação não estiver sendo cumprida de acordo com o edital e termo de referência, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição do objeto, sendo constatada irregularidade, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

16.4. Em relação a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.5. A Licitante contratada se comprometerá a dar total garantia quanto ao fornecimento dos itens, bem como, entregar os mesmos de acordo com as descrições do termo de referência, e efetuar a substituição imediata, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência;

16.6. Na hipótese de substituição do objeto, sendo constatada irregularidade, a

16.6. O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e as demais pertinentes ao objeto, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera e conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (se for o caso);

16.7. Em relação a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua

16.7. O fornecedor dos serviços responde pelos vícios de qualidade que os tomem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

16.7.1. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.7.1. II - a substituição dos serviços, quando a execução original já houver se

16.8. O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e as

16.9. O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e as

16.10. O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e as

16.11. O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO e as



000027

16.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.7.3. § 2º são impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade;

16.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DO PAGAMENTO

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação;

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada;

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar, número do item, descrição do item, número do processo e da

17.4. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30

(trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada;

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-97 Rondonópolis-MT

PROLATA PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

000048

modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER;

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

17.5.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas obrigatoriamente para o e-mail da Diretoria de CIA: adm.coderoo@gmail.com.

17.6. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER convocará a licitante vencedora para no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

18.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica a CIA a obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto

18.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica a CIA a contratação da execução da contratação dos bens e serviços, sendo em vista que o regime de

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT



000049

18.3. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei;

18.4. Como condição para a celebração da Ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

18.5. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis durante a vigência da ATA, salvo hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

18.6. A Ata de Registro de Preços será regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes previstas neste edital;

18.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da autorização, desde que, devidamente observada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores;

18.8. Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações dos itens que tenha interesse;

18.9. Caberá ao Fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que a contratação não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.8. Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000050

18.10. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



19.1. Será formalizado com a empresa vencedora da licitação o contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19.2. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata para a execução desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

50. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS

20.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.011 Jardim Mariziva, Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3100 C.N.P.J. 03.516.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000051

interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

20.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

20.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

20.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 20.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

20.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

20.4.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Jardim Maristva - Cep: 78.718-104

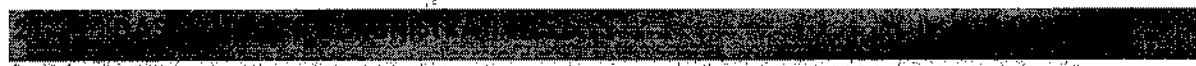


Fone (66) 3439 - 5100 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000052

20.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

20.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.



21.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução da contratação, cometer fraude fiscal, empobrecer-se de modo inadecuado ou fizer declaração falsa, estará sujeito a aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal nº 520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei nº 8.666/93;

21.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa;

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

21.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades: a)

Handwritten signature and page number 35

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-100

Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000053

21.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

21.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

21.4.1. O atraso no fornecimento do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da contratação, por dia de atraso.

21.4.2. A inexecução total da contratação sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

21.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

21.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

21.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da Contratação caso a entrega da contratação pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

21.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

21.6. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



000054

21.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

21.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

21.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

21.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

21.10. As multas previstas nesta seção não eximem o adjudicatário da reparação dos eventuais danos pessoais ou materiais que se devido punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.



22.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
a) O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

22.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

22.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item.

22.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.3. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

20.2. Por iniciativa do Edital, quando comprovado qualquer irregularidade prevista neste Edital e em sua respectiva ATA; não cabendo recurso no prazo estipulado, na hipótese

CODER **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marília - Cep: 78.718-104



Fone: (66) 3439 - 3400 - C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis - MT

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

37

000055

22.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade competente;

22.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.4. Não comparecer ou se recusar a prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

22.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão do processo do CODER fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

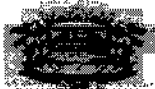
23.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante vencedora pela autoridade superior, que atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

24.1. É facultada o (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência ou suspensão da sessão destinada a esclarecer ou complementar a

24.1. É facultada a (a) Proposta (s), e a(s) via(s) a(s) em (s) a(s) sessão a apresentação de diligência ou suspensão do processo licitatório a requerimento do interessado.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 3411 - Jardim Marília - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 01.903.180/001-93 Rondonópolis - MT

000056

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. A autoridade superior para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme prevê o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

24.2.1. A anulação do procedimento induz ao da ata e do contrato.

24.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

24.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

24.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão no setor de licitação à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

24.7. Os proponentes são responsáveis por todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva, Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000027

24.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

24.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto e publicado na imprensa oficial, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

24.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

24.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito, protocolado para a Pregoeira, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, por telefone ou via e-mail (assessoria.coder@gmail.com).

24.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Federal nº 13.303/2016.

24.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito,

protocolado para a Pregoeira, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, por telefone ou via e-mail.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Maralva - Cep. 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3406 C.N.P.J. 03.946.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000058

24.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

25.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº 01 Proposta);

25.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos, reconhecido firma);

25.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDIDIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR n.º 123, DE 2006 (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, (apresentar no envelope nº 2 -documentos de habilitação);

25.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;

25.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-184



Fone: (66) 3439 - 3409 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

25.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

000059

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha

Pregoeira

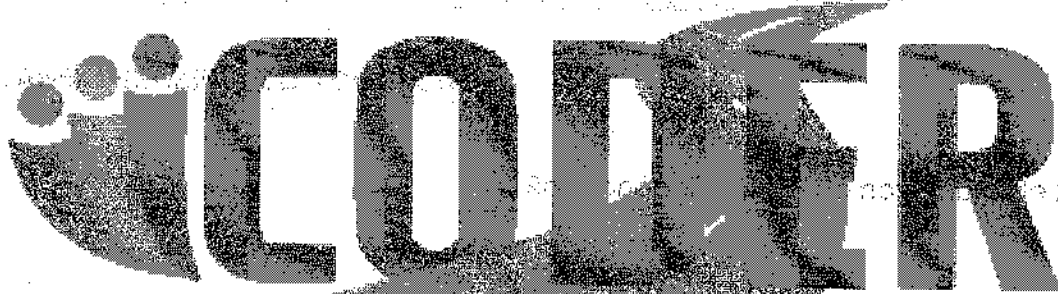
DE ACORDO

ASSESSORIA JURÍDICA

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-184

Fone: (66) 3439 - 3409 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

DE ACORDO

ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marizka - Cep: 74.715-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT



000060

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: ____/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante: _____ **CNPJ N.º:** _____

Tel Fax: (____) _____ **E-mail:** _____ **Tel. Celular:** (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre os contratados.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N.º
 NOME DA AGÊNCIA N.º
 NÚMERO DA CONTA
 Local/Data.....
 (em algarismo)

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre os contratados.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

APRESENTAR NO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone: (66) 3419 - 4100 C.N.P.J. nº 03.949.849/0001-99 Rondonópolis - MT



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

000061

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n.º _____, declara como pessoa representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, insistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
Por ser verdade assino o presente.
Local/Data, ___ de ___ de 2019.

(Assinatura do proprietário da empresa) _____
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ) _____

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser reconhecido firma e entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

do presente Credenciamento.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Maria Lúcia Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 CNPJ: 03.940.248/0001-39 Rondonópolis, MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

000062

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

em _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome completo)

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.

Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Jardim Marialva, Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.248/0001-99 Rondonópolis-MT

000063

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto
no Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2019, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda que a
empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da
Lei Complementar supracitada.



Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2019. **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
Senhor(a.) _____ Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a
abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço
e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que
pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido
previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

Lei Com. 123/06 - Declaração de Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006

Local/Data, ___ de _____ de 2019.

Handwritten signature and number 46

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Maralva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



000064

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).



Por ser verdade assino e apresento

Local/ Data, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 - documentos de habilitação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1011 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-164

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.340.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000065

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 033/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui, proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes públicos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui, proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.011 - Jardim Marília - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3435 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ANEXO VII

000066

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD, A BASE DÁGUA, FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, para atender a necessidade dos Setores de Obras e Limpeza Urbana, na Pintura e Demarcação de diversos locais do Município de Rondonópolis, assim atender a Empresa CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de adquirir essas Tintas de diversas cores, para uso em diversos locais no Município de Rondonópolis, com a finalidade de fazer pinturas e demarcações de ruas, avenidas, praças, dentre outros locais que se tornar necessário, por diversas equipes dos Setores de Obras e Limpeza Urbana, para a melhoria e uma maior qualidade dos serviços. Considerando a variedade de locais a serem pintados e demarcados, torna-se imprescindível a aquisição das mesmas, e assim atender a necessidade da Empresa Codor - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Os materiais deverão ser de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada CONTRATANTE;

3.2. Os materiais serão fiscalizados por servidores pertencentes a Companhia, que serão doravante denominados como Fiscalização;

3.3. Os materiais serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação, que será doravante denominada ADJUDICATÁRIA;

3.4. O ato de apresentar proposta significa que a proponente considerou a documentação da licitação suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória;

3.5. A ADJUDICATÁRIA não poderá entregar qualquer material que não seja

3.6. Os materiais deverão ser de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela CODER -

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.540.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000067

autorizado pela CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, correndo o risco assim de não receber pelo produto entregue sem autorização;

3.6. Os materiais serão entregues pela ADJUDICATÁRIA em conformidade com as Autorizações de Compra/Fornecimento emitidas pela CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, que deverá constar o tipo e a quantidade do material a ser entregue;

3.7. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar o material no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento. A forma de entrega poderá ser alterada conforme conveniência da CONTRATANTE;

3.8. A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis considerará os materiais como entregues quando todas as exigências estiverem devidamente atendidas e aceitas pela mesma;

3.9. A licitante deverá cumprir o prazo de entrega, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de compra, que poderá ser por email, fac-símile, remessa postal ou ligação telefônica do Brasil;

3.10. Os produtos e materiais entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em língua Portuguesa, como nome genérico, marca, procedência, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos produtos;

3.11. Observado o prazo disposto no item 3.7, os produtos deverão ser entregues em na CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme definido na Ordem de Compra, no município de Rondonópolis - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e das 07h00min às 11h00min no sábado, exceto feriados e pontos facultativos. Em caso de necessidade, poderão ser indicados outros locais de entrega, a critério da Administração;

3.12. O recebimento será efetuado, após a realização de teste de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Companhia, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo;

3.13. Caso o produto não corresponda ao exigido neste Termo de Referência, a contratada deverá providenciar a sua adequação e substituição, visando o atendimento das especificações, no prazo máximo 02 (dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, sem prejuízo da incidência das sanções previstas, na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, e no Código de Defesa do Consumidor.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439-3400 - N.F.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000068

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

5. ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. Os materiais serão fornecidos PARCELADAMENTE, sem quantidade mínima exigida, sendo expedida pelos Setores requisitantes a Ordem de Compra/Fonecimento e/ou Nota de Empenho diretamente às Adjudicatárias;

5.2. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;

5.3. Local: A empresa fornecedora deverá entregar os materiais na Companhia;

5.4. Horário: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, sem quantidade mínima e sem veículo próprio para esse fim;

5.5. Programa de: conforme necessidade da Companhia;

5.6. Prazo: o máximo para a licitante vencedora efetuar as entregas nos locais determinados será de 03 (três) dias após o recebimento do pedido;

5.7. As entregas não deverão ultrapassar o dia e horário informados nas programações, incidindo em cancelamento automático se não cumpridos, sujeitando à empresa fornecedora as penalidades cabíveis;

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	LATA	3500	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR BRANCO NEVE FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.
2	LATA	1500	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone: (66) 3439 - 3400 C. N. P. J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000069

			DE 18 LITROS. COR AMARELO FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.
3	LATA	600	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AZUL FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.
4	LATA	600	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR VERMELHO FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.

JOÃO SOARES

DIRETORIA DE ART. ADM. / COMPRAS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TINTA ACRILICA UNIFICADA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR VERMELHO FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.

JOÃO SOARES

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis/MT



000070

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº XXX/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX**
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411, CEP: 78.718-104, Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade nº 095862622-8MD/EB - MS, inscrita no CPF nº 140.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darcia Daiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. 033/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores,

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialta - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3100 C.N.P.J. 03.940.849/0001-99 Rondonópolis-MT



000071

juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. A ata tem por objeto:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
junior						

1.2. Este instrumento não obriga o ORÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao adiantado do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:	Valor	Valor Total

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

54

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marilva Cep: 78.718-101
Fone: (66) 3439-3100 C.N.P.J: 03.340.348/0001-99 Rondonópolis-MT



000072

licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-las na espécie própria, de modo que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as substituições que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto desta ata.

3.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais as substituições que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marília - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000073

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração das condições em que se encontrava no momento da contratação ao longo da execução, como endereço, telefone, conta bancária responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**:
"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



000074

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, no local indicado pela mesma, dentro das condições e preços ajustados em seu contrato e dentro dos prazos previstos neste edital e seus anexos.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.21. A contratação não poderá ser interrompidas em feriados ou finais de semana e em eventuais greves da categoria.

SRP. A contratação não poderá ser realizada em parcelas e os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, em parcela única, de acordo com o cronograma de pagamentos.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulo de Oliveira, 1411 - Jardim Marliana - Cep: 78.718-104

Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000075

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto, conforme as descrições do termo de referência, e efetuar a substituição imediata, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.25. Proceder às entregas do objeto na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:

4.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VIII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com as premissas finais ofertadas, de forma a atender as necessidades da CIA.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marília - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000076

4.5. O cronograma previsto no subitem anterior poderá ser alterado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4.6. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.7. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.8. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.9. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tomem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.9.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.9.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.9.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.10. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.11. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Maristela - Cep: 78.718-104



Fone: (66) 3432-3100 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

000077

segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 4100 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

000078

ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total do item xx é de R\$ XXXXXX (.....) de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019				Valor Unitário	Valor Total

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001 - Rondonópolis - MT



000079

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, Inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitando, constante ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junta com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 2 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000080

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/12/2019 a xx/12/2020. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Maristela - Cep: 78.718-104

Fone: (66) 3435 - 3400 C.N.P.J. 03.970.843/0001-99 Rondonópolis-MT



000081

CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item presente;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA, que a melhor dos preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03340848/0001-99 Rondonópolis-MT



REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

000082

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3450 C.N.P.J. 03.540.849/0001-99 Rondonópolis-MT

PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

000083

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em prazos de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata em caso de execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

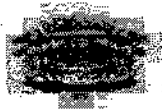
10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1111 Jardim Marialva Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.948.843/0001-99 Rondonópolis-MT



000084

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEICAO AS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 033/2019** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, ____ de ____ de 2019.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - **CODER.**

CONTRATADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone: (66) 3439 - 3100 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



CONTRATANTE

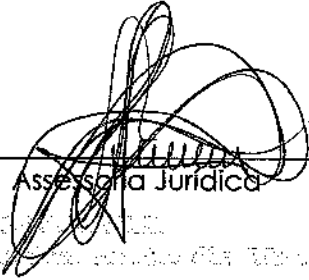
000086

TESTEMUNHAS:

RG N.º

RG N.º

DE ACORDO:



Assessoria Jurídica

TESTE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

DE ACORDO:

Assessoria Jurídica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva - Cep: 78.715-104

Fone (66) 3439 - 3466 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000087

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA:
XXXXX ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411, CEP: 78.715-104 - Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 025862622-8MD/EB - MS, inscrita no CPF nº 145.53.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativo e Financeira, Sr. **Darcia Dalany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. nºx.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. 033/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Prulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3459 - 3400 C.N.P.J. 03.940.849/0001-99 Rondonópolis - MT

PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

000088

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de tintas acrílica standard fosca, de diversas cores, lata de 18 litros, para atender as necessidades dos setores de obras e limpeza urbana, na pintura e demarcação de diversos locais do município de Rondonópolis, conforme especificações no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.713-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000089

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **CODER**.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser imputadas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Fica vedada a transferência total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3435 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

000090

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.13. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condições estabelecidas.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**.

3.16. Executar a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços.

3.17. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de imediato, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s).

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Maralva Cep: 78.718-164

Fone (66) 3439-3480 C.E.P.J. 03.946.718/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
000091

propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição imediata daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.20. A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita às penalidades estabelecida neste Edital.

3.21. Todos os custos com relação a contratação serão de conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição imediata, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

3.23. A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder à entrega dos objetos na **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

Condições de entrega e prazo de entrega. A entrega dos objetos deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes no edital e no termo de referência.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000092

4.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entrega, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pelo Licitante vencedora, independentemente da existência de greves ou agravos por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os serviços.

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Maralva Cep: 78.718-104

Fone (66) 3435-3468 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.7.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

000093

4.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Leim. nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da CODER.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78718-104

Fone (66) 3439-1400-1. N.P.T. 03.910.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000094

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no caso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1011 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone: (66) 3439-3490 - N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



000095

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total do item XX é de **R\$ XXXXXX** (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem 7.8 deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o contratado se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.4. O contratado deverá apresentar, para fins de pagamento, a Nota Fiscal (ELETRÔNICA) emitida em nome da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

CODER

000096

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.7. **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

7.9. A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, com prazo prorrogável por igual período, desde que não haja solicitação de cancelamento por parte da CONTRATADA.

7.10. O pagamento dos valores devidos será efetuado em 03 (três) parcelas, a serem pagas a cada 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, desde que não haja solicitação de cancelamento por parte da CONTRATADA.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3409-3409 C.N.P.J. 03.940.548/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000097

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/12/2019 a xx/12/2020. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado, que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser expressamente de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.8. Em caso de caso, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000098

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes;

9.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialta-Cep. 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.946.843/0001-99 Rondonópolis-MT



000099

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado a multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado a multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

10.4.6. A inexecução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado a multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Jardim Marialva Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

PROCESSO Nº 0001/2019

000100

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão apuradas pelo representante da Administração nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. As cláusulas contratuais que não estejam em conformidade com as normas legais em vigor, bem como as cláusulas que não estiverem em conformidade com as normas legais em vigor, serão consideradas nulas e ineficazes.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000101

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente para ajuste de condições supervenientes que implique modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 033/2019** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

que cabr

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3466 C.N.P.J. 03.946.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000102

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ____ de ____ de 2019.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER CONTRATANTE	CONTRATADA
---	------------

TESTEMUNHAS:

RG N.º

RG N.º

CODER

DE ACORDO: _____

ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - de 2019.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER CONTRATANTE	CONTRATADA
---	------------

TESTEMUNHAS:

RG N.º

RG N.º

[Handwritten signature]

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marinho-Cep: 78.718-104
 Fone: (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**À PREGOEIRA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**A/C DA SRA. **ANA BEATRIZ DE S. ROCHA****Referência: Pregão Presencial Nº. 033/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, formulada nos seguintes termos.

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 29 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
 Assessor Jurídico
 OAB/MT-17905





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3408 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000104

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2019****Pregão Presencial SRP Nº. 033/2019****Tipo: Menor Preço Por Item****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**Abertura da Licitação: Dia 12/12/2019 às 14h00min (Horário local)****Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**Ana Beatriz de S. Rocha**
PregoeiraDúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Atas - Editais - Balanços - etc

classi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CURUBA/MT

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 9094/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a existência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, ficam notificados(a) o(s) notificado(s) abaixo, para ciência de que estarão autorizados na forma da legislação em vigor, para o exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 19 e 21 da Lei nº 9094/90 e no Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1969 e das normas complementares do S.F.H. a promover a execução extrajudicial das HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir: FICAM NOTIFICADOS, caso, quando, purgarem o débito e estiverem a cargo, e que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: **REGLER 849799 - CONTRATO: 114960107942 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENIGEA ENDEBERGO DO IMÓVEL: RUA PUCILETANA, LOTE 10, QUADRA 01, SÉLIA MARGARIDA COMPO DA PONTE, CURUBA - MT. BENEFICIAR: RENOUVE MARGUES DO CARMO, BRASILEIRA, VENDEDOR, CPF: 156.352.741-04, C. 401475 SBR MT Cassiano/KOMI LEIZA GOMES DE OLIVEIRA DO CARMO, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 208.232.91-68, C. 058.789 SPM MT FIDUCIAR DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAM PRESTACÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CURUBA/MT

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 9094/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a existência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, ficam notificados(a) o(s) notificado(s) abaixo, para ciência de que estarão autorizados na forma da legislação em vigor, para o exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 19 e 21 da Lei nº 9094/90 e no Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1969 e das normas complementares do S.F.H. a promover a execução extrajudicial das HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir: FICAM NOTIFICADOS, caso, quando, purgarem o débito e estiverem a cargo, e que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: **REGLER 849799 - CONTRATO: 114960107942 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENIGEA ENDEBERGO DO IMÓVEL: RUA SENADOR TEOTONIO VILELA, 8, APARTAMENTO Nº 10, BLOCO 04, TIPO C, RESIDENCIAL EMERALDA, BOSQUE DA JUDEICA, CURUBA - MT, CEP: 70064-270, LUIZA HORTENCIA DE SOUZA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 131.753.164-11, C. 058462 SPM MT CAMPUS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNDACIONARIA PUBLICA FEDERAL, CPF: 241.062.791-04, C. 012804 SPM MT FIDUCIAR DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAM PRESTACÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CURUBA/MT

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 9094/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a existência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, ficam notificados(a) o(s) notificado(s) abaixo, para ciência de que estarão autorizados na forma da legislação em vigor, para o exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 19 e 21 da Lei nº 9094/90 e no Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1969 e das normas complementares do S.F.H. a promover a execução extrajudicial das HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir: FICAM NOTIFICADOS, caso, quando, purgarem o débito e estiverem a cargo, e que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: **REGLER 849799 - CONTRATO: 2001800050 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENIGEA ENDEBERGO DO IMÓVEL: RUA LUIZ DE C. PEREIRA, Nº 457, APT.043, BL. 2C, RESIDENCIAL ROSANA, ROSANA, CURUBA - MT, CEP: 78000-270, LUIZA HORTENCIA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CPF: 131.753.164-11, C. 058462 SPM MT FIDUCIAR DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAM PRESTACÕES

PREGO PRESENCIAL Nº 0352019 SENAC-ARMT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com o Regulamento SENAC/MT nº 05/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Pregão na modalidade PREGO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços gerais que compreendem 03 (três) pontos de trabalho para limpeza, higienização, manutenção e apoio, e 02 (dois) por semana, com o fornecimento de uniformes e EPI's necessários a realização de trabalhos de limpeza nas dependências do prédio da Administração Regional do Serviço em Curitiba - MT, conforme especificações e quantidades definidas no Edital do Pregão Presencial nº 0352019 SENAC-ARMT. O edital está redigido para o dia 18 de dezembro de 2019, às 09:00h. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.senacmt.org.br

CURUBA/MT, 26 de Novembro de 2019.
Coordenador Participante de Licitação
SENAC-ARMT

PREGO PRESENCIAL Nº 0352019 SENAC-ARMT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com o Regulamento SENAC/MT nº 05/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Pregão na modalidade PREGO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica, na sede do SENAC/MT, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo a instalação e suporte técnico e garantia de funcionamento, para atender as necessidades da Administração Regional e das Unidades Operacionais do SENAC-ARMT, conforme especificações e quantidades definidas no Edital do Pregão Presencial nº 0352019 SENAC-ARMT. O edital está redigido para o dia 18 de dezembro de 2019, às 09:00h. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.senacmt.org.br

CURUBA/MT, 26 de Novembro de 2019.
Coordenador Participante de Licitação
SENAC-ARMT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO PRESENCIAL SPM Nº 0318019

Pregão Presencial SPM Nº 0318019 Tipo: Melhor Preço Por Item OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS STANGHEER, TINTAS DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MANUTENÇÃO E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LUGARES DETERMINADOS NO ROLAMENTO PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, Abertura de Lances: Dia 12/12/2019 às 14h00min (horário local) Local: Companhia de Desenvolvimento do Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paschoa de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maravilha - Rondonópolis/MT - Sala de Licitação, Diárias e Encargos: E-mail: assessoria@coder.org.br ou telefone (66) 3430-3420. Endereço do Edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento do Rondonópolis - CODER, www.codermont.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação ao e-mail: assessoria@coder.org.br. O mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paschoa de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maravilha - Sala de Licitações das 08h00min às 17h00min e das 19h00min às 17h00min, sob pena de PENALIDADE caso não for atendido. Rondonópolis - MT, 26 de novembro de 2019.
Ary Bezerra de S. Rocha
Pregoeiro

SENAR-ARMT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082019/SENAR-ARMT

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMPLANTACÃO, CUSTOMIZAÇÃO E ACESSO À PLATAFORMA CRM (CUSTOMER RELATIONSHIP MANAGEMENT), para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Mato Grosso - SENAR-ARMT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data: 12/12/2019

Horário: 14h00min (horário local).

Local de Abertura Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso - SENAR-ARMT - Rua Eng. Edgar Prado Azev, s/nº, Quadra 1, Várzea e Colina do Edital. Os autos permanecerão com vista gratuita aos interessados na sede do SENAR-ARMT - Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5602 / 3928-4882.
E-mail: pm@senararmt.org.br
Pregoeiro: Jurelei Faria de Souza
Coordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR-ARMT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121019/SENAR-ARMT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE NOTÍDEOS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Mato Grosso - SENAR-ARMT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data: 12/12/2019

Horário: 14h00min (horário local).

Local de Abertura Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso - SENAR-ARMT - Rua Eng. Edgar Prado Azev, s/nº, Quadra 1, Várzea e Colina do Edital. Os autos permanecerão com vista gratuita aos interessados na sede do SENAR-ARMT - Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5602 / 3928-4882.
E-mail: pm@senararmt.org.br
Pregoeiro: Rodrigo de Oliveira Fischlich
Coordenador de Despesas: Normando Corral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO PRESENCIAL SPM Nº 0318019

Pregão Presencial SPM Nº 0318019 Tipo: Melhor Preço Por Item OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS STANGHEER, TINTAS DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MANUTENÇÃO E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LUGARES DETERMINADOS NO ROLAMENTO PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, Abertura de Lances: Dia 12/12/2019 às 14h00min (horário local) Local: Companhia de Desenvolvimento do Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paschoa de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maravilha - Rondonópolis/MT - Sala de Licitação, Diárias e Encargos: E-mail: assessoria@coder.org.br ou telefone (66) 3430-3420. Endereço do Edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento do Rondonópolis - CODER, www.codermont.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação ao e-mail: assessoria@coder.org.br. O mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paschoa de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maravilha - Sala de Licitações das 08h00min às 17h00min e das 19h00min às 17h00min, sob pena de PENALIDADE caso não for atendido. Rondonópolis - MT, 26 de novembro de 2019.
Ary Bezerra de S. Rocha
Pregoeiro

CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Os interessados em participar do presente Edital deverão apresentar o conhecimento de terceiros, conforme o disposto no art. 1º do Regulamento SENAC/MT nº 05/2019, para ciência de que estarão autorizados na forma da legislação em vigor, para o exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 19 e 21 da Lei nº 9094/90 e no Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1969 e das normas complementares do S.F.H. a promover a execução extrajudicial das HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir: FICAM NOTIFICADOS, caso, quando, purgarem o débito e estiverem a cargo, e que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: **REGLER 849799 - CONTRATO: 114960107942 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENIGEA ENDEBERGO DO IMÓVEL: RUA SENADOR TEOTONIO VILELA, 8, APARTAMENTO Nº 10, BLOCO 04, TIPO C, RESIDENCIAL EMERALDA, BOSQUE DA JUDEICA, CURUBA - MT, CEP: 70064-270, LUIZA HORTENCIA DE SOUZA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 131.753.164-11, C. 058462 SPM MT CAMPUS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNDACIONARIA PUBLICA FEDERAL, CPF: 241.062.791-04, C. 012804 SPM MT FIDUCIAR DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAM PRESTACÕES

COMITE - SMADES

MUNICÍPIO DE CURUBA, por meio de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES convida Vossa Senhoria a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 4 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 09h30min, na Av. Professora Edna Maria Albuquerque Affi (Av. Das Torres), Nº 11.040, Bairro São Sebastião, em Curitiba-MT.

A participação é de suma importância para os residentes e moradores da região, bem como dos demais municípios, tendo em vista que na oportunidade será apresentado e discutido o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV do Condomínio Residencial Horizontal Sol Nascente da empresa C&N Empreendimentos SPE, a localizar-se na Av. Professora Edna Maria Albuquerque Affi (Av. Das Torres), Nº 11.040, Bairro São Sebastião, em Curitiba-MT.

Contamos com a participação e presença de todos.

Curubá-MT, 26 de Novembro de 2019.
JUAREZ SILVEIRA SAMANIELO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
SMADES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGO PRESENCIAL SPM Nº 0318019

Pregão Presencial SPM Nº 0318019 Tipo: Melhor Preço Por Item OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS STANGHEER, TINTAS DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MANUTENÇÃO E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LUGARES DETERMINADOS NO ROLAMENTO PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, Abertura de Lances: Dia 12/12/2019 às 14h00min (horário local) Local: Companhia de Desenvolvimento do Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paschoa de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maravilha - Rondonópolis/MT - Sala de Licitação, Diárias e Encargos: E-mail: assessoria@coder.org.br ou telefone (66) 3430-3420. Endereço do Edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento do Rondonópolis - CODER, www.codermont.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação ao e-mail: assessoria@coder.org.br. O mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paschoa de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maravilha - Sala de Licitações das 08h00min às 17h00min e das 19h00min às 17h00min, sob pena de PENALIDADE caso não for atendido. Rondonópolis - MT, 26 de novembro de 2019.
Ary Bezerra de S. Rocha
Pregoeiro

AVULSOS 105

AQUI SEU MATERIAL LEGAL!

EDITAIS

AVISOS

NOTAS

EXTRAVIOS

BALANÇOS

EMPENHOS

COMODATAS

LICITAÇÕES

CONTRATOS

AGAZETA

Aqui você encontra o imóvel que procura!

A Gazeta

Encantes | Cartazes | Panfletos | Portfólios | Cartão de Visita

Convites em geral | Livros | Jornais | Revistas | Embalagens

Faça seu orçamento.

3612.6241

gráfica millenium

Forma FELICIDADE

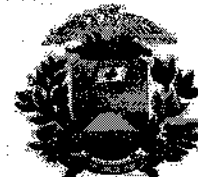
Encantes | Cartazes | Panfletos | Portfólios | Cartão de Visita

Convites em geral | Livros | Jornais | Revistas | Embalagens

Faça seu orçamento.

3612.6241

gráfica millenium



000107

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 LICITAÇÃO DESERTA

Após a abertura do Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto trata da aquisição de 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, MODELO/ANO 2019/2020, TIPO: UTILITÁRIO MISTO, MOTOR FLEX, 4X2, COR BRANCA, para uso do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no anexo I do Edital, sem a presença de nenhum licitante, eu, Joedson Amaral de Oliveira, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, classifico a como uma licitação DESERTA, por não terem comparecido interessadas para o certame licitatório.

Vera - MT, 28 de novembro de 2019.

Joedson Amaral de Oliveira
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2019 Pregão Presencial SRP Nº. 033/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS STANDARD FQSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 12/12/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marizávia - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderao.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marizávia - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através da PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2019

O Presidente do CIDESA-NA, Respalçado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 16/2019, que tem como Objeto: Contratação de mão de obra especializada em manutenção e reparação mecânica, para execução do Convênio nº 0353-2017 com a SINFRANIT.

Favorecidos: J. M. COSTA DE SOUSA EIRELI inscrito no CNPJ: 30.840.384/0001-11, Endereço: R. Presidente Kennedy, 113, Pavilhão, Confresa - MT. Valor global: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

- CISVJ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

Contratado: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Data do Contrato: 26/11/2019
Vigência: 26/11/2019 a 31/12/2019
Valor Total: R\$ 21.060,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS)
Dotação: 001 - CISVJ - 04.122.0001.2001 - Manutenção do CISVJ - 339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA (TRANSDUTOR CONVEEXO C2 5 60E C1) PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSON, MARCA ALFAMED MODELO CONVEEXO USADO PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ.

JAIR KLASNER
PRESIDENTE DO CISVJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATO

ATO NORMATIVO Nº 326 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUSA**, do cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Registre-se
Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 124/2019 de 25 de Novembro de 2019

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao Sr. THIAGO VALEGUSKI MOUGENOT CORREA, inscrito com o CPF nº. 039.979.781-58, lotado no cargo de Coordenador da Coordenadoria de Tratamento - DAS 02, matrícula funcional nº. 106, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 02 de dezembro de 2019 com retorno ao trabalho em 01 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Novembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

000108

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRE

SENCIAL SRP Nº. 033/2019

Pregão Presencial SRP Nº. 033/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICA STANDARD FOSCA, DE DIVERSAS CORES, LATA DE 18 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA, NA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 12/12/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira

RESOLUÇÃO Nº 44/2019

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ana Beatriz De Souza Rocha

Membro: Ana Cristina Oliveira

Membro: Aparecida De Jesus Oliveira

Membro: Jaime Almeida Ossuna

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dada pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:

Ana Beatriz de Souza Rocha

Equipe de apoio:

Ana Cristina Oliveira

Aparecida De Jesus Oliveira

Jaime Almeida Ossuna

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 11 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de dezembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.985



000110

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Razão Social: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP**
CNPJ Nº. 14.888.303/0001-05 Insc. Estadual nº: 13443964-3
Endereço: Av: Beira rio N.º 1.700, bairro, Praceiro
Fone/Fax: (65) 3322-7020 E-mail: mudarcomercio@hotmail.com
Cidade: Cuiabá - Estado: MT - CEP: 78070-500
Banco do Brasil Agência nº: 8887-8 / Conta corrente nº: 117041-4

Ana Cristina
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Avenida Beira Rio Nº 1700 Bairro Praceiro Cuiabá-MT CEP: 78070-500
Email: mudarcomercio@hotmail.com Fone: (65) 3322-7020

40



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000111

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201288267

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPL S LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800088453

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Ana Cristina]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2105871 em 27/12/2018 da Empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPL S LTDA, Nire 51201288267 e protocolo 182392414 - 26/12/2018. Autenticação: 86239B153B97074A67232558EE9B117D729D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/239.2414 e o código de segurança Srbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000112

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/239.241-4	MT2201800088453	26/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2105871 em 27/12/2018 da Empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201288267 e protocolo 182392414 - 26/12/2018. Autenticação: 86239B153B97074A67232558EE9B117D729D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/239.241-4 e o código de segurança Srh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

CNPJ nº 14.888.303/0001-05

MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 875.379.231-91, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 10911090 expedida pela SSP/MT e CNH 03282222480, expedida pelo DETRAN/MT, nascida no dia 01/03/1981, residente e domiciliada à na Rua Pascoal, nº 211 – Bairro: Praeirinho, em Cuiabá – MT – CEP: 78.070-590;

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201288267, com sede Av. Beira Rio, Nº 1.700, Bairro Praeiro, CEP 78.070-500, Cuiabá - MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.888.303/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. É admitido neste ato **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1988, portador da cédula de identidade RG nº 16081293-SSP/MT e CNH nº 039067378450 expedida pelo DETRAN/MT e CPF nº 027.911.441-96, residente e domiciliado na Rua Pascoal, nº211- Bairro: Praeirinho, em Cuiabá-MT- CEP 78.070-590.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, da seguinte forma: **EM MOEDA CORRENTE**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, com 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais).

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

CNPJ nº 14.888.303/0001-05

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CUIABA-MT**.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

Após as alterações havidas o Contrato Social passará a vigorar com nova redação, ficando as demais cláusulas consolidadas, transcrevendo-se na íntegra o contrato social, que passará a ter a seguinte redação.

Página 2

Ana Bastiana



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2105871 em 27/12/2018 da Empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA, Nire 51201288267 e protocolo 182392414 - 26/12/2018. Autenticação: 86239B153B97074A67232568EE9B117D729D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/239.241-4 e o código de segurança Srhb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL
página 4/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

CNPJ nº 14.888.303/0001-05

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 875.379.231-91, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 10911090 expedida pela SSP/MT e CNH 03282222480, expedida pelo DETRAN/MT, nascida no dia 01/03/1981, residente e domiciliada à na Rua Pascoal, nº 211 – Bairro: Praeirinho, em Cuiabá – MT – CEP: 78.78070-590.

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1988, portador da cédula de identidade RG nº 16081293-SSP/MT e CNH nº 039067378450 expedida pelo DETRAN/MT e CPF nº 027.911.441-96, residente e domiciliado na Rua Pascoal, nº211- Bairro: Praeirinho, em Cuiabá-MT- CEP 78.070-590.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201288267, com sede a Av. Beira Rio, Nº 1.700, Bairro Praeiro, CEP 78.070-500, Cuiabá - MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.888.303/0001-05, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, com sede e foro à Av. Beira Rio, Nº 1.700, Bairro Praeiro, CEP 78.070-500, Cuiabá - MT.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem o seguinte objeto: Comércio de materiais de construção, ferramentas e ferragens, equipamentos de proteção individuais (EPI'S), máquinas e materiais elétricos e hidráulicos. Locação de máquinas e equipamentos comerciais, industriais e domésticas, ferramentas, andaimes. Comércio e locação de veículos novos e usados. Locação de veículos leves e pesados com motorista com carga e descarga se preciso. Comércio de produtos de limpeza

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2105871 em 27/12/2018 da Empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, Nire 51201288267 e protocolo 182392414 - 26/12/2018. Autenticação: 86239B153B97074A67232558EE9B117D729D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/239.2414 e o código de segurança Srbh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

CNPJ nº 14.888.303/0001-05

integralizadas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.057, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá a THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065,CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os Herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor seus haveres serão apurados e

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

CNPJ nº 14.888.303/0001-05

liquidados com base na situação patrimonial, da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ-MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA-MT, 19 de dezembro de 2018.

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
 CPF: 027.911.441-96

MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS
 CPF: 875.379.231-91

h *h*

h *h*

Ana Cristina

Página 5

h

h

h



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000118

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/239.241-4	MT2201800088453	26/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.379.231-91	MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ana Cristina

Julio Frederico Muller Neto

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA, de nire 5120128826-7 e protocolado sob o número 18/239.241-4 em 26/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2105871, em 27/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.379.231-91	MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS
027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO

Cuiabá, Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018

Júlio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

000120

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

L

Ana Cristina

(Handwritten mark)

Cuiabá, Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018

(Handwritten signatures and initials)

000121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CENSO
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

LOCAL PRECISO DO NASCIMENTO

IDENTIFICADOR POR REGISTRO
 2504283 888 872

CPF 032.931.242-94 DATA NASCIMENTO 20/05/1988

NOME
 ANTONIO DO NASCIMENTO
 MARIA HELENA FERREIRA DO NASCIMENTO

PROFISSÃO
 1.302849619

SEXO
 M

ESTADO CIVIL
 1.302849619

RESIDÊNCIA
 1.302849619

Antônio Rodrigues do Nascimento

LOCAL DO NASCIMENTO
 CUFERRAS - RJ DATA NASCIMENTO 12/09/2011

47278380043
 00627173114

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CENSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E REGISTRO DE IMÓVEIS - FUNDIÁRIO DE NOTAS - COLEGIO CNJ DE RIO
 DE JANEIRO - RJ - BRASIL

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93710508191233280188-1. Data: 05/08/2016 12:38:33

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.jrj.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ana Cristina *[Signature]*

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000122



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 08:57:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1315217

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 15:04:23 (hora local)**.

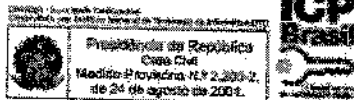
Código de Autenticação Digital: 93710508191233280188-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa01039613530505d0a42e5c2394a32ce282c11c9c7aa2e1f6b418b0639e5cd3a3557bb637a52d0f-adee40ea9c72f8ef60f6c14b



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]
Ana Cristina
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000124

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJFB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:04:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1376279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 09:46:26 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 93712110190910470899-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

95b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c73131263b4a7d58fd9697bec544bccdd80e1d7ff9c7aa2e1f6b418b0639e5cd3a3557bb69fad202b36187ec5b2be534aa23f6438



Handwritten mark resembling the number 8.

Handwritten signatures and initials, including a prominent signature that appears to read 'Anna Cristina'.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120128826-7	CNPJ 14.888.303/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2012	Data de Início de Atividade 13/01/2012
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

AVENIDA BEIRA RIO 1700 - BAIRRO PRAEIRO CEP 78070-500 - GUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS (EPI S), MAQUINAS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICAS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM MOTORISTA COM CARGA E DESCARGA SE PRECISO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar 67/23/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	875.379.231-91	MICHELL MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS	xxxxxx	R\$ 15.000,00	SOCIO
	027.911.441-96	THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO	xxxxxx	R\$ 35.000,00	SOCIO ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/12/2018 Número: 2105871

Ato	002 - ALTERAÇÃO
Evento(s)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA EPP	xxxxxxx	2092554	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000980508 e visualize a certidão)



19/184.829-8

Ana Cristina

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000125/A

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Dezembro de 2019 09:30


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000980508 e visualize a certidão)



19/184.829-8



Simple Nacional - Consulta Optantes

000126

Data da consulta: 12/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.888.303/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name "Ana Cristina" and several other illegible marks.



000127

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 033/2019. ✓
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

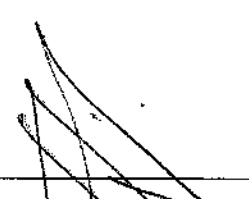
- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CUIABÁ – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

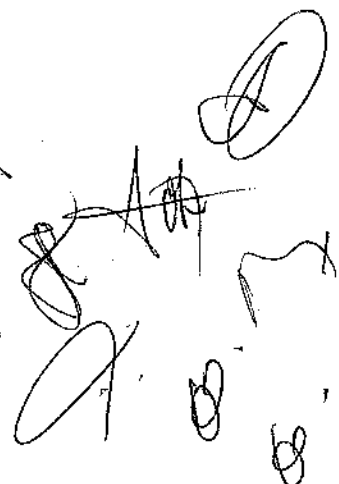
CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. EST. 13.443.964-3
MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.
FERRAM. E EPIS LTDA-EPP
Av. Beira Rio, Nº 1700
Bairro: Praeiro – CEP 78070-500
[CUIABÁ — MT]



THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 027.941.441-96
IRG: 160.812-93
CNPJ: 14.888.303/0001-05

Avenida Beira Rio Nº 1700 Bairro Praeiro Cuiabá-MT CEP: 78070-500
Email: mudarcomercio@hotmail.com Fone: (65) 3322-7020

Ana Cristina
A





000128

ANEXO IV

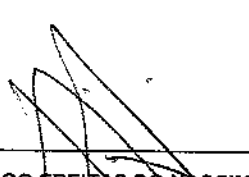
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 2006.

A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP**, CNPJ N.º 14.888.303/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 160812-93 e do CPF n.º 027.911.441-96 **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 033/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. **DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

CUIABÁ – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. EST. 13.443.964-3
MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.
FERRAM. E EPI'S LTDA-EPP
Av. Beira Rio, N.º 1700
Bairro: Praceiro – CEP 78070-500
CUIABÁ – MT



THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 027.911.441-96
RG: 160.812-93
CNPJ: 14.888.303/0001-05

Avenida Beira Rio N.º 1700 Bairro Praceiro Cuiabá-MT CEP: 78070-500
Email: mudarcomercio@hotmail.com Fone: (65) 3322-7020









000129

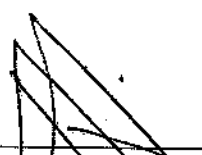
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 14.888.303/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 160812-93 e do CPF n.º 027.911.441-96 declara, para fins do disposto no Edital, do **Pregão Presencial n.º 033/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

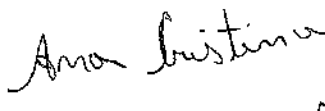
CUIABÁ – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

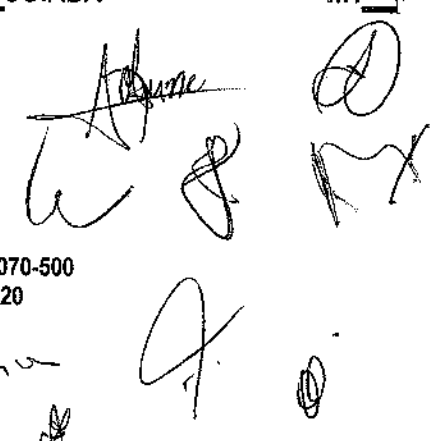


THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 027.911.441-96
RG: 160.812-93
CNPJ: 14.888.303/0001-05

CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. EST. 13.443.964-3
MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.
FERRAM. E EPI'S LTDA-EPP
Av. Beira Rio, Nº 1700
Bairro: Praeiro – CEP 78070-500
CUIABÁ – MT

Avenida Beira Rio Nº 1700 Bairro Praeiro Cuiabá-MT CEP: 78070-500
Email: mudarcomercio@hotmail.com Fone: (65) 3322-7020


Ana Cristina





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000130

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201312745	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **PIPER REVESTIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MT2201900118755

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDONÓPOLIS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

6 Maio 2019
Data

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____ Data	____/____/____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável
	_____ Vogal	_____ Vogal		_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Ana Cristina

Adriana

[Signature]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2144862 em 06/05/2019 da Empresa PIPER REVESTIMENTOS LTDA, Nire 51201312745 e protocolo 190548274 - 18/04/2019. Autenticação: BF24FBB8E8AD252C77BD105C39FBB0E6F14EDABD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/054.827-4 e o código de segurança gQ9Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000131

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.827-4	MT2201900118755	18/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.704.971-47	JESSICA DE SOUZA PIPER
049.010.401-03	JULIANO DE SOUZA PIPER
024.647.501-31	THAFAREL LEONES CALEGARI

Ana Cristina
Julio Frederico Muller Neto
M
Q

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2144862 em 06/05/2018 da Empresa PIPER REVESTIMENTOS LTDA, Nire 51201312746 e protocolo 190548274 - 18/04/2019. Autenticação: BF24FBB8E8AD252C77BD105C39FBB0E6F14EDABD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/054.827-4 e o código de segurança gQ9Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.**PIPER E CALEGARI LTDA – ME****CNPJ: 03.855.226/0001-62**

1. **JESSICA DE SOUZA PIPER**, brasileira, natural de Várzea Grande/MT, Estado de Mato Grosso, solteira, data de nascimento 08/06/1991, profissão: empresária, portador do CPF: 041.704.971-47 e RG: 1808422-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Alameda das Primaveras, nº 1054, Residencial Colina Verde, CEP: 78.740-420, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

2. **THAFAREL LEONES CALEGARI**, brasileiro, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, solteiro, data de nascimento 14/03/1990, profissão: Estudante, portador CPF: 024.647.501-31 e RG: 1465018-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº 468, Jardim Pioneiros, CEP: 78.700-000, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Os acima qualificados únicos sócios da empresa “**PIPER E CALEGARI LTDA – ME**” com sede à **Avenida Mario Acunha Aristides, nº 1847, QD. 05, LT. 02, Distrito Industrial, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.745-705, sob o NIRE 512.013.127.45 em sessão de 06/06/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.855.226/0001-62, resolvem, assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **THAFAREL LEONES CALEGARI**, acima qualificado, legítimo proprietário de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, equivalentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo todo o passivo referente às suas quotas da empresa, bem como todos os direitos relativos ao presente instrumento de alteração de contrato, dando neste ato, plena, raza, geral, irrestrita e irrevogável quitação, ao sócio ingressante: **JULIANO DE SOUZA PIPER**, brasileiro, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, solteiro, data de nascimento 30/06/1994, profissão: Estudante, portador CPF: 049.010.401-03 e RG: 1736433-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Alameda das Primaveras, nº 1054, Residencial Colina Verde, CEP: 78.740-420, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade sob o nome empresarial de **PIPER E CALEGARI LTDA – ME**, e nome fantasia **RC REVESTIMENTOS**, passará a girar sob o nome empresarial de **PIPER REVESTIMENTOS LTDA – ME**, e com nome fantasia **RC REVESTIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas componentes dos atos constitutivos da sociedade que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social com as cláusulas atualmente em vigor, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O quadro societário da sociedade é composto pelos sócios: **JESSICA DE SOUZA PIPER**, brasileira, natural de Várzea Grande/MT, Estado de Mato Grosso, solteira, data de nascimento

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2144862 em 06/05/2019 da Empresa **PIPER REVESTIMENTOS LTDA**, Nire 51201312745, e protocolo 190548274 - 18/04/2019. Autenticação: BF24FBB8E8AD252C77BD105C39FBB0E6F14EDABD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/054.827-4 e o código de segurança gQ9Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

08/06/1991, profissão: empresária, portador do CPF: 041.794.971-47 e RG: 1808422-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Alameda das Primaveras, nº 1054, Residencial Colina Verde, CEP: 78.740-420, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; e **JULIANO DE SOUZA PIPER**, brasileiro, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, solteiro, data de nascimento 30/06/1994, profissão: Estudante, portador CPF: 049.010.401-03 e RG: 1736433-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Alameda das Primaveras, nº 1054, Residencial Colina Verde, CEP: 78.740-420, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PIPER REVESTIMENTOS LTDA – ME**, e nome fantasia **RC REVESTIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede à **Avenida Mario Acunha Aristides, nº 1847, QD. 05, LT. 02, Distrito Industrial, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.745,705.**

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **Fabricação de Impermeabilizantes e Revestimentos a base d'água. E tem como CNAEs:**

20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

JESSICA DE SOUZA PIPER	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
JULIANO DE SOUZA PIPER	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2000 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (a) outro (a) sócio (a), a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe à sócia Jessica de Souza Piper com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial e extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos, financiamento e investimento e individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a sociedade e para com terceiros, podendo cada sócio individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para a gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Apenas a sócia administradora pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declararão, sob as penas da lei, de que não estavam impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Rondonópolis – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de assim justos e contratados assinam o presente instrumento em.

Rondonópolis – MT, 17 de Abril de 2019.

JÉSSICA DE SOUZA PIPER

CPF: 041.704.971-47

THAFAREL LEONES CALEGARI

CPF: 024.647.501-31

JULIANO DE SOUZA PIPER

CPF: 049.010.401-03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2144862 em 06/05/2019 da Empresa PIPER REVESTIMENTOS LTDA, Nire 51201312745 e protocolo 190548274 - 18/04/2019. Autenticação: BF24FBB8E8AD252C77BD105C39FBB0E6F14EDABD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/054.827-4 e o código de segurança gQ8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

000135

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.827-4	MT2201900118755	18/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.704.971-47	JESSICA DE SOUZA PIPER
049.010.401-03	JULIANO DE SOUZA PIPER
024.647.501-31	THAFAREL LEONES CALEGARI

8

Ana Cristina

Juliano

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2144862 em 06/05/2019 da Empresa PIPER REVESTIMENTOS LTDA, Nire 51201312745 e protocolo 190548274 - 18/04/2019. Autenticação: BF24FBB8E8AD252C77BD105C39FBB0E6F14EDABD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/054.827-4 e o código de segurança gQ9Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIPER REVESTIMENTOS LTDA, de nire 5120131274-5 e protocolado sob o número 19/054.827-4 em 18/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2144862, em 06/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.010.401-03	JULIANO DE SOUZA PIPER
041.704.971-47	JESSICA DE SOUZA PIPER
024.647.501-31	THAFAREL LEONES CALEGARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.010.401-03	JULIANO DE SOUZA PIPER
041.704.971-47	JESSICA DE SOUZA PIPER
024.647.501-31	THAFAREL LEONES CALEGARI

Cuiabá, Segunda-feira, 06 de Maio de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Ana Cristina

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

000137

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.448.641-20	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 06 de Maio de 2019

Ana Cristina

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2144862 em 06/05/2019 da Empresa PIPER REVESTIMENTOS LTDA, Nire 51201312745 e protocolo 190548274 - 18/04/2019. Autenticação: BF24FBB8E8AD252C77BD105C39FBB0E6F14EDABD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/054.827-4 e o código de segurança gQ8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PIPER REVESTIMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120131274-5	03.855.226/0001-62	30/05/2000	01/06/2000

Endereço Completo:
 AVENIDA MARIO ACUNHA ARISTIDES 1847 QD.05 LT 02 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78745-705 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
 FABRICACAO DE IMPERMEABILIZANTES E REVESTIMENTO A BASE D'AGUA.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	---------------------------------------

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
041.704.971-47	JESSICA DE SOUZA PIPER	xxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.010.401-03	JULIANO DE SOUZA PIPER	xxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2019 Número: 2144862

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	MARIA C. G. SENISE -ME	5110121451-2	51201312745	xx	TRANSFORMACAO
	PIPER & CALEGARI LTDA ME	xxxxxxx	2144862	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	SENISE & GALEGARI LTDA ME	5120131274-5	20131396188	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C190001007384 e visualize a certidão)



19/189.600-4

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PIPER REVESTIMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

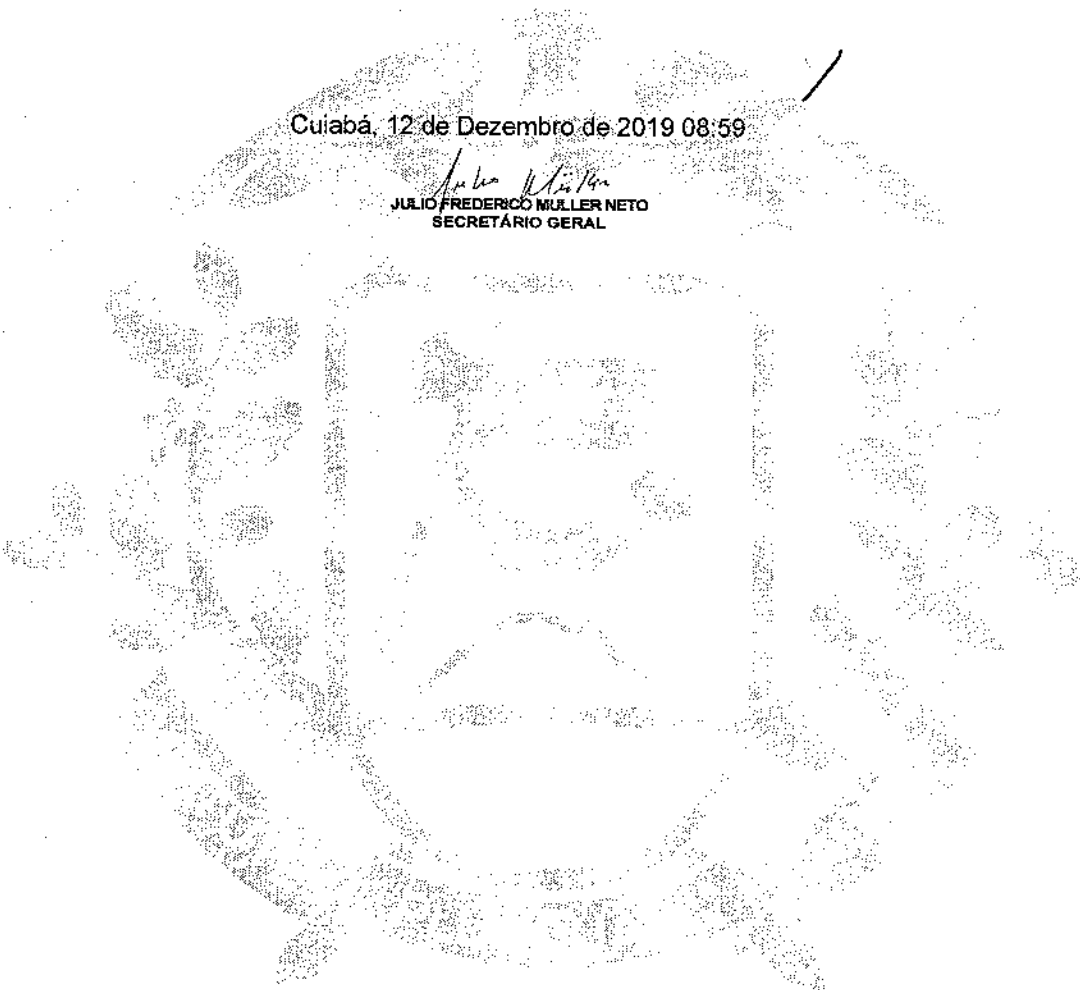
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019 08:59

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

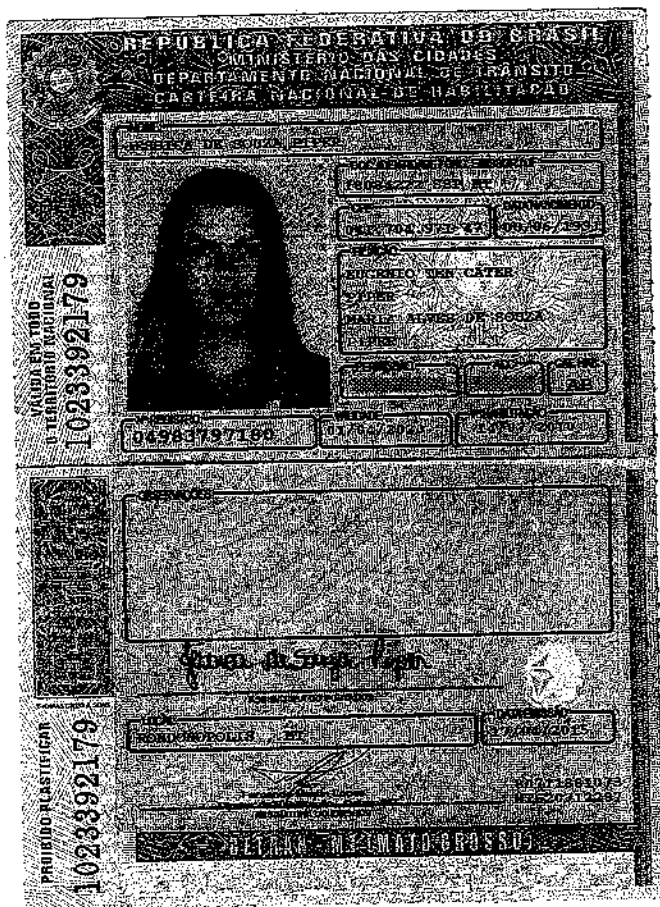
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001007384 e visualize a certidão)



19/189.600-4

S *(D)*
(Handwritten signatures and marks)
 Ana Cristina

000140



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
 Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Ocu fé. Rondonópolis-MT - 12/12/2019 10:47



Modelo: BIJ64285
 Valor R\$ 3,00 Cod.Ato: 08
 Cod. Serventia: 151
 Consulte: www.tjmt.jus.br/sellos

CARTÓRIO
 2º OFÍCIO

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

Ana Cristina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JULIANO DE SOUZA RIBEIRO

LOCALIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4736433 BPP MT

CNPJ: 049.010.401-03 DATA NASCIMENTO: 30/06/1994

FILIAÇÃO: EUGENIO TEN CATEN
 RIBEIRO MARIA ALVES DE SOUZA

PERMISSÃO: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05700609430 VALIDADE: 20/11/2023 HABILITAÇÃO: 31/01/2013

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Juliano de Souza Ribeiro*

LOCAL: RONDONÓPOLIS, MT DATA EMISSÃO: 01/12/2017

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

95341880563
 MT632486902

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1558396447

PROIBIDO PLASTIFICAR 1558396447

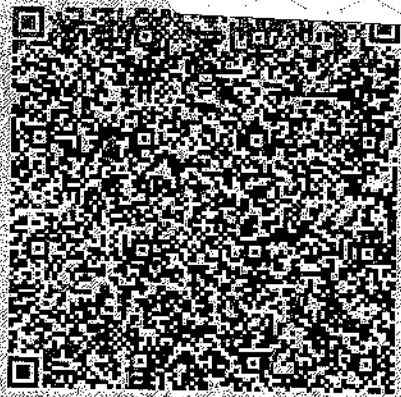
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
 Dalva Dornela Lima da Almeida - Tabelã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. Rondonópolis, MT, 12/12/2019 12:53



Selo: B1J84415
 Valor R\$ 3,00 Cod. Ato: 06
 Cod. Serventia: 151
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Ara Cristiano
[Handwritten signatures and initials]

000142

PAULO ROBERTO DE MATTOS

11871628 - RJ - MT

DATA NASCIMENTO: 02/06/1978

PAULO ROBERTO DE MATTOS
MARIA LUIZA MONTANER DE MATTOS

18/06/1996

Observação:

Paulo Roberto de Mattos

LOCAL: LONDONOPOLIS, MT DATA EMISSÃO: 19/10/2017

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1484257583

PROVIDO PLANTILHA 1484257583

U

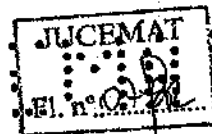
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

Aracilustina

AH



000143



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada por todos os diretores, ficando desde já nomeados as sócias: **ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER** e **APARECIDA MONTANHER GONÇALVES**, devendo assinar em conjunto ou isoladamente, praticando todos os atos inerentes do objetivo social e dos interesses da sociedade, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pro-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA NONA - O ano social coincidirá com o ano civil, encerrando-se o exercício em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço anual, serão divididos entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, não estarem inclusos em nenhum dos crimes previsto que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Elegem as partes, o Fórum da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para nele serem dirimidas quaisquer duvidas emanadas no presente contrato, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Rondonópolis/MT., 03 de Setembro de 2001.

4.º Tab. Rondonópolis



ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER

4.º Tab. Rondonópolis



APARECIDA MONTANHER GONÇALVES

TESTEMUNHAS:

JOSE LUÍZ GONÇALVES FERREIRA
CPF.: 328.303.199-15
RG. : 2.005.985 SSP/PR

ODENIR FARINELLI OLIVEIRA
CPF.: 694.302.681-04
RG. : 1.180.626-5 SSP/MT

Dr. *Antônio*
OAB - MT. 3527-B
CPF. 030.677.258 / 91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/09/2001

SUB Nº 51200803371

Fl. 01/044491-2

JOÃO GILBERTO CALVOSSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCEMAT
El. n.º 01/044491-2 000144

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada por todos os diretores, ficando desde já nomeados as sócias: **ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER** e **APARECIDA MONTANHER GONÇALVES**, devendo assinar em conjunto ou isoladamente, praticando todos os atos inerentes do objetivo social e dos interesses da sociedade, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pro-Labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA NONA - O ano social coincidirá com o ano civil, encerrando-se o exercício em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço anual, serão divididos entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, não estarem inclusos em nenhum dos crimes previsto que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Elegem as partes, o Fórum da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para nele serem dirimidas quaisquer duvidas emanadas no presente contrato, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Rondonópolis/MT., 03 de Setembro de 2001.

4.º Tab. Rondonópolis



ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER

4.º Tab. Rondonópolis



APARECIDA MONTANHER GONÇALVES

TESTEMUNHAS:

JOSE LUIZ GONÇALES FERREIRA
CPF.: 328.303.199-15
RG. : 2.005.985 SSP/PR


ODENIR PARINELLI OLIVEIRA
CPF.: 694.302.681-04
RG. : 1.180.626-5 SSP/MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/31/2001
SOB O NÚMERO:
51200803371

01/044491-2

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxillar do Comércio
51200803371	2062	

000145

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MTP1900104249

RONDONOPOLIS
Local

2 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES

Ana Cristina



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

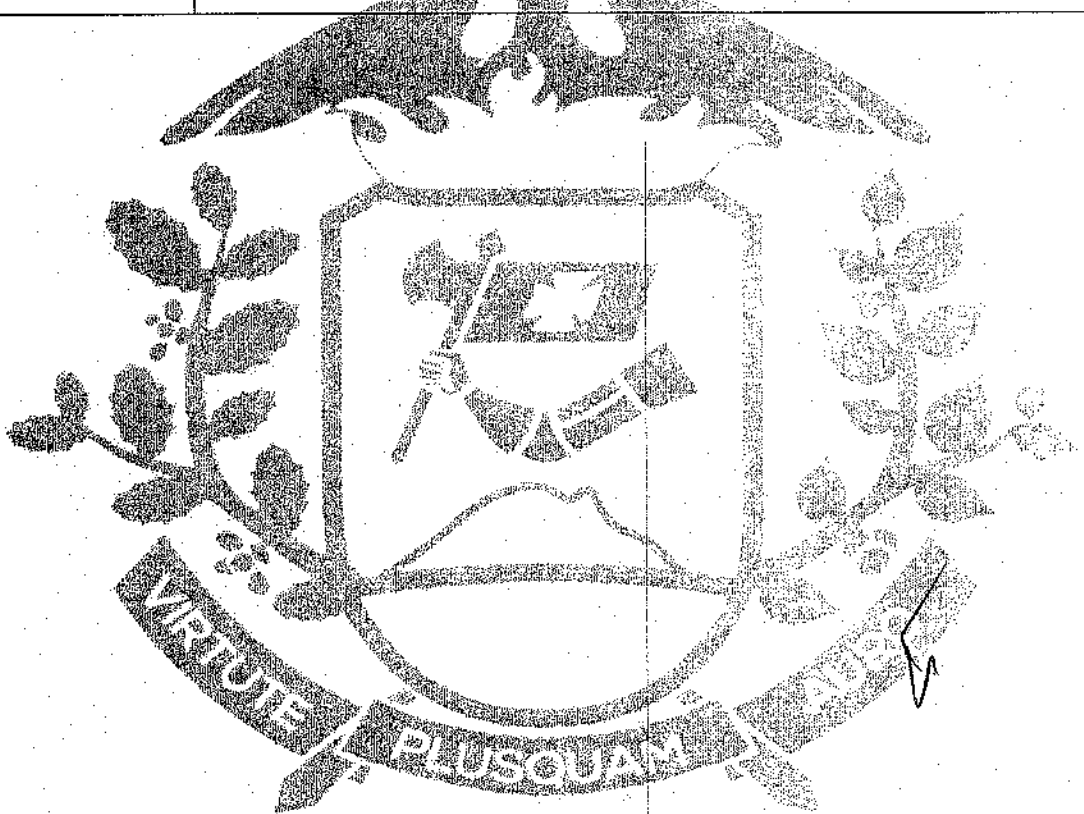
000146

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/141.681-9	MTP1900104249	16/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.221.169-87	ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Ana Cristina

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F56B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

**"DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

000147

NIRE: 5120080337-1
CNPJ (MF) Nº 04.769.422/0001-87

**15ª (DECIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

APARECIDA MONTANHER GONCALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 211.364.839-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12700495, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART, 1424, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740303, BRASIL.

ANTÔNIA SUELY LORETO MONTANHER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/07/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 350.221.169-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18994143, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART, 1290, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740034, BRASIL.

ALETEIA VANESSA GONÇALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/04/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 856.343.281-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001005545, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado no (a) AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART, 1424, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740000, BRASIL.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de "DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA", com sede social no município e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Fernando Correa da Costa, nº 2.623 - Vila Andréa, CEP 78.705-600, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.769.422/0001-87 e JUCEMAT sob nº. 51.200.803.371 em 08-11-2001, 1ª alteração contratual sob nº. 20030433053 em 27.08.2003, 2ª alteração contratual sob nº. 20080757618 em 21.08.2008, 3ª alteração contratual sob o nº. 51900305918 em 03.08.2009 e 4ª alteração contratual sob nº 20100565085 em 22.07.2010. 5ª alteração contratual sob nº 51900331757 e 51900331765 em 05.01.2011, 6ª alteração contratual sob nº 51900337321 em 27.04.2011, 7ª alteração contratual sob nº 20110511506 em 26.05.2011, 8ª alteração contratual sob nº 519900358167 em 11/06/2012, 9ª alteração contratual sob nº 20120729210 em 27/06/2012, 10ª alteração contratual sob n.º 51900374685 em 11/04/2013, 11ª alteração contratual sob nº 20130908495 em 07/08/2013, 12ª alteração contratual nº 20179966189 em

FL. 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL pág. 3/13



Ana Cristina

**"DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

NIRE: 5120080337-1
CNPJ (ME) Nº 04.769.422/0001-87

000148

**15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO**

01/06/2017, 13ª alteração contratual nº 51900446267 em 28/07/2017 e 14ª alteração contratual nº 2172255 em 07/08/2019.

Resolvem pôr este instrumento particular de alteração, alterar o contrato social e consolidar, conforme cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o seu objeto social, que funcionará para todas as filiais, para:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS DE MADEIRAS, ARTIGOS DE CARPINTARIA, DEPÓSITO FECHADO, CARGA E DESCARGA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COM OS CNAE:

4744-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;

5212-5/00-CARGA E DESCARGA;

4613-3/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade possui 10 filiais, sendo:

Filial MONTE LIBANO: situada a Rua Barão do Rio Branco, 4260, Loteamento Monte Líbano, Rondonópolis/MT – CEP 78.710-265, CNPJ Nº 04.769.422/0002-68, NIRE 5190029144-5;

Filial TROPICAL: situada a Rua João Pedro da Silva, nº 1620, Jardim Tropical, Rondonópolis/MT, CEP: 78.715-110, CNPJ Nº 04.769.422/0003-49, NIRE 5190030591-8;

Filial DEPÓSITO DE MADEIRA: situada a Rua Fernando Correa da Costa, nº. 2.531, Vila Andréa, Rondonópolis/MT, CEP 78.740-018, CNPJ Nº 04.769.422/0004-20, NIRE 5190032330-4;

Filial BOM PASTOR: situada a Avenida Bandeirantes, nº 3061 – Vila Esperança, Rondonópolis/MT, CEP 78.720-000, CNPJ Nº 04.769.422/0005-00, NIRE 5190033175-7;

FL. 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13



Ana Cristina

**"DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

NIRE: 5120080337-1

CNPJ (MF) N° 04.769.422/0001-87

**15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO**

000149

Filial FAZENDÃO: situada a Avenida Sagrada Família, nº 2130, Vila Santa Maria, Rondonópolis/MT, CEP 78.740-032, CNPJ N° 04.769.422/0006-91, NIRE 5190033176-5;

Filial PANAGON: situada a rua D. Pedro II, nº 1100, Centro – Rondonópolis/MT – CEP 78.700-220, CNPJ N° 04.769.422/0007-72, NIRE 5190033732-1;

Filial CD: situada a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 2.772, Jd. Guanabara II, quadra 24, lote 8, Rondonópolis/MT, CEP 78.710-002, CNPJ N° 04.769.422/0008-53, NIRE 5190035816-7;

Filial DESIGN: situada a Rua Sothero Silva, nº 1097, Quadra 05, Lote 17, Bairro: Vila Aurora I PTE, Cidade: Rondonópolis/MT – CEP 78.740-018, CNPJ 04.769.422/0009-34, NIRE 5190037468-5

Filial DEPÓSITO DE MIUDEZAS: situada a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 2773, Jd. Guanabara II – Rondonópolis/MT – CEP 78.700-150, CNPJ N° 04.769.422/0010-78, NIRE 5190044626-1;

Filial DEPÓSITO DE AÇO: situada a Rua Fernando Correa da Costa, 2670, Jardim Guanabara, Rondonópolis/MT, CEP 78710-139, CNPJ N° 04.769.422/0011-59, NIRE 5190049461-3.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

APARECIDA MONTANHER GONCALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 211.364.839-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12700495, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART, 1424, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740303, BRASIL.

ANTÔNIA SUELY LORETO MONTANHER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/07/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 350.221.169-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18994143, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART, 1290, VILA

FL. 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.881-9 e o código de segurança JUBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13



Ana Cristina

**"DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

NIRE: 5120080337-1

CNPJ (MF) N° 04.769.422/0001-87

**15ª (DECIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO**

000150

AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740034, BRASIL.

ALETEIA VANESSA GONÇALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/04/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 856.343.281-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001005545, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART, 1424, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78740000, BRASIL.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de "DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA", com sede social no município e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Fernando Correa da Costa, nº 2.623 – Vila Andréa, CEP 78.705-600, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.769.422/0001-87 e JUCEMAT sob nº. 51.200.803.371 em 08-11-2001, 1ª alteração contratual sob nº. 20030433053 em 27.08.2003, 2ª alteração contratual sob nº. 20080757618 em 21.08.2008, 3ª alteração contratual sob o nº. 51900305918 em 03.08.2009 e 4ª alteração contratual sob nº 20100565085 em 22.07.2010. 5ª alteração contratual sob nº 51900331757 e 51900331765 em 05.01.2011, 6ª alteração contratual sob nº 51900337321 em 27.04.2011, 7ª alteração contratual sob nº 20110511506 em 26.05.2011, 8ª alteração contratual sob nº 519900358167 em 11/06/2012, 9ª alteração contratual sob nº 20120729210 em 27/06/2012, 10ª alteração contratual sob n.º 51900374685 em 11/04/2013, 11ª alteração contratual sob nº 20130908495 em 07/08/2013, 12ª alteração contratual nº 20179966189 em 01/06/2017, 13ª alteração contratual nº 51900446267 em 28/07/2017 e 14ª alteração contratual nº 2172255 em 07/08/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ 04.769.422/0001-87 e com registro na JUCEMAT sob o nº 5120080337-1 em 08.11.2001.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Fernando Correa da Costa nº. 2.623 – Vila Andréa – Rondonópolis/MT CEP 78.705-600.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui 10 filiais, sendo:

FL. 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A83383F58B8647C91882F3469B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/13



Ana Cristina

**"DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

NIRE: 5120080337-1

CNPJ (ME) Nº 04.769.422/0001-87

000151

**15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO**

Filial MONTE LIBANO: situada a Rua Barão do Rio Branco, 4260, Loteamento Monte Líbano, Rondonópolis/MT – CEP 78.710-265, CNPJ Nº 04.769.422/0002-68, NIRE 5190029144-5;

Filial TROPICAL: situada a Rua João Pedro da Silva, nº 1620, Jardim Tropical, Rondonópolis/MT, CEP: 78.715-110, CNPJ Nº 04.769.422/0003-49, NIRE 5190030591-8;

Filial DEPÓSITO DE MADEIRA: situada a Rua Fernando Correa da Costa, nº. 2.531, Vila Andréa, Rondonópolis/MT, CEP 78.740-018, CNPJ Nº 04.769.422/0004-20, NIRE 5190032330-4;

Filial BOM PASTOR: situada a Avenida Bandeirantes, nº 3061 – Vila Esperança, Rondonópolis/MT, CEP 78.720-000, CNPJ Nº 04.769.422/0005-00, NIRE 5190033175-7;

Filial FAZENDÃO: situada a Avenida Sagrada Família, nº 2130, Vila Santa Maria, Rondonópolis/MT, CEP 78.740-032, CNPJ Nº 04.769.422/0006-91, NIRE 5190033176-5;

Filial PANAGON: situada a rua D. Pedro II, nº 1100, Centro – Rondonópolis/MT – CEP 78.700-220, CNPJ Nº 04.769.422/0007-72, NIRE 5190033732-1;

Filial CD: situada a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 2.772, Jd. Guanabara II, quadra 24, lote 8, Rondonópolis/MT, CEP 78.710-002, CNPJ Nº 04.769.422/0008-53, NIRE 5190035816-7;

Filial DESIGN: situada a Rua Sothero Silva, nº 1097, Quadra 05, Lote 17, Bairro: Vila Aurora I PTE, Cidade: Rondonópolis/MT – CEP 78.740-018, CNPJ 04.769.422/0009-34, NIRE 5190037468-5

Filial DEPÓSITO DE MIUDEZAS: situada a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 2773, Jd. Guanabara II – Rondonópolis/MT – CEP 78.700-150, CNPJ Nº 04.769.422/0010-78, NIRE 5190044626-1;

Filial DEPÓSITO DE AÇO: situada a Rua Fernando Correa da Costa, 2670, Jardim Guanabara, Rondonópolis/MT, CEP 78710-139, CNPJ Nº 04.769.422/0011-59, NIRE 5190049461-3.

FL. 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13



Handwritten signatures and initials, including one that appears to read "Ana Cristina".

**"DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

NIRE: 5120080337-1
CNPJ (ME) Nº 04.769.422/0001-87

000152

**15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA QUARTA: O Objeto social, inclusive para todas as filiais, é o de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS DE MADEIRAS, ARTIGOS DE CARPINTARIA, DEPÓSITO FECHADO, CARGA E DESCARGA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COM OS CNAE:

4744-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
5212-5/00-CARGA E DESCARGA;
4613-3/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais), dividido em 4.200.000 (Quatro milhões e duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER	50,0	2.100.000	2.100.000,00
APARECIDA MONTANHER GONÇALVES	35,7	1.500.000	1.500.000,00
ALETÉIA VANESSA GONÇALVES	14,3	600.000	600.000,00
TOTAL	100,0	4.200.000	4.200.000,00

Parágrafo Único: As quotas do capital social estão totalmente integralizadas.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FL. 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 8/13



Ana Cristina

**"DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

NIRE: 5120080337-1

CNPJ (ME) Nº 04.769.422/0001-87

000153

**15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA NONA: A Administração da sociedade caberá às sócias **ANTONIA SUELY MONTANHER, APARECIDA MONTANHER GONÇALVES E ALETÉIA VANESSA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, avais para pessoa física ou jurídica, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

FL. 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 9/13



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Ana Cristina]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**"DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA."**

**NIRE: 5120080337-1
CNPJ (ME) N° 04.769.422/0001-87**

000154

**15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Rondonópolis/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rondonópolis – MT, 09 de Agosto de 2019.

ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER
Sócia Administradora

APARECIDA MONTANHER GONÇALVES
Sócia Administradora

ALETÉIA VANESSA GONÇALVES
Sócia Administradora

FL. 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63383F58B8647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 10/13



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ana Cristina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000135

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/141.681-9	MTP1900104249	16/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
856.343.281-87	ALETEIA VANESSA GONCALVES MATOS
350.221.169-87	ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER
211.364.839-34	APARECIDA MONTANHER GONCALVES



h

J

Ana Cristina

AI

Ⓟ

M

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A6335F58B8647C91862F3459B1CB, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, de nire 5120080337-1 e protocolado sob o número 19/141.681-9 em 16/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2179508, em 03/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.221.169-87	ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
856.343.281-87	ÁLETEIA VANESSA GONCALVES MATOS
350.221.169-87	ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER
211.364.839-34	APARECIDA MONTANHER GONCALVES

Cuiabá, Terça-feira, 03 de Setembro de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF79C72A63393F58B6647C91882F3459B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000157

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rj100@jucema.com.br
 Adilza Cavalcanti Garcia - Oficial

MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO
 A presente impressão de documento eletrônico é cópia fiel da Imagem Digital acessível através da WEB, por mim conferida a integridade e autenticidade, materializado nesta data. Dou fé.
 R\$ 68,60

BIY 78112 Selo de Controle Digital
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Atendente: JULIANA
 26/11/2019 18:46:48
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv 25 Cód. Ato 171
 Rondonópolis - MT



Cuiabá, Terça-feira, 03 de Setembro de 2019

Ana Cristina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179508 em 03/09/2019 da Empresa DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 51200803371 e protocolo 191416819 - 16/08/2019. Autenticação: 7F3CF78C72A63383F58B8647C91882F3458B1CB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/141.681-9 e o código de segurança JuBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

A

CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 033/2019

DECLARAÇÃO – CREDENCIAMENTO

DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.422/0001-87, com sede à Rua Fernando Correa da Costa 2623, Vila Andréia, Rondonópolis, Mt, interessada em participar PREGÃO PRESENCIAL- 033/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto neste edital, bem como a legislação pertinente, que cumpre plenamente os requisitos de ação de habilitação constantes no item 3 do referido edital. Indicamos o Srº PAULO RODRIGO DE MATTOS, portador do CPF 694.950.681-34 como nosso representante legal No PREGÃO PRESENCIAL em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e as propostas, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Rondonópolis Mt, 11 de Dezembro de 2.019

Damasceno Com. De Mat.para Construção Ltda

Aparecida Montanher Gonçalves
CPF 211.364.839-34

Ana Cristina
Ab

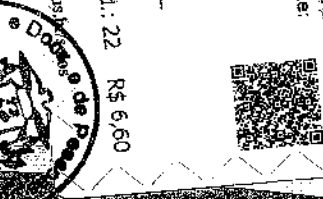
RECONHEÇO a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de:
APARECIDA MONTANHER GONÇALVES
Empresário(a) da verdade.
Rondonópolis - MT, 11 de dezembro de 2019

Paula Adriana Paes Arguelho Escrevente
Selo: BJT - 7838 Cod.: 22 R\$ 6,60

Selo de Controle Digital
Cód. da Serenidade: 143 Consultar: www.jm.jus

3º TAB. NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Imóveis e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Curubá, nº 329 (Centro) Ed. Mirasol - CEP 78700-990 - Rondonópolis/MT
FABIANA ALBUQUERQUE MACIEL - TABELIONAINTENTINA
Fone: (69) 3022-1717 / 3423-2514



000159

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.422/0001-87, através de sua sócia proprietária e representante legal, a Sra. **APARECIDA MONTANHER GONÇALVES**, portadora do CPF 211.364.839-34 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO RODRIGO DE MATTOS**, casado, portador do CPF 694.950.681-34, RG 1167182-8 SSP-MT, o qual confere poderes para participar de pregões no âmbito, Municipal, Estadual, Administração pública, Autarquias e Sociedades de Economia mista, podendo fazer lances, alterar valores e assinar documentações provenientes dos mesmos, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Rondonópolis, 11 de Dezembro de 2019.

Paulo Rodrigo de Mattos

3º TAB. NOTAS



DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

Representante Legal

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Milkerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
 Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIÃO INTERINA

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de:
APARECIDA MONTANHER GONÇALVES

Em testemunho da verdade.
 Rondonópolis - MT, 11 de dezembro de 2019

Paula Adriana Paes Arguelho
 Paula Adriana Paes Arguelho Escrevente

Selo de Controle Digital

Seio: BJJ - 7837 Cod.: 22 R\$ 6,60

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Milkerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
 Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIÃO INTERINA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 11 de dezembro de 2019

Paula Adriana Paes Arguelho Escrevente

Selo de Controle Digital Seio: BJJ - 7837 Cod. 06 R\$ 3,00

Ana Cristina

Paulo Rodrigo de Mattos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

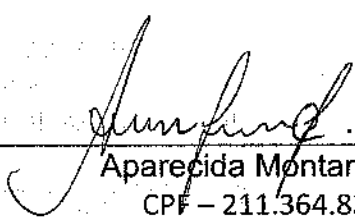
A

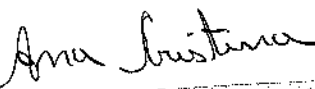
CODER – Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Compras/Licitação
Ref.: Pregão Presencial - 033/2019

DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.769.422/0001-87, sediada na Rua Fernando Correia da Costa, nº -2.623, Vila Andreia , CEP 78.705-071, Rondonópolis , por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial - 033/2019 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possuem em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Rondonópolis 11 de Dezembro de 2019


Aparecida Montanher Gonçalves
CPF – 211.364.839-34


Ana Cristina

A

CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO

DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.769.422/0001-87, COM SUA SEDE À RUA FERNANDO CORREA DA COSTA 2.623, VILA ANDREIA, RONDONOPOLIS, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, INSTAURADO PELA CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS POR ESTA EMPRESA SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESPECIFICAMENTE NO ANEXO I.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

RONDONOPOLIS 11 DE DEZEMBRO DE 2.019


DAMASCENO COM. DE MAT. PARA CONST. LTDA

APARECIDA MONTANHER GONÇALVES

CPF – 211.364.839-34

A

CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

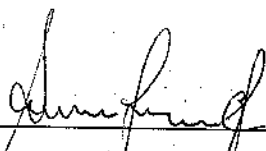
CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 033/2019

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa , DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA -, devidamente inscrita com o CNPJ 04.769.422/0001-87, por intermédio de seu representante legal , o Sr PAULO RODRIGO DE MATTOS, portador da RG 1167182-8 SSP-MT e CPF 694.950.681-34 , declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietários ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral , e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade , assino a presente.

Rondonópolis Mt. 11 de Dezembro de 2.019



(Damasceno Com. De Mat. Para Construção Ltda

Aparecida Montanher Gonçalves

CPF – 211.364.839-34

Ana Cristina

A

CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - 033/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis 11 de Dezembro de 2019.


Damasceno Comercio de Material para Construção Ltda

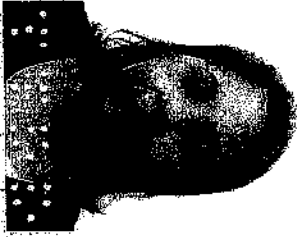
Aparecida Montanher Gonçalves
CPF – 211.364.839-34

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.899.414-3



POLEGAR DIREITO



Antonia Suely Loreto Montanher

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.899.414-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/07/2018

NOME: ANTONIA SUELY LORETO MONTANHER

FILIAÇÃO: ESIO FRANCISCO LORETO
VIRGINIA MARIA LORETO

NATURALIDADE: MANDAGUAÍ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1966
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA-UMUARAMÁ/PR, DA SEDE
C.CAS-3257, LIVRO-98, FOLHA-29

CPF: 350.221.168-87

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

3º TABELIONATO DE NOTAS, Registro de Notas e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Fone: 33.700-090 - Rondonópolis/MT
FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIÃO INTERINA

000164

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado
Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2019



Paula Adriana Paes Argueiro Escrevente

Selo de Controle Digital

Selo: BHM33325 Cod. 06 R\$ 3,00

Código da Serventia: 145 | Consulte: www.tjm.jus.br/selos

EM BRANCO

Ana Cristina

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1270049-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/97

NOME APARECIDA MONTANHER GONCALVES

FILIAÇÃO NARCISO MONTANHER

BENEDITA DAMASCENO MONTANHER NATURALIDADE IEPE-SP DATA DE NASCIMENTO 12/04/1954

DOC ORIGEM C. CASM, LIV. B-AUX1 FLS. 69-U TERM. 12 UNUARAMA-PR

CPF 211364839-34

ASSINATURA DO TITULAR *Crecente Costa Leite*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA




ASSINATURA DO TITULAR *Aparecida M. Gonçalves*

GARTEIRA DE IDENTIDADE

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, n° 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2019



000165

Paula Adriana Paes Arguelho Escrevente

Selo de Controle Digital

Seio: BGY-54022 Cod. 06 R\$ 3.00

Código da Serventia: 145 | Consultar: www.tjmt.jus.br/selos

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

APARECIDA MONTANHER GONCALVES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 28/09/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

APARECIDA MONTANHER GONCALVES

Nº de Inscrição

211364839-34

Data de Nascimento

12/04/54



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, n° 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2019



Paula Adriana Paes Arguelho Escrevente

Selo de Controle Digital

Seio: BGY-54021 Cod. 06 R\$ 3.00

Código da Serventia: 145 | Consultar: www.tjmt.jus.br/selos

Ana Cristina

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 001005543

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/1978

NOME: **Aleteia Vanessa Gonçalves**

PAI: **LEO AUGUSTO GONCALVES**

MÃE: **ELIZABETH MONTENEGRO GONCALVES**

LOCALIDADE: **PRIMEIRA ATILA - MT**

DATA DE NASCIMENTO: **23/04/1978**

DOC. ORIGEM: **C N UNIAO - MT - PR**

Nº: **6984 LA 07 F 46 U**

ASSINATURA DO TITULAR: *Aleteia Vanessa Gonçalves*

ASSINATURA DO DIRETOR: *Fabiana Albués Maciel*

LEI Nº 7.110 DE 29/08/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPRESSÃO DE DEDO

FOTO

ASSINATURA DO TITULAR: *Aleteia Vanessa Gonçalves*

ASSINATURA DO DIRETOR: *Fabiana Albués Maciel*

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, n.º 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2018



000166

Fabiana Albués Maciel
 Fabiana Albués Maciel Tabeliá

Selo de Controle Digital Selo: BFF-85117 Cod. 06 R\$ 2,94
 Código da Servenia: 145 | Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Nome: **ALETEIA VANESSA GONCALVES**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 15/02/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ALETEIA VANESSA GONCALVES**

Nº de Inscrição: **856343281-87**

Data de Nascimento: **23/04/78**

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, n.º 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2018



Fabiana Albués Maciel
 Fabiana Albués Maciel Tabeliá

Selo de Controle Digital Selo: BFF-85118 Cod. 06 R\$ 2,94
 Código da Servenia: 145 | Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Ana Cristina



DISTRIBUIDORA

CNPJ: 04.578.067/0001-69 - I: 13.203.229-5
Av. Mario Correa, 246 - Porto, CEP: 78.025-140
Fone: 65 3057-9707

000167

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019
TIPO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA 12/12/2019
HORÁRIO 14h00min (Horário local)

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, com sede à Av. Mario Correa n. 246, Porto, CEP: 78.025-140, Cidade Cuiabá - MT, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO**, portador do RG: 0150.148-8 SSP-MT e CPF: 229.447.881-91, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. Por ser verdade assino o presente.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2019.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
RG: 19257694 SSP-MT
CPF: 051.427.651-76

Ana Cristina



000168

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 04.578.067/0001-69 - I: 13.203.229-5
Av. Mario Correa, 246 - Porto, CEP: 78.025-140
Fone: 65 3057-0707

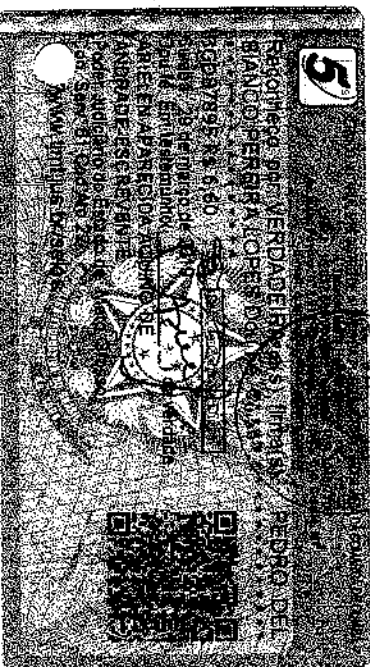
PROCURAÇÃO

AUTORGANTE: SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, EMPRESA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES, PORTADOR DO CPF: 051.427.651-76 E RG: 192.57694 SSP-MT., SUBESTABELECE ESTA PROCURAÇÃO O SR.:

OUTORGADO: MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO, PORTADOR DO CPF: 229.447.881-91 E RG: 0150.148-8 SJ/MT.

PODERES: RETIRAR EDITAIS OU CARTAS CONVITE, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTROS E PROPOSTAS, PARTICIPAR DE SESSÕES PÚBLICAS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES E DEMAIS SESSÕES PERTINENTES A LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, ASSINAR RESPECTIVAS ATAS, REGISTRAR OCORRÊNCIAS, FORMULAR IMPUGNAÇÕES E INTERPOR RECURSOS, INCLUSIVE ASSINAR PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTAÇÕES, CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARTICIPAR DAS SESSÕES PÚBLICAS MODALIDADE PREGÃO COM PODERES PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, RETIRAR TAMBÉM CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS EM TODAS AS ESFERAS PÚBLICAS: FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

IMPORTANTE: ESTA PROCURAÇÃO NÃO DÁ PODERES EM HIPÓTESE ALGUMA AO AUTORGADO A RECEBER OU RETIRAR EM NOME DA EMPRESA QUALQUER IMPORTÂNCIA, MESMO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL OU ADMINISTRATIVO DA EMPRESA, ESTA PROCURAÇÃO EXTINGUE QUALQUER PROCURAÇÃO ANTERIOR A PARTIR DA SEGUINTE DATA.



5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

CUIABÁ, 28 de Março 2019.

VALIDADE 24 MESES

SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/CNPJ: 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
CPE: 051.427.651-76

04.578.067/0001-69
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Mario Correa N° 246
Bairro Porto
CEP 78025-140
Cuiabá

Manoel Messias Rocha Ribeiro

Pedro Del Bianco Pereira Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E REGISTRO

ANTONIO ROBERTO RIBEIRO RIBEIRO

DOMICÍLIO: RUA... Nº...
ANTONIO R. RIBEIRO
ROSA TAVEL RIBEIRO

CPF: 03321649356
 DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1965
 DATA DE VALIDADE: 24/07/2023
 DATA DE HABILITAÇÃO: 17/06/1985

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 1678834090


REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 1678834090

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REGISTRO
 MATO GROSSO

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
 Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - Cep 78043-409
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7@terracom.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com original apresentado. E Dou fé.
 Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2019 / Hora: 15:42

Nelza Luci Asvolinsque Faria - Escrevente Juramentada
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Selo Digital: BIK 29956 - RS 2.64 Atad: Andre
 Ato de Notas e Registro Cod. Cart.: 83 Cod. Ato: 08
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos




Ana Cristina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRO DEL STAVO RODRIGUES LOPES

CPF: 19257694-888 MT

DATA NASCIMENTO: 05/12/1994

CPF: 051.427.651-76

DATA NASCIMENTO: 23/09/1994

03759180657

26/04/2013

03/05/2014

Observações:

Pedro Del Stavo Rodrigues Lopes

LOCAL: CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO: 29/05/2013

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1562825871

PROIBIDO PLASTIFICAR 1562825871

DEBORA
Maria Helena Rondon Luz
Tabelê e Oficial
Cuiabá, MT

RENATA
Maria Helena Rondon Luz
Tabelê e Oficial
Cuiabá, MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE MATRIMÔNIO

5

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BFE76333
R\$ 2,94

Em testemunho (*10*) da verdade

RENATA GALIANO DE MELLO ESCREVENTE

Cuiabá 14 de dezembro de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 01.004 At. 0

<http://www.tmj.mt.br/seios>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE MATRIMÔNIO

5

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BUC40355
R\$ 3,00

Em testemunho (*10*) da verdade

DEBORA REGINA DE MELLO ESCREVENTE

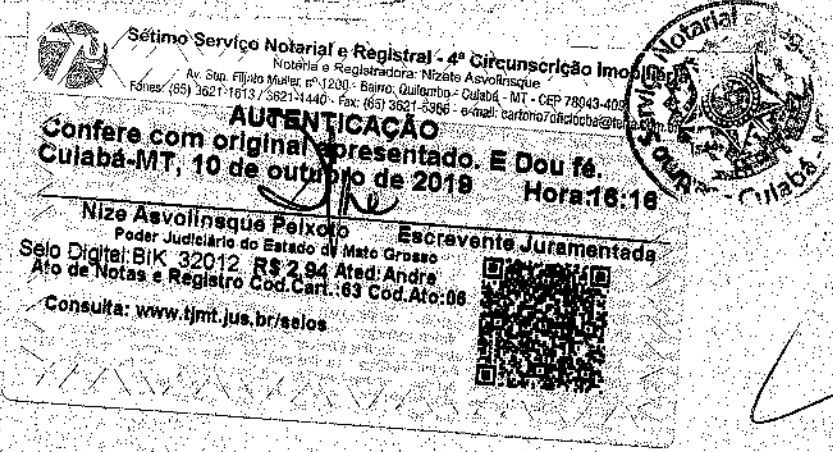
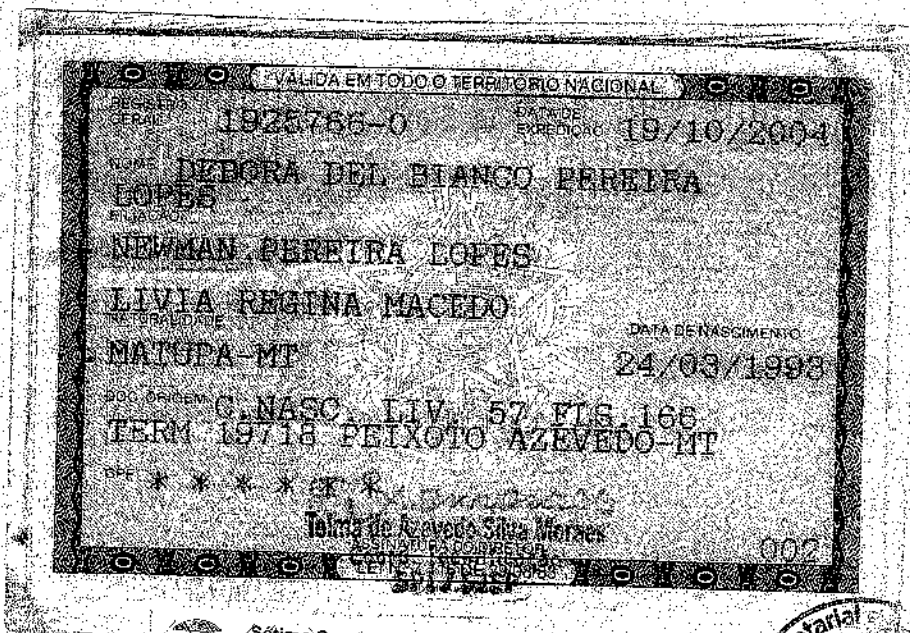
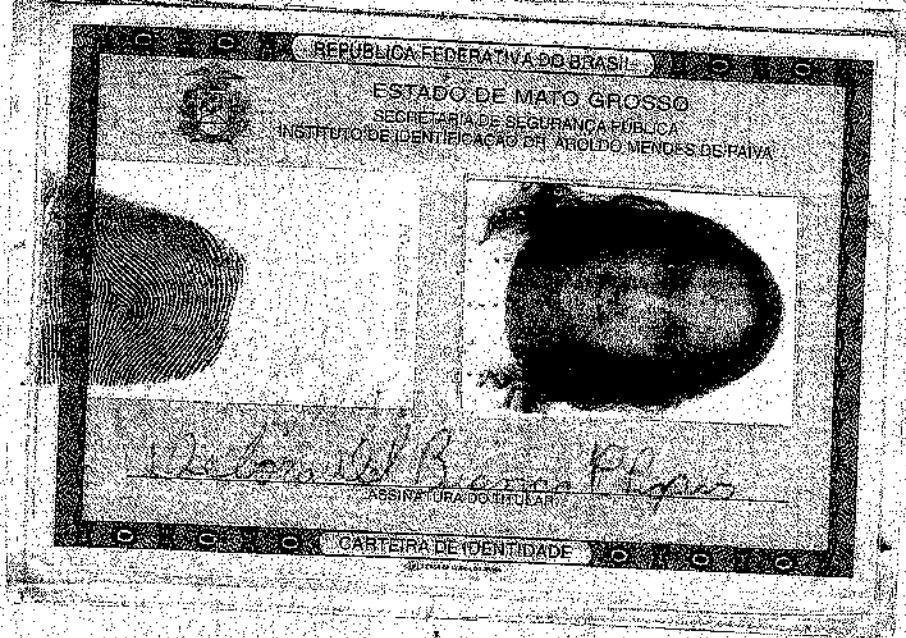
Cuiabá 05 de dezembro de 2013

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 01.004 At. 0

<http://www.tmj.mt.br/seios>

Arca Testimonia

AP



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ana Cristina



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SETÊ COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120079049-0	04.578.067/0001-69	19/07/2001	19/07/2001

Endereço Completo:

AVENIDA MARIO CORREA 246 - BAIRRO PORTO CEP 78025-140 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTO PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO, CONSTRUCAO, PARTES, PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAL PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
051.427.431-05	DEBORA DEL BIANCO PEREIRA LOPES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000977169 e visualize a certidão)



19/185.695-9

Ana Cristina



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Participação Função
 051.427.651-76 PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES xxxxxxxx R\$ 90.000,00 SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2018 Número: 2010645

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP	5120079049-0	20189359510	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	ACTIO PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA ME	5120079049-0	20130661457	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	xxxxxxx	2010645	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	ACTIO COM. VAR. DE MAQ. E EQUIP DE INFORMATICA LTDA - ME	5120079049-0	20070334269	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	COTENUTO COM. VAR. DE MAQ. E EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME	5120079049-0	20060821701	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	SERVTECH PROJETOS E AGRIMENSURA LTDA ME	5120079049-0	20060645725	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	SERVTECH LTDA ME	5120079049-0	20020382383	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2019 14:25

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000977169 e visualize a certidão)



19/185.695-9

Ana Cristina
[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.578.067/0001-69

JUCEMAT
n.º 02
mai

PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascido em 13/09/1994, solteiro, empresário, CPF nº 051.427.651-76, carteira de identidade RG nº 19257694, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Moçambique, nº 58, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, Cep 78040-260. 000174

DEBORA DEL BIANCO PEREIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1993, solteira, empresária, CPF nº 051.427.431-05, carteira de identidade RG nº 19257660, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Moçambique, nº 58, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, Cep 78040-260.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com nome fantasia SETE COMERCIO E SERVIÇOS, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.200.790.490, com sede na Avenida Padre Roquete, nº 01, sala 05, Quadra 03, Centro Empresarial Shalon, Bairro Consil, Cuiabá/MT, Cep 78.048-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.578.067/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. A partir desta data, o nome empresarial ficará SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que gira sob nome fantasia SETE COMERCIO E SERVIÇOS, girará a partir desta data, sob nome fantasia SETE DISTRIBUIDORA.

ENDEREÇO

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Mário Correa, nº 246, Bairro Porto, Cuiabá/MT, Cep 78.025-140.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza de conservação domiciliar; comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comercio atacadista de animais vivos; comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de alimentos para animais; comercio atacadista de água mineral; comercio atacadista de bebidas, comercio atacadista especializado em produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comercio atacadista de instrumentos de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comercio atacadista de produtos de higiene

Ana Cristina
[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SETE COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP
CNPJ nº 04.578.067/0001-69

JUCEMAT
Fls. 03
Mani

000175

pessoal; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de artigos de tapeçaria; comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para o uso comercial; comercio atacadista de maquinas e equipamentos; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de material elétrico; comercio atacadista de tintas, vernizes e similares; comercio atacadista especializados de materiais de construção; comercio atacadista de lubrificantes; comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos; comercio atacadista em mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CNAE FISCAL

- 4649-4/08 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza de conservação domiciliar;
- 4511-1/03 comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4511-1/05 comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 4530-7/01 comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/02 comercio por atacado de pneumáticos e camaras-de-ar;
- 4623-1/01 comercio atacadista de animais vivos;
- 4623-1/06 comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4623-1/08 comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4623-1/09 comercio atacadista de alimentos para animais;
- 4635-4/01 comercio atacadista de água mineral;
- 4635-4/03 comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4637-1/99 comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4639-7/01 comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/03 comercio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4644-3/01 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4644-3/02 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 comercio atacadista de instrumentos de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/03 comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;

JUCEMAT
Fls. 03
Mani

Ana Cristina

Página 2 de 7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SETE COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP
CNPJ nº 04.578.067/0001-69**

000176

- 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e outros artigos de colchoaria;
4649-4/05 comercio atacadista de artigos de tapeçaria;
4649-4/06 comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/07 comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos;
4649-4/99 comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 comercio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 comercio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4661-3/00 comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
4662-1/00 comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção;
4664-8/00 comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4665-6/00 comercio atacadista de maquinas e equipamentos para o uso comercial;
4672-9/00 comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00 comercio atacadista de material elétrico;
4679-6/01 comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4679-6/04 comercio atacadista especializados de materiais de construção não especificados anteriormente;
4681-8/05 comercio atacadista de lubrificantes;
4692-3/00 comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos;
4693-1/00 comercio atacadista em mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4756-3/00 comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá/MT.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascido em 13/09/1994, solteiro, empresário, CPF nº 051.427.651-76, carteira de identidade RG nº 19257694, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Moçambique, nº 58, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, Cep 78040-260.

DEBORA DEL BIANCO PEREIRA LOPES, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1993, solteira, empresária, CPF nº 051.427.431-05, carteira de identidade RG nº 19257660, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Moçambique, nº 58, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, Cep 78040-260.

Página 3 de 7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SETE COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA EPP

CNPJ nº 04.578.067/0001-69

JUCEMAT

177

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia de SETE DISTRIBUIDORA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.200.790.490, com sede na Av. João Mário Correa, nº 246, Bairro Porto, Cuiabá/MT, Cep 78.025-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.578.067/0001-69. A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 19/07/2001.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10. 406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza de conservação domiciliar; comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comercio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comercio atacadista de animais vivos; comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de alimentos para animais; comercio atacadista de água mineral; comercio atacadista de bebidas, comercio atacadista especializado em produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comercio atacadista de instrumentos de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de artigos de tapeçaria; comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimentos para informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para o uso comercial; comercio atacadista de maquinas e equipamentos; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de material elétrico; comercio atacadista de tintas, vernizes e similares; comercio atacadista especializados de materiais de construção; comercio atacadista de lubrificantes; comercio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos; comercio atacadista em mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2010645 em 08/06/2018 da Empresa SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 51200790490 e protocolo 180648462 - 14/05/2018. Autenticação: A01C4BCE33E5FB0F645CE55B5F1B4481ACB54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/064.846-2 e o código de segurança YoOY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SETE COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP

CNPJ nº 04.578.067/0001-69

000178

Fis. Nº 06
Marsi

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

- PEDRO DEL BLANCO PEREIRA LOPES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado.
- DEBORA DEL BLANCO PEREIRA LOPES, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio PEDRO DEL BLANCO PEREIRA LOPES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Caberá à administração a prática dos atos necessários ou convenientes à condução administrativa, com exceção daqueles indicados no parágrafo terceiro desta cláusula, para tanto, dispondo eles, entre outros poderes, os indicados para:

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Segundo: A administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições.

Parágrafo Terceiro: As assinaturas de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, aberturas de contas bancárias, emissão de cheques, ordens de pagamentos, solicitações de extratos de conta e outros.

CLÁUSULA SÉTIMA: As procurações serão outorgadas pelo administrador, isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA OITAVA: Os poderes para compra e venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, alienação ou gravame de bens imóveis, bem como a participação acionária e/ou societária em outra sociedade, dependerão da prévia autorização de todos os sócios quotistas com participação no capital social da empresa.

CLÁUSULA NONA: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação das contas do administrador, previstas para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelo administrador, isoladamente e exclusivamente

Página 5 de 7



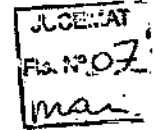
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SETE COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP

CNPJ nº 04.578.067/0001-69

000179

para negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não terá conselho fiscal.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e nos atendimentos de interesses da própria sociedade, total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros e estranhos ao quadro social, sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais ficam asseguradas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo ao sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio, da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º Em princípio, é vedado quaisquer sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

§ 2º Findo prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Ana Cristina

Página 6 de 7



JUCEMAT
nº 08
mas

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e dividido em 10 (dez) prestações atualizáveis pelo indexador oficial vigente na época, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas cotas de capital ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

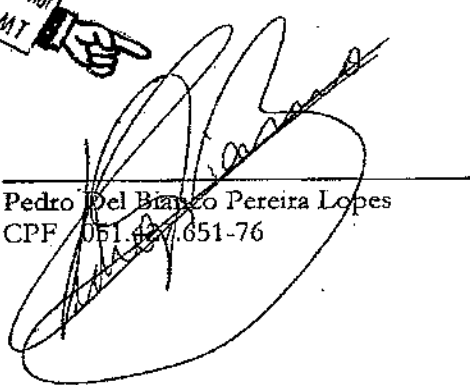
FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

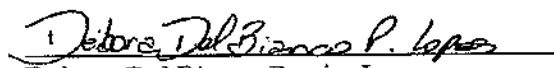
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

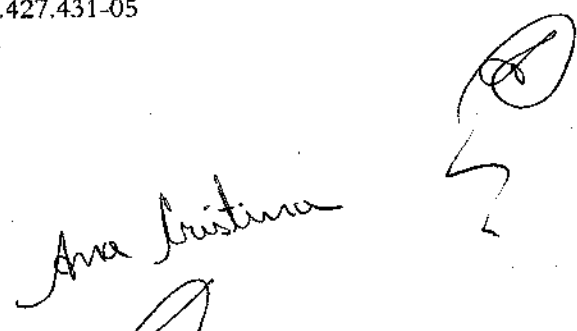
Cuiabá/MT, 07 de Maio de 2018.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT


Pedro Del Bianco Pereira Lopes
CPF 051.427.651-76

7º. Ofício
CUIABÁ - MT


Debora Del Bianco Pereira Lopes
CPF 051.427.431-05


Ana Cristina



000181

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notário e Registrador: Nizete Azevêdo
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1201 - Bairro: Centro - Cuiabá - MT - CEP 78049-409
Fones: (65) 3621-1819 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5385 - e-mail: cartorio7@tblsba.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: DEBORA DEL
BIANCO FERREIRA LOPES (81733).

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2018. Horário: 10:54
E Dou fé. Em Testemunho da verdade.

Eliane Azevêdo Progo de Paula Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cód. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 GLEICE
BCL 46944 R\$ 6,42
Consulta: www.tjmt.jus.br/seios



8

5

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES Dou Fé.

BCO62058 R\$ 6,42

Cuiabá 08 de maio de 2018
Dou fé. Em testemunho

NELSON LUIZ RONDON TABELIÃO SUBSTITUTO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cad. Serv. 61.062 Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Setor de Controle Digital



Ana Cristina
[Handwritten signatures and scribbles]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2010645 em 08/06/2018 da Empresa SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 51200790490 e protocolo 180648462 - 14/05/2018. Autenticação: A01C4BCE33E5FB0F645CE55B5F1B4481ACB54. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/064.846-2 e o código de segurança YoOY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME registrado na Junta Comercial em 19/07/2001, NIRE: 51200790490, CNPJ: 04578067000169, estabelecida na(o) AV. PADRE ROQUETE, 01, SALA 05 QUADRA 03 CENTRO EMPRESARIAL SHALON, CONSIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.


CUIABÁ, 4 de fevereiro de 2016.


* 
Sócio: PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES


* 
Sócio: LIDIA DEL BIANCO PEREIRA LOPES

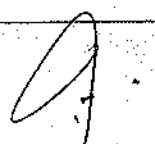
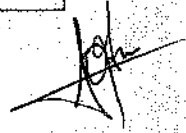
Para uso exclusivo da Junta Comercial


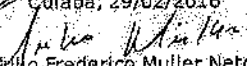
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------


L. A.



Ana Cristina


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/02/2016, sob nº 20168841932
Protocolo: 16/884193-2 de 22/02/2016
NIRE: 51200790490
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Chancela: DBAD0-F42D2-C3BF1-FFAE3-819DC-B1721-E2C3E-1E5DE
Cuiabá, 29/02/2016

João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notário e Registrador: Nizele Assolinque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Chelombo - Curitiba - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1619/3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: carlotto70@uol.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES (81023)

Curitiba-MT, 05 de fevereiro de 2018. Horário: 16:01
E Dou fe. Em testemunho da verdade.

Nize Assolinque Peixoto Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 83 - Cod. Ato: 22 - JAIR
Selo Digital ASK 19775 R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES (81023)

Curitiba-MT, 05 de fevereiro de 2018. Horário: 16:01
E Dou fe. Em testemunho da verdade.

Nize Assolinque Peixoto Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 83 - Cod. Ato: 22 - JAIR
Selo Digital ASK 19775 R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

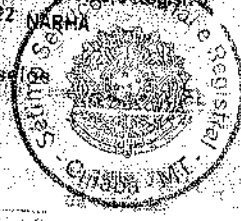
Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notário e Registrador: Nizele Assolinque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Chelombo - Curitiba - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1619/3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: carlotto70@uol.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANDIA ROSLI BIANCO PEREIRA LOPES (61026)

Curitiba-MT, 12 de fevereiro de 2018. Horário: 14:27
E Dou fe. Em testemunho da verdade.

Eufênia Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 83 - Cod. Ato: 22 - NARNA
Selo Digital ASK 21961 R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANDIA ROSLI BIANCO PEREIRA LOPES (61026)

Curitiba-MT, 12 de fevereiro de 2018. Horário: 14:27
E Dou fe. Em testemunho da verdade.

Eufênia Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 83 - Cod. Ato: 22 - NARNA
Selo Digital ASK 21961 R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANDIA ROSLI BIANCO PEREIRA LOPES (61026)

Curitiba-MT, 07 de fevereiro de 2018. Horário: 14:27
E Dou fe. Em testemunho da verdade.

Eufênia Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 83 - Cod. Ato: 22 - NARNA
Selo Digital ASK 21961 R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANDIA ROSLI BIANCO PEREIRA LOPES (61026)

Curitiba-MT, 07 de fevereiro de 2018. Horário: 14:27
E Dou fe. Em testemunho da verdade.

Eufênia Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 83 - Cod. Ato: 22 - NARNA
Selo Digital ASK 21961 R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANDIA ROSLI BIANCO PEREIRA LOPES (61026)

Curitiba-MT, 07 de fevereiro de 2018. Horário: 14:27
E Dou fe. Em testemunho da verdade.

Ana Cristina

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



DISTRIBUIDORA

CNPJ: 04.578.067/0001-69 - I: 13.203.229-5
Av. Mario Correa, 246 - Porto, CEP: 78.025-146
Fone: 65 3057-0707

000184

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019
TIPO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA 12/12/2019
HORÁRIO 14h00min (Horário local)

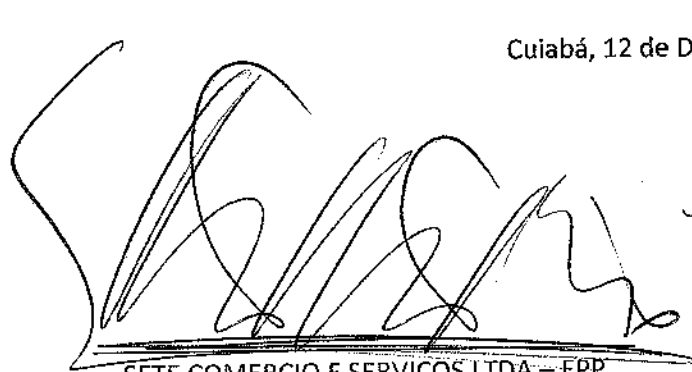
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações: a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público; b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos; c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital; - Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

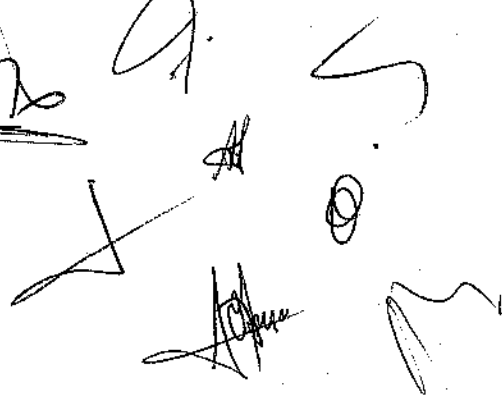
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.



SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO .
RG: 0150.148-8 SSP-MT
CPF: 229.447.881-91

Ana Cristina





DISTRIBUIDORA

CNPJ: 04.578.067/0001-69 - I: 13.203.229-5
Av. Mario Correa, 246 - Porto, CEP: 78.025-140
Fone: 65 3057-0707

000185

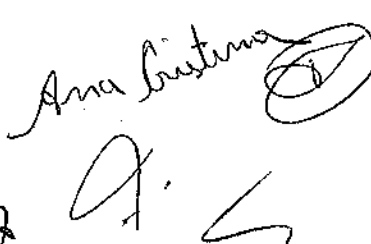

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019
TIPO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA 12/12/2019
HORÁRIO 14h00min (Horário local)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N. 04.578.067/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (a) PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade n. 19257694 SSP-MT e do CPF n.º 051.427.651-76 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 033/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.



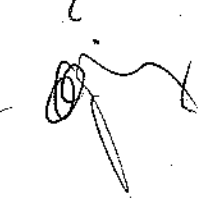

~~SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP~~

CNPJ 04.578.067/0001-69

MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO

RG: 0150.148-8 SSP-MT

CPF: 229.447.881-91





DISTRIBUIDORA

CNPJ: 04.578.067/0001-69 - I: 13.203.229-5
Av. Mario Correa, 246 - Porto, CEP: 78.025-140
Fone: 65 3057-0707

000186

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019
TIPO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA 12/12/2019
HORÁRIO 14h00min (Horário local)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, com sede à Av. Mario Correa n. 246, Porto, CEP: 78.025-140, Cidade Cuiabá - MT, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES**, Brasileiro, solteiro, portador, do RG. N. 19257694 SSP-MT E CPF: 051.427.651-76 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Presencial SRP n.º 033/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ 04.578.067/0001-69

MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO

RG: 0150.148-8 SSP-MT

CPF: 229.447.881-91

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome: *[illegible]*

TITULO: NÍVEL DE CONDIÇÃO DE VETULHA
 MARIA SÔNIA BENTON

DATUM DE NASCIMENTO: *[illegible]*
 NATURALIDADE: *[illegible]*
 TIPO DE REGISTRO: *[illegible]* ORGANIZAÇÃO: *[illegible]*
 OBSERVAÇÃO: *[illegible]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000187

Carteira e Registro de
DOMBARKOW
 Maria Helena Rosa da
 Tobalá e Ochoa
 SP - SP
 Curitiba - MT

VÁLIDA EM TORO O TERRITÓRIO NACIONAL

BPF: *[illegible]* BPS: *[illegible]*

REGISTRO GERAL DATA DE EMISSÃO: 10/09/2010
 114416 9

REGISTRO CIVIL GI: SONE CONVEXAS SIMENES
 C.N.A.S.C. 02581-0156 PLS 19 CURITIBA

ONS: *[illegible]* NIS/PROF: *[illegible]*

CYPS: *[illegible]* SINAIS: *[illegible]* MT: *[illegible]*

CNH: *[illegible]* TÍTULO: *[illegible]*

IDENTIDADE PROFISSIONAL: *[illegible]*

114416 Nº 7/116 DE 24 DE AGOSTO DE 1999

[Handwritten signature]

Carteira e Registro de
DOMBARKOW
 Maria Helena Rosa da
 Tobalá e Ochoa
 SP - SP

5

AUTENTICAÇÃO

Conferir com a original, a qual se apresenta do que do fe
 B.JUGG158
 R\$ 9,00
 Profissional de
 DEBORA REGINA DE SOUZA ESCREVENTE

Curitiba 11 de dezembro de 2010
 Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
 1ª Vara de Curitiba

http://www.tribuna.org.br/br/

[Handwritten signature: Ana Cristina]

[Handwritten initials/signatures]

[Handwritten mark]



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600185585	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900114893

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

GUIABA
Local

3 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdvH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000189

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/046.102-1	MT2201900114893	03/04/2019 ✓

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
411.351.561-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

6

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6863. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdvH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 2/13

Ana Cristina

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

GILSON CONVERSANI PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 411.351.561-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11541199, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDA Nº263 BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, BRASIL;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600185585, com sede RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDA, N.º 263, BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.816.146/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERACAO O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA ISAAC POVOAS N.º,1251 SALA 604 EDIFÍCIO NACIONAL PALACIOS BAIRRO POPULAR MUNICÍPIO DE CUIABA, CEP 78.045-440 MT.

Com capital destacado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS



Ana Cristina
[Handwritten signatures]

E RECEPCOES BUFE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.

CNAE FISCAL DA FILIAL

8599-605 - Cursos preparatórios para concursos
 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8219-9/01 Fotocópias
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 6621-5/02 Auditoria e consultoria atuarial
 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 7319-0/04 Consultoria em publicidade
 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES

GILSON CONVERSANI PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 411.351.561-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11541199, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDO N°263 BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, BRASIL;

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial de **RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem a sua sede na RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDA, N.º 263, BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, e Filial I localizada na AVENIDA ISAAC POVOAS N.º,1251 SALA 604 EDIFICIO NACIONAL PALACIOS BAIRRO POPULAR MUNICÍPIO DE CUIABA, CEP 78.045-440 MT.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F138A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 4/13

Ana Cristina

CLÁUSULA QUARTA. O objeto de atividade econômica de: locação de mão-de-obra temporária, - administração de parques, - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritórios, informática e industrial, - venda de materiais de construção, - atividades de limpeza em prédios e domicílios, - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, - comércio varejista de ferragens e ferramentas, - comércio atacadista de equipamentos para escritório, informática e produtos alimentícios, - atividades de agências de viagens e organização de viagem, - estabelecimentos hoteleiros e tipos de alojamento temporários, - restaurante e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo, - atividades paisagísticas, - comércio atacadista e varejista de mercadoria, com predominância de produtos alimentícios, - serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, - instalação de máquinas e equipamentos, - locação de equipamentos científicos, terapêuticos, eletromagnéticos sem operador, - locação de automóveis, carros e camionetas de passeio sem condutor ou motorista, - locação de máquinas e equipamentos agrícolas (colheitadeiras, arados, adubadores, tratores e similares), sem operador, - demolição de edifícios, - instalação e manutenção elétrica, - obras de terraplanagem, - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, - prestação de serviços para realização de cursos, - ensino, treinamento, qualificação, gestão e formação de profissionais (com emissão de certificados), - suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informática, - comércio atacadista de livros, jornais, revistas e publicações, - comércio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, - serviços combinados de escritórios e apoio administrativo, - gestão ambiental, - impressão de material para uso publicitário, - agendamento de espaços para publicidade, - educação infantil (pré-escola), - comércio varejista de tecidos e artigos de armarinhos, - comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (minimercados,

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/13

Ana Cristina

A

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

mercearias e armazéns), - atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, - gestão e administração de propriedades mobiliárias, - fotocópias, - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e feiras, - casas de festas e eventos, - reformas de prédios, - venda e instalação de forro, gesso e divisórias, - guarda de documentos e arquivos não associados ao transporte de mudanças, armazenamento por conta de terceiros, armazenagem de mercadorias por conta de terceiros, - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional(exceto travessia), - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional(exceto travessia), - transporte por navegação interior de carga, municipal(exceto travessia), - transporte rodoviário de cargas, municipal, - transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. - venda e instalação de placas de identificação, - seleção e agenciamento de mão-de-obra, - administração de consórcios para aquisição de bens e direitos, - agências de publicidade, - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, - atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, - atividade medica ambulatorial restrita a consultas, - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, - atividades de consultoria em gestão empresarial, - atividades de contabilidade, - atividades de estudos geológicos, - atividades de vigilância e segurança privada, - auditoria e consultoria atuarial, - coleta de resíduos não perigosos, - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, - comercio varejista de bebidas, - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, - comercio varejista de produtos alimentícios, - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, - comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, - consultoria em publicidade, -

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190481021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamal.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/048.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 6/13

Ana Cristina

A *[Signature]*

consultoria em tecnologia da informação, - desenvolvimento de programas de computador, - imunização de controle de pragas urbanas, - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de refrigeração e ventilação, - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, - marketing direto, - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, - obras de alvenaria, - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, - pesquisas de mercado e de opinião pública, - produção e promoção de eventos esportivos, - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, - reprodução de software em qualquer suporte, - serviços combinados para apoio a edifícios, - serviços de alimentação para eventos e recepção - bufe, - serviços de arquitetura, - serviços de cartografia, topografia e geodesia, - serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, - serviços de engenharia, - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, - serviços domésticos, - testes e análises técnicas, - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. - comércio varejista de materiais de construção, - comércio atacadista de materiais de construção, - construção de edifícios, - comércio varejista de moveis, - serviços de montagem de moveis em qualquer material, - obras de acabamento na construção civil, - comércio varejista de vidros, - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, - comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, - comércio atacadista de tecidos, - comércio atacadista de armarinhos, - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLÁUSULA QUINTA. O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

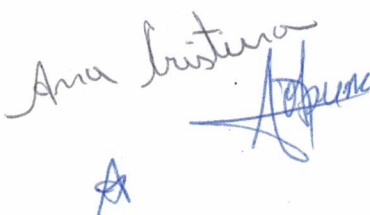
Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 7/13

Ana Cristina


GILSON CONVERSANI PIMENTEL, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Parágrafo único – Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da empresa. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **01/02/2006** e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa e o uso do nome comercial serão exercidos pelo **GILSON CONVERSANI PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a sociedade, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. O empresário poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 8/13

Ana Cristina
A
L

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA, MT.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CUIABA, 29 de março de 2019.

GILSON CONVERSANI PIMENTEL
 CPF: 411.351.561-15

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL
 pág. 9/13

Ana Cristina
 [Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000197

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/046.102-1	MT2201900114893	03/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
411.351.561-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL pág. 10/13


Ana Cristina






Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/046.102-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2137004 em 04/04/2019 da empresa 5160018558-5 RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filia(l)is):

NIRE	GNPJ	ENDEREÇO
5190048482-1	xxxxxxx	AVENIDA ISAAC POVOAS 1251 SALA 604 EDIF NACIONAL PALACIOS - BAIRRO POPULAR CEP 78045-440 - CUIABA/MT

04/04/2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
pág. 11/13

Ana Cristina



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, de nire 5160018558-5 e protocolado sob o número 19/046.102-1 em 03/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2137004, em 04/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscilla Peraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
411.351.561-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
411.351.561-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Culabá, Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D408F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Júlio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL pág. 12/13

Ana Cristina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

000200

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quinta-feira, 04 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

Ana Cristina

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000201

Á

CODER

Pregão Presencial 033/2019

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO 033/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2019.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Cuiabá, 12 de dezembro de 2019.

ATENCIOSAMENTE

Gilson Conversani Pimentel
Gilson Conversani Pimentel
RG: 1154119-9 MT
RDS Minerva Comércio, Serviços
e Representação Ltda - ME
CNPJ: 07.816.146/0001-59

CNPJ: 07 816 146/0001-59
INSC. EST.: 13.315.919-1
**RDS Minerva Com. Serv. e
Representação Eireli**
Rua Pedro Osório de Arruda, 263
Bairro: Goiabeiras
CEP: 78.032-180 - CUIABÁ - MT

Ana Cristina
RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
E-mail: rdsminerva@hotmail.com
(65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

(65) 9 9981-0950

000202

Á

CODER

Pregão Presencial 033/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

A RDS Minerva Comercio Serviços e Representações Eireli, inscrita no CNPJ n.º 07.816.146/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilson Conversani Pimentel, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 115.4119-9 e do CPF n.º 411.351.561-15 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 033/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2019.

ATENCIOSAMENTE

ATENCIOSAMENTE


Gilson Conversani Pimentel
RG: 1154119-9 MT
RDS Minerva Comércio, Serviços
e Representação Ltda - ME
CNPJ: 07.816.146/0001-59

CNPJ: 07 816 146/0001-59
INSC. EST.: 13.315.919-1
**RDS Minerva Com. Serv. e
Representação Eireli**
Rua Pedro Osório de Arruda, 263
Bairro: Goiabeiras
CEP: 78.032-180 - CUIABÁ - MT

000203

Á

CODER

Pregão Presencial 033/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

RDS Minerva Comercio Serviços e Representações Eireli, inscrita no CNPJ n° 07.816.146/0001-59, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilson Conversani Pimentel, portador da Carteira de Identidade n.º 115.4119-9 e

do CPF n.º 411.351.561-15 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 033/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau,

de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2019.

ATENCIOSAMENTE



Gilson Conversani Pimentel
RG: 1154119-9 MT
RDS Minerva Comércio, Serviços
e Representação Ltda - ME
CNPJ: 07.816.146/0001-59

CNPJ: 07 816 146/0001-59
INSC. EST.: 13.315.919-1
**RDS Minerva Com. Serv. e
Representação Eireli**
Rua Pedro Osório de Arruda, 263
Bairro: Goiabeiras
CEP: 78.032-180 - CUIABÁ - MT



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160018558-5	07.816.146/0001-59	01/02/2006	01/02/2006

Endereço Completo:

RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDA 263 - BAIRRO GOIABEIRAS CEP 78032-180 - CUIABA/MT

Objeto Social:

LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, - ADMINISTRACAO DE PARQUES, - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, INFORMATICA E INDUSTRIAL, - VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, - ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS, - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, - ATIVIDADES DE AGENCIAS DE VIAGENS E ORGANIZACAO DE VIAGEM, - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORARIOS, - RESTAURANTE E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVICIO COMPLETO, - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, TERAPEUTICOS, ELETROMAGNETICOS SEM OPERADOR, - LOCACAO DE AUTOMOVEIS, CARROS E CAMIONETAS DE PASSEIO SEM CONDUTOR OU MOTORISTA, - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORES, TRATORES E SIMILARES), SEM OPERADOR, - DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS, - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, - PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE CURSOS, - ENSINO, TREINAMENTO, QUALIFICACAO, GESTAO E FORMACAO DE PROFISSIONAIS (COM EMISSAO DE CERTIFICADOS), - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA, - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES, - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E DE PAPELARIA, - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO, - GESTAO AMBIENTAL, - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, - AGENDAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, - EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA), - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS, - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS), - ATIVIDADES DE COBRANCA EXTRAJUDICIAL E INFORMACOES CADASTRAIS, - GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADES MOBILIARIAS, - FOTOCOPIAS, - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FEIRAS, - CASAS DE FESTAS E EVENTOS, - REFORMAS DE PREDIOS, - VENDA E INSTALACAO DE FORRO, GESSO E DIVISORIAS, - GUARDA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NAO ASSOCIADOS AO TRANSPORTE DE MUDANCAS, ARMAZENAMENTO POR CONTA DE TERCEIROS, ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS POR CONTA DE TERCEIROS, - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO TRAVESSIA), - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO TRAVESSIA), - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL (EXCETO TRAVESSIA), - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, - VENDA E INSTALACAO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO, - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, - ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS E DIREITOS, - AGENCIAS DE PUBLICIDADE, - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, - COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS, - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, - IMUNIZACAO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE REFRIGERACAO E VENTILACAO, - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, - MARKETING DIRETO, - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, - OBRAS DE ALVENARIA, - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, - PRODUCAO E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em Validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000950203 e visualize a certidão)



19/179.483-0

Ana Cristina



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCAO - BUFE, - SERVICOS DE ARQUITETURA, - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESICA, - SERVICO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, - SERVICOS DE ENGENHARIA, - SERVICOS DE PERÍCIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, - SERVICOS DOMESTICOS, - TESTES E ANALISES TECNICAS, - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, - CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS, - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EM QUALQUER MATERIAL, - OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL, - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, - COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS, - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
411.351.561-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/05/2019 Número: 2146626

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
RDS MINERVA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	5120156157-5	51600185585	xx	TRANSFORMACAO	
RODRIGO DUARTE SILVA - ME	5110151614-4	51201561575	xx	TRANSFORMACAO	
RDS MINERVA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME	xxxxxxx	2003501	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
5190048482-1	07.816.146/0002-30	AVENIDA ISAAC POVOAS, 1251, SALA 604 BAIRRO POPULAR, 78045-440, CUIABA/MT	EDIF NACIONAL PALACIOS,

NADA MAIS#

Cuiabá, 18 de Novembro de 2019 11:21

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000950203 e visualize a certidão)



19/179.483-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Simple Nacional - Consulta Optantes

000206

Data da consulta: 12/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.816.146/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	28/02/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

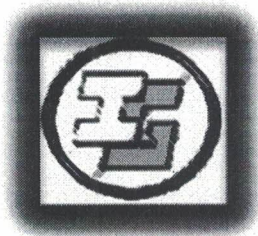
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and marks]

Ana Cristina

000207



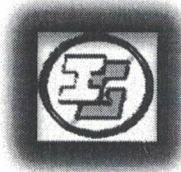
NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.
A/C
SRº PREGOEIRO (a) OFICIAL DO CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONOPOLIS – MT.
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DOCUMENTOS
PARA
CREDENCIAMENTO**

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA - CNPJ: 12.995.729/0001-24
Rua Siqueira Campos, QD 54 Lote 13 Bairro Jardim Ikaray Várzea Grande – MT
CEP: 78.130-426 telefone/fax (65) 3927.5941
E-mail: licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

Ana Cristina
[Handwritten signatures]



000208

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

A

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.

A/C

SRº PREGOEIRO (a) OFICIAL DO CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.

EQUIPE DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019.

PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **12.995.729/0001-24**, sediada na Rua Siqueira Campos, Quadra 54, Lote Nº 13 Bairro Ikaray, CEP: 78.130-426, telefone/fax: (65) 3927-5941 ou (65) 3684-7209, E-mail: licitacao@navimateriaiseletricos.com.br, através de seu Procurador(a) Sr(a) **LUIZA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG nº **1999.129-0** SSP/MT, e do CPF: **043.764.491-05**, Credencia o Sr.(a) **LAERSON BOTELHO DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº **1170622-8** SSP/MT, e do CPF: **797.331.231-53**, a participar da licitação instaurada pela **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - MT**, na modalidade Pregão Presencial n. **33/2019**, na qualidade de representante legal, outorgando – lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa..., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

CNPJ: 12.995.729/0001-24

INSC. EST.: 13.488.233-4

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA.

Rua Siqueira Campos, Qd. 54, Lote 13

Bairro: Jardim Ikaray

CEP: 78.130-426

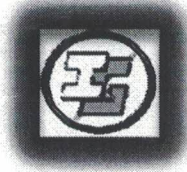
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande - MT, 10 de Dezembro de 2019.

FIRMA
CAPÃO GRANDE**LUIZA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS**

Representante legal

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**CNPJ: 12.995.729.0001-24**



NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

000209

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.
A/C
SRº PREGOEIRO (a) OFICIAL DO CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **12.995.729/0001-24**, sediada na Rua Siqueira Campos, Quadra 54, Lote Nº 13 Bairro Ikaray, CEP: 78.130-426, telefone/fax: (65) 3927-5941 ou (65) 3684-7209, E-mail: licitacao@navimateriaiseletricos.com.br, através de seu representante legal Sr(a) **LAERSON BOTELHO DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº **1170622-8 SSP** e do CPF: **797.331.231-53**, Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

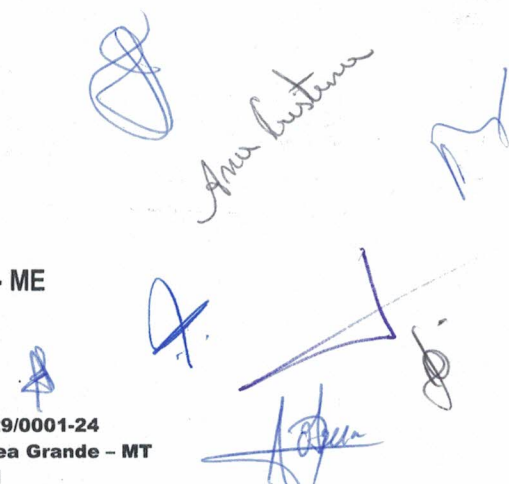
- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

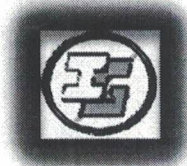
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Várzea Grande - MT, 12 de Dezembro de 2019.


LAERSON BOTELHO DA SILVA
Representante legal

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.995.729.0001-24





NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

000210

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.
A/C
SRº PREGOEIRO (a) OFICIAL DO CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

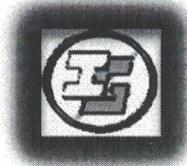
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **12.995.729/0001-24**, sediada na Rua Siqueira Campos, Quadra 54, Lote Nº 13 Bairro Ikaray, CEP: 78.130-426, telefone/fax: (65) 3927-5941 ou (65) 3684-7209, E-mail: licitacao@navimateriaiseletricos.com.br, através de seu representante legal Sr(a) **LAERSON BOTELHO DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº **1170622-8** SSP e do CPF: **797.331.231-53**, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 033/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

Várzea Grande - MT, 12 de Dezembro de 2019.

LAERSON BOTELHO DA SILVA
Representante legal
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.995.729.0001-24



NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

000211

A
CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.
A/C
SRº PREGOEIRO (a) OFICIAL DO CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – MT.
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006

A empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **12.995.729/0001-24**, sediada na Rua Siqueira Campos, Quadra 54, Lote Nº 13 Bairro Ikaray, CEP: 78.130-426, telefone/fax: (65) 3927-5941 ou (65) 3684-7209, E-mail: licitacao@navimateriaiseletricos.com.br, através de seu representante legal Sr(a) **LAERSON BOTELHO DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº **1170622-8 SSP** e do CPF: **797.331.231,53**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 33/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande - MT, 12 de Dezembro de 2019.



LAERSON BOTELHO DA SILVA
Representante legal

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.995.729.0001-24





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120134377-2	12.995.729/0001-24	13/10/2010	13/10/2010

Endereço Completo:

RUA SIQUEIRA CAMPOS (LOT JD N HORIZONTE) . QUADRA 54 LOTE 13 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-426 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS E GUARDA-MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E COM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR E COM OPERADOR, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E . COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
304.300.541-49	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
537.674.031-53	JOACI MARIA LEMOS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/06/2019

Número: 2155086

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000972319 e visualize a certidão)



19/183.954-0

Ana Cristina
[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA ME	5110178818-7	51201343772	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Novembro de 2019 15:02


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

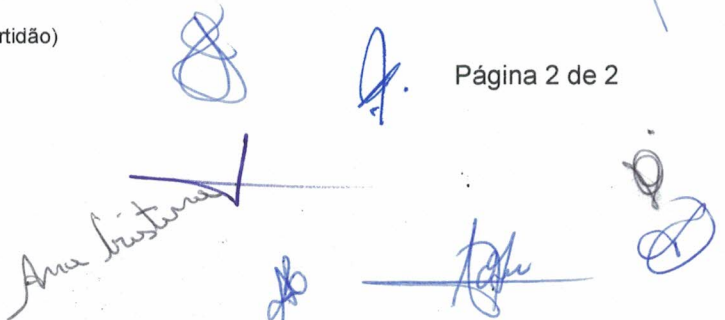
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000972319 e visualize a certidão)



19/183.954-0



000214



h

Ana Cristina

Leandro

J. G.

J. G.

J. G.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Casa Verde - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 85 3144400 - Fax: 85 3241608

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 e autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75610805180934040114-1; Data: 08/05/2018 09:37:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45740-WBQ9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000215



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2019 11:24:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 14:28:18 (hora local)**.

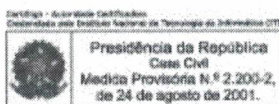
¹**Código de Autenticação Digital:** 75610805180934040114-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

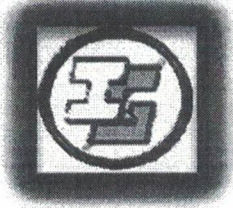
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57da3739b4c67d055b1267cf4f755cbcff6a11b7e09d65d92d0b483729ba94c717256f049f1e3fede17c7a313f7657f4562968
7884457219ff65ad6743df4355



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a prominent signature that appears to read "Ana Cristina".



000216

NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ 12.995.729/0001-24, INSC. ESTADUAL: 13.488.233-4 sediada na Rua Siqueira Campos QD 54 Casa N. 13 Bairro Jardim Ikarai Várzea Grande - MT CEP: 78.130-426, telefone/fax (65) 3927.5941, e-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pela Sr^a IVAN GUIA LEMOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº: 041.0006-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº: 304.300.541-49, casado, sócio proprietário, residente e domiciliado em Várzea Grande.

OUTORGADO: **LAERSON BOTELHO DA SILVA, AUX. DE LICITAÇÃO, CPF. 797.331.231-53 RG 1170622-8 SSP/MT** residente e domiciliado em Várzea Grande/MT

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovido através da modalidade Pregão Público; presencial e eletrônico nas modalidades: pregão registro de preço, convite, concorrência e tomadas de preço, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – desencadeada pelos Governos nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal em **todo território brasileiro**, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e Editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, inclusive Substabelecer, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato. Este instrumento terá a validade de 05 (cinco) anos a contar da assinatura e prévio reconhecimento.

Várzea Grande – MT, 18 de Julho de 2019.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA
CPF: 304.300.541.-49 - RG: 041.0006-9 SSP/MT

Ana Cristina
[Handwritten signatures]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3688-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por semelhança a firma de: **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA (46558)**,
Várzea Grande - MT, 19 de julho de 2019 Hr: 15:11
Dou fé: Em testemunho da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Selo Digital: BGX 34218 R\$ 6,60 Cod: 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: ANTONIETA

Selo Digital
Serenidade: 183

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA - CNPJ: 12.995.729/0001-24
Rua Siqueira Campos QD 54 Casa N. 13 Bairro Jardim Ikarai Várzea Grande - MT
CEP: 78.130-426 telefone/fax (65) 3927.5941
E-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO EM NOME DAS EMPRESAS NATURAS
E PESSÓAS JURÍDICAS - FOLIOCLÍNICO DE NOTAS - C-458 - CON 08.8704
R. Prof. Dr. Antônio Carlos de Faria, 116 - Jardim São Luiz - Várzea Grande - MT - CEP 78135-305 - Fone: (65) 3688-0310

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido presencialmente. Documento autenticado em 18/07/2019

Cod. Autenticação: 75612407191430469657-1 - Data: 24/07/2019 14:31:39

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AV97632-011M -
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000217



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 10:08:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1306192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2020 15:23:20 (hora local)**.

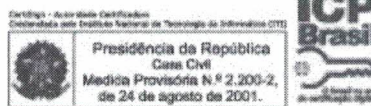
¹**Código de Autenticação Digital:** 75612407191430460657-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0bddfadd894baf5ceec1391592883ce6117256f049f1e3fede17c7a313f7657f4d7be4888c3efa61d537d14448be96b0c



Ana Cristina

[Assinaturas manuscritas]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 12.995.729/0001-24

000218

Silva
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 304.300.541-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04100069, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA "A", Nº 06, QUADRA 31, BAIRRO MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78150000, BRASIL.

JOACI MARIA LEMOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 537.674.031-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46836, órgão expedidor MTE - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA "A", Nº 06, QUADRA 31, BAIRRO MONTE CASTELO, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78150000, BRASIL.

de
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201343772, com sede R J, 11, Quadra 54, Jardim Novo Horizonte Várzea Grande, MT, CEP 78.149-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.995.729/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SIQUEIRA CAMPOS (LOT JD N HORIZONTE), ,, QUADRA 54 LOTE 13, BAIRRO IKARAY, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-426.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS E GUARDA-MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 20189347660
Protocolo: 18/934766-0 de 19/01/2018
NIRE: 51201343772

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 90FA1-A7E9E-E925B-A410A-87BE9-4FDB5-BA597-9CD6D
Goiabá, 22/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E COM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR E COM OPERADOR, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E . COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,.

000219

CNAE FISCAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 20189347660
Protocolo: 18/934766-0 de 19/01/2018
NIRE: 51201343772

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 90FA1-A7E9E-E925B-A410A-87BE9-4FDB5-BA597-9CD6D
Guiabá, 22/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

000220

- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 20189347660
Protocolo: 18/934766-0 de 19/01/2018
NIRE: 51201343772

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 90FA1-A7E9E-E925B-A410A-87BE9-4FDB5-BA597-9CD6D
Guiabá, 22/01/2018

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

CLÁUSULA PRIMEIRA. QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 304.300.541-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04100069, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA "A", Nº 06, QUADRA 31, BAIRRO MONTE CASTELO, MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78150000, BRASIL.

JOACI MARIA LEMOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 537.674.031-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46836, órgão expedidor MTE - MT, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA "A", Nº 06, QUADRA 31, BAIRRO MONTE CASTELO, MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78150000, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem a sua SEDE na **RUA SIQUEIRA CAMPOS (LOT JD N HORIZONTE), ,, QUADRA 54 LOTE 13, BAIRRO IKARAY, MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-426.**

CLÁUSULA QUARTA . O objeto social é a atividade econômica de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS E GUARDAMÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E COM OPERADOR , ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 20189347660
Protocolo: 18/934766-0 de 19/01/2018
NIRE: 51201343772

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 90FA1-A7E9E-E925B-A410A-87BE9-4FDB5-BA597-9CD6D

Guiabá, 22/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

000222

CONDUTOR E COM OPERADOR, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E . COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,.

CLÁUSULA QUINTA . O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA, com 70.000 (Setenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

JOACI MARIA LEMOS DA SILVA, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 20189347660
Protocolo: 18/934766-0 de 19/01/2018
NIRE: 51201343772

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 90FA1-A7E9E-E925B-A410A-87BE9-4FDB5-BA597-9CD6D
Cuiabá, 22/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



solidariamente pelo valor total do Capital da sociedade. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 13/10/2010 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

000223

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo sócio **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios-administradores, podendo representar a sociedade, isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. No mês do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 20189347660
Protocolo: 18/934766-0 de 19/01/2018
NIRE: 51201343772

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Chancela: 90FA1-A7E9E-E925B-A410A-87BE9-4FDB5-BA597-9CD6D
Guiabá, 22/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Ana Cristina

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000224

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VARZEA GRANDE MT.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA . As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VARZEA GRANDE MT, 5 de janeiro de 2018



IVAN GUIA LEMOS DA SILVA
 CPF: 304.300.541-49



JOACI MARIA LEMOS DA SILVA
 CPF: 537.674.031-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 19/01/2018 sob nº 20189347660
 Protocolo: 18/934766-0 de 19/01/2018
 NIRE: 51201343772

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
 Chancela: 90FA1-A7E9E-E925B-A410A-87BE9-4FDB5-BA597-9CD6D
 Guiabá, 22/01/2018


 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000225

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2019 11:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 14:28:18 (hora local)**.

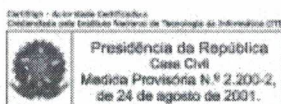
¹**Código de Autenticação Digital:** 75610805180934040240-1 a 75610805180934040240-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57da3739b4c67d055b1267cf4f755cbcecd49b4ed2d5bb8bb448658515c589117256f049f1e3fede17c7a313f7657f4384be
a202e032d2fe7e7facc618b16be



Ana Cristina
[Assinaturas manuscritas]


000226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE JAVUA



ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0410006-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2016

NOME IVAN GUIA LEMOS DA SILVA

FILIAÇÃO IRENIO PEREIRA DA SILVA
IVONE LEMOS DA SILVA

NATURALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 13/12/1963

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 7535 LIV. B25 FLS. 11
CUIABA-MT

CPF 304.300.541-49

ASSINATURA DO DIRETOR 2ª Via 004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

Ana Cristina
[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141, Bairro Vila Estímulo - Jooi Pessoa/ PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (51) 3344-4004 - Fax: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75610707171245540745-1; Data: 07/07/2017 12:47:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77238-KC16;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000227



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2019 11:22:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 14:28:18 (hora local)**.

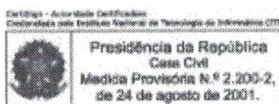
¹**Código de Autenticação Digital:** 75610707171245540745-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

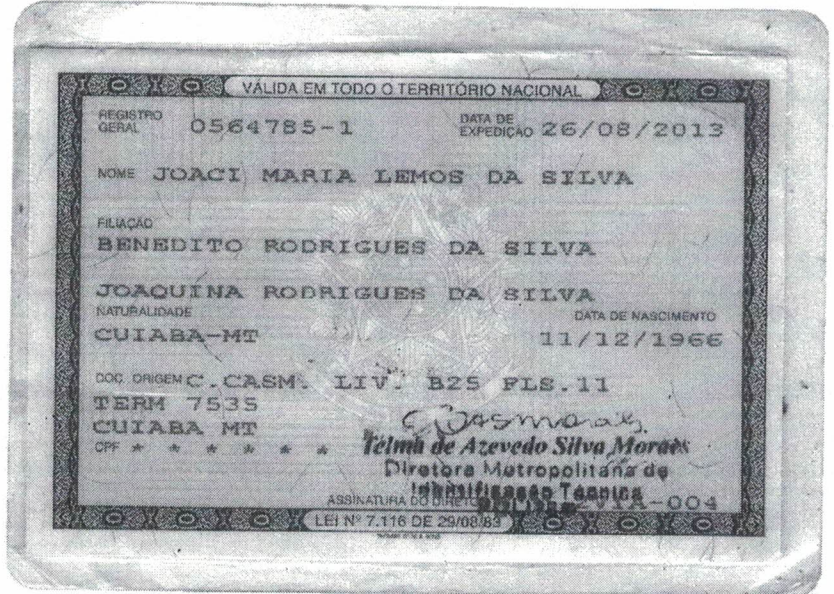
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57da3739b4c67d055b1267cf4f755cbc268ac24accf8adcd369c77555c713ce17256f049f1e3fede17c7a313f7657f4f4f18e1c3d250bc747057304540eeeb



Ana Cristina

000228



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 54030-010 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (35) 3234-4004 - Fax: (35) 3234-3184

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75610707171245540677-1; Data: 07/07/2017 12:47:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ7237-TV0R;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Moura da C. (tabelião) Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000229



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2019 11:23:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 14:28:18 (hora local)**.

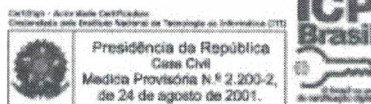
¹**Código de Autenticação Digital:** 75610707171245540677-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57da3739b4c67d055b1267cf4f755cbcaa75a25083b8a48bd4e63134de85f04b17256f049f1e3fede17c7a313f7657f419727
 4a35e88e92d2a1b55d5cb35363e



Ana Cristina



000230



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
Rua Triângulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 54-P Folhas //151//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

SAIBAM quantos a presente
Procuração virem que, no ano de dois mil e dezenove, aos treze e sete dias do mês de junho, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ INTERINA, compareceu como **OUTORGANTE: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 12.995.729/0001-24, estabelecida na Rua J, 11, quadra 54, Jardim Novo Horizonte, Várzea Grande-MT, sendo neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA**, brasileiro, casado(a), empresário, portador da CI/RG n. 0410006-9 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 304.300.541-49, filho de Irenio Pereira da Silva e de Ivone Lemos da Silva, residente e domiciliado na Av. A, nº 06, quadra 31 Monte Castelo, Várzea Grande/MT; e reconhecido pela própria de MIM, TABELIÃ INTERINA que trato e dou fé. E por ele, dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: LUIZA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, declarou ser solteiro(a), engenheira civil, portador(a) da CI/RG nº 19991290 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 043.764.491-05, filho de Luiz Barbosa dos Santos e de Jacy Maria Batista dos Santos, residente e domiciliado(a) na Rua Gertrudes Probests, 60, Jardim Glória I, Varzea Grande-MT; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais (Prefeituras e outros), autarquia, requerendo o que for a bem de meus direitos; constituir procuradores com plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e

CONTINUA NO VERSO.....

[Handwritten signatures]
A
Luiza Batista

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Nova Esperança - Jd. Santa Helena - Várzea Grande - MT - CEP: 78135-305 - Fone: (65) 3686-0310

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75612706191217240701-1; Data: 27/06/2019 12:20:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1S71465-P1ZF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Luiz Azevedo Bastos Tabelião Interino

CONTINUAÇÃO.....

indireta das esferas: federal, estadual ou municipal (Prefeituras e outros) autarquia, em especial, participar como preposto em licitações; podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo. OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lúcido e cômico e, conforme a Consolidação das Normas da ECGJ/MT dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa - Tabeliã Interina, que fiz digitar e assino.....

[Handwritten signature]

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME
Sócio: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA

Eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa - Tabeliã Interina que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Test^o *[Handwritten signature]* da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA MORAES COSTA
TABELIÃ INTERINA

[Handwritten signature]
Patrícia Emerick Pereira Fustener
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000232



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 09:02:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1283925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2020 14:32:55 (hora local)**.

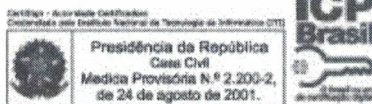
¹**Código de Autenticação Digital:** 75612706191217240701-1 a 75612706191217240701-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03ad35003ef5c95d00a750a3fad0c04c2a417256f049f1e3fede17c7a313f7657f4305b60f
 ab341afe6f9c814f4afeed89b



w
 A
 A
 A
 A
 Ana Cristina

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 119 - Bairro Dos Estudantes - Zona Povoada - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-6464 - Fax: (41) 3344-6464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75612706191217190807-1; Data: 27/06/2019 12:19:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS71456-JAYM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000233

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1999129-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2018 2ª via

004

NOVA LUÍZA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUÍZ BARBOSA DOS SANTOS
JACY MARIA BATISTA DOS SANTOS

NATURA DE VARZEA GRANDE-MT

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1993

DOC. ORIGEM C.NASC.44555 LIV.A38 FLS.125 VARZEA GRANDE-MT

OFF 043.764.491-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LUÍZA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS

PULEGAR DIREITO

3715156



Nº 3519730



Ana Justina

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000234

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 09:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1283919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2020 14:32:55 (hora local)**.

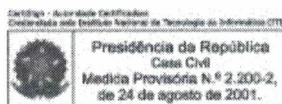
¹**Código de Autenticação Digital:** 75612706191217190807-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03af0c9ce3c98c5592d26058f21e88c349d17256f049f1e3fede17c7a313f7657f45aec61a4cde3d3e64ca569cf5c1aa2e5



Ana Cristina A.

[Assinaturas manuais]



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2019 16:59:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **04.769.422/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Ana Cristina
O. [assinatura]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000236

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ana Cristina





000237

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2019 16:58:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIPER REVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.855.226/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Ana Cristina ✓ *Adriano* ✓

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000238

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ana Cristina



AR

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2019 16:46:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA**
CNPJ: **14.888.303/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Ana Cristina

A

[Signature]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000240

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ana Cristina

✍

✍



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2019 16:52:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**
CNPJ: **07.816.146/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Ana Cristina

A

000242

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Ana Cristina
AS



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2019 17:01:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA.**
CNPJ: **12.995.729/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Ana Cristina

J. A. A. A.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

003244

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ana Cristina

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circular stamp and a small star-like mark.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2019 17:05:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.578.067/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Anna Cristina

[assinatura]

[assinatura]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000246

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ana Cristina



000248

VELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
:GÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019
NOR PREÇO POR ITEM
ER REVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 03.855.226/0001-62





000249

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
DATA: 12 de Dezembro de 2019
Horário: 14:00 horas
MENOR PREÇO POR ITEM
À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: MT COMÉRCIO	
Razão Social: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP	
CNPJ/MF: 14.888.303/0001-05	INSC. ESTADUAL: 013.443.964-3
Endereço: AV: Beira Rio nº 1700, Praceiro, CEP: 78070-500 Cuiabá-MT.	
TELEFONE: (65) 3322-7020	
E-MAIL: mudarcomercio@hotmail.com	
Banco do Brasil: Nº Conta: 117041-4 Agência: 8687-8	
Nome do Representante Legal: THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 160812-93 e do CPF sob o n.º 027.911.441-96.	

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial 033/2019, **DECLARA** que:

a) Entregará os produtos conforme recebimento da requisição emitida pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT**.

b) Entregará os na **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT**, de acordo com local indicado na requisição, sem custos adicionais.

c) Manterá esta proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos materiais, cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos.

VALOR GLOBAL :R\$ 1.229.606,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS).

CUIABÁ - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.


THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 027.911.441-96
RG: 160.812-93
CNPJ: 14.888.303/0001-05

CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. EST. 13.443.964-3
MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.
FERRAM. E EPIS LTDA-EPP
Av. Beira Rio, Nº 1700
Bairro: Praceiro - CEP 78070-500
CUIABÁ - MT

Avenida Beira Rio Nº 1700 Bairro Praceiro Cuiabá-MT CEP: 78070-500
Email: mudarcomercio@hotmail.com Fone: (65) 3322-7020



000250

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

LICITAÇÃO: N° 0033/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITANTE: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP
TEL: (65) 3322-7020 CNPJ : 14.888.303/0001-05 INSC. EST. 13.443.964-3
E-MAIL: mudarcomercio@hotmail.com
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, 1700, PRAIEIRO, CUIABÁ-MT CEP:78.070-500
BANCO: BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 117041-4 AGÊNCIA: 8687-8

Item	Material	Und.	Quant.	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL.
01	TINTA ACRILICA STANDARD, BRANCO-NEVE FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M ² /DEMÃO	LATA	3500	NEOVINIL	R\$ 198,13	R\$ 693.455,00
02	TINTA ACRILICA STANDARD, AMARELO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M ² /DEMÃO	LATA	1500	NEOVINIL	R\$ 198,13	R\$ 297.195,00
03	TINTA ACRILICA STANDARD, AZUL FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M ² /DEMÃO	LATA	600	NEOVINIL	R\$ 198,13	R\$ 118.878,00
04	TINTA ACRILICA STANDARD, VERMELHO FOSCO - 18 LITROS, COM RENDIMENTO MINIMO DE 300M ² /DEMÃO	LATA	600	NEOVINIL	R\$ 200,13	R\$ 120.078,00
TOTAL						R\$ 1.229.606,00

VALOR GLOBAL :R\$ 1.229.606,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS).

- 1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
- 2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 - O prazo de entrega dos itens será de acordo com a previsão contida no edital.
- 5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 8687-8

obs: falta descrição completa

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 027.911.441-96
RG: 160.812.93 SSP/MT
CNPJ: 14.888.303/0001-05

CUIABÁ - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. EST. 13.443.964-3
MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.
FERRAM. E EPIS LTDA-EPP
Av. Beira Rio, N° 1700
Bairro: Praeiro - CEP 78070-500
CUIABÁ - MT

Ana Cristina

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT

Pregão Presencial nº 033/2019

DATA: 12/12/2019

HORÁRIO: 14:00

MENOR PREÇO POR LOTE ITEM

A EMPRESA MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP

Av: Beira rio N.º 1.700, bairro, Praceiro CEP: 78070-500 Cuiabá-MT

CNPJ: 14.888.303/0001-05

TEL: (65) 3322-7020



Máquinas, ferragens e EPI

65 3322-7020

mudarcomercio@hotmail.com

MATERIAIS DE:

CONSTRUÇÃO

FERRAMENTAS

FERRAGENS

MÁQUINAS

EPI's

00001

INOVA

TINTAS



W

Ana Cristina
R.S. 293.38000
[Handwritten signatures and initials]

DADOS DO CLIENTE

000253

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427
Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1102-1/2019

Licitação n° 033 / 2019 **Modalidade :** Pregão Presencial **Tipo :** Menor Preço Por Item.
Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
CNPJ : 07.816.146/0001-59 **TELEFONE :** 065 3359 2300 **CELULAR :** 065 999810950
E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 **Bairro :** Goiabeiras **CEP :** 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d' agua – Validade 18 meses - Cor Branco Neve Fosco - 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	3.500	197,40	690.900,00

01- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,

02- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT, consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente,

03- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes , ”PROPOSTA DE PREÇOS”

04- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital no item de referência,

05- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários :
Banco : SICREDI
Agencia : 0810
Conta Corrente : 485777
Favorecido : RDS MINERVA COM.

CNPJ: 07.816.146/0001-59
INSC. EST.: 13.315.919-1
RDS Minerva Com. Serv. e Representação Eireli
Rua Pedro Osório de Arruda, 263
Bairro: Goiabeiras
CEP: 78.032-180 - CUIABÁ - MT

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

RDS MINERVA COM. SERV. REPRESENTAÇÕES
CNPJ N° : 07.816.146/0001-59

RDS Minerva Participações
Av. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palacius
Sala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
CEP 78.045-440
E-mail: rdsparticipacoes@gmail.com
Tel.: (65) 3059 2300 (65) 9 9981-0950

Gilson Compersani Pimentel
RG: 1154119-9 MT
RDS Minerva Comércio, Serviços e Representação Ltda - ME
CNPJ: 07.816.146/0001-59

Ana Brito

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
E-mail: rdsminerva@hotmail.com
(65) 9 9981-0950

000254

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1103-1/2019

Licitação n° 033 / 2019 Modalidade : Pregão Presencial Tipo : Menor Preço Por Item.
Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
CNPJ : 07.816.146/0001-59 TELEFONE : 065 3359 2300 CELULAR : 065 999810950
E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 Bairro : Goiabeiras CEP : 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
2	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d’ agua – Validade 18 meses - Cor Amarelo – 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	1.500	197,40	296.100,00

- 01- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos,bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,
- 02- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado,assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT,consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente,
- 03- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos,contados da entrega dos envelopes ,”PROPOSTA DE PREÇOS”
- 04- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência,
- 05- Apresentamos,conforme exigido,nossos dados bancários :
 Banco : SICREDI
 Agencia : 0810
 Conta Corrente : 485777
 Favorecido : RDS MINERVA COM

Atenciosamente,

Gilson Conversani Pimentel
 RG: 1154119-9 MT
 RDS Minerva Comércio, Serviços e Representação Ltda - ME
 CNPJ: 07.816.146/0001-59

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2019.

RDS Minerva Participações
 CNPJ N° 07.816.146/0001-59
 v. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palácus
 ala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
 EP 78.045-440
 -mail: rdsparticipacoes@gmail.com
 tel: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
 Com. Serv. Representações EIRELI
 Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
 Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
 E-mail: rdsminerva@hotmail.com
 ☎ (65) 9 9981-0950



000255

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427
Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1104-1/2019

Licitação n° 033 / 2019 Modalidade : Pregão Presencial Tipo : Menor Preço Por Item.
Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
CNPJ : 07.816.146/0001-59 TELEFONE : 065 3359 2300 CELULAR : 065 999810950
E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 Bairro : Goiabeiras CEP : 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
3	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d’ agua – Validade 18 meses - Cor Azul Fosco – 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	600	197,40	118.440,00

- 01- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos,bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,
- 02- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado,assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT,consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente,
- 03- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos,contados da entrega dos envelopes ,”PROPOSTA DE PREÇOS”
- 04- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência,
- 05- Apresentamos,conforme exigido,nossos dados bancários :
Banco : SICREDI
Agencia : 0810
Conta Corrente : 485777
Favorecido : RDS MINERVA COM.

Handwritten signature: Ana Bastiana

Wilson Conversant Fimentel
RG: 1154119-9/MT
RDS Minerva Comércio, Serviços e Representação Ltda - ME
CNPJ: 07.816.146/0001-59

Atenciosamente,

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2019.

RDS Minerva Participações
v. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palacius
ala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
EP 78.045-440
-mail: rdsparticipacoes@gmail.com
tel.: (65) 3059 2300 (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
E-mail: rdsminerva@hotmail.com
(65) 9 9981-0950

009256

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427
Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1105-1/2019

Licitação n° 033 / 2019 **Modalidade :** Pregão Presencial **Tipo :** Menor Preço Por Item.
Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
CNPJ : 07.816.146/0001-59 **TELEFONE :** 065 3359 2300 **CELULAR :** 065 999810950
E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 **Bairro :** Goiabeiras **CEP :** 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
4	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco - base d' água – Validade 18 meses - Cor Vermelho Fosco – 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	600	197,40	118.440,00

- 01- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos,bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,
- 02- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado,assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT,consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente,
- 03- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos,contados da entrega dos envelopes ,”PROPOSTA DE PREÇOS”
- 04- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência,
- 05- Apresentamos,conforme exigido,nossos dados bancários :
 Banco : SICREDI
 Agencia : 0810
 Conta Corrente : 485777
 Favorecido : RDS MINERVA COM.

Atenciosamente,

Gilson Conversani Pimentel
 RG: 1154119-9 MT
 RDS Minerva Comércio, Serviços e Representação Ltda - ME
 CNPJ: 07.816.146/0001-59

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2019.

RDS Minerva Participações
 CNPJ N° 07.816.146/0001-59
 v. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palacius
 ala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
 EP 78.045-440
 -mail: rdsparticipacoes@gmail.com
 al: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

Ana Cristina
www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
 Com. Serv. Representações EIRELI
 Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
 Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
 E-mail: rdsminerva@hotmail.com
 ☎ (65) 9 9981-0950




**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**

000257


PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

**RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E
REPRFESENTÇÕES EIRELI**

RDS Minerva Participações
v. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palacius
ala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
EP 78.045-440
-mail: rdsparticipacoes@gmail.com
tel.: (65) 3059 2300  (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeira
Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
E-mail: rdsminerva@hotmail.com
 (65) 9 9981-0950

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

Licitação N.º:33/2019. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitante: **DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.769.422/0001-87**, estabelecida à Rua **FERNANDO CORREIA DA COSTA**, nº **2.623**, bairro **VILA ANDREIA**, na cidade de **RONDONÓPOLIS - MT**, telefone **(66)3411-6500**, e-mail **gerentevendascomapa@comapa.com.br**.

ITEM	DESCRIÇÃO - CODER	DESCRIÇÃO - COMAPA	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR BRANCO NEVE FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO	TINTA ACRILICA RENDIMENTO EXTRA 500M M2 FOSCA 18 LITROS COR - BRANÇO	EUCATEX	LATA	3500	210,00	735.000,00
	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AMARELO FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	TINTA ACRILICA RENDIMENTO EXTRA 500M M2 FOSCA 18 LITROS COR - AMARELO	EUCATEX	LATA	1500	210,00	315.000,00
3	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AZUL FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	TINTA ACRILICA RENDIMENTO EXTRA 500M M2 FOSCA 18 LITROS COR - AZUL	EUCATEX	LATA	600	210,00	126.000,00
4	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR VERMELHO FOSCO- COM RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	TINTA ACRILICA RENDIMENTO EXTRA 500M M2 FOSCA 18 LITROS COR - AMARELO	EUCATEX	LATA	600	210,00	126.000,00

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL - 001

NÚMERO DA AGÊNCIA: 3283-2

NÚMERO DA CONTA: 57000-1

Local/data Rondonópolis-MT / 12/12/2019

04.769.422/0001-87

DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Fernando Correa da Costa, 2623
Vila Andréia - CEP 78.705-600

Rondonópolis - Mato Grosso

PAULO RODRIGO DE MATTOS
CARGO: PROCURADOR

CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA – 12.12.2019 ÀS 14:00 HRS

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA – DAMASCENO COMERCIO DE MAT. PARA CONST. LTDA

RUA FERNANDO CORREA DA COSTA 2.623 – VILA ANDREIA

CNPJ – 04.769.422/0001-87

LOTES: 01

000259



Seu sonho faz a nossa história.



NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

000260

A
CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - MT.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL

1. Razão Social da Empresa: IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME

2. CNPJ N.º: 12.995.729/0001-24

3. Inscrição Estadual: 13.488.233-4

4. Inscrição Municipal: 34.817

5. Endereço Completo: Rua Siqueira Campos, Qd. 54, Lote N. 13 Bairro: Jardim Ikaray CEP: 78.130-426 - Várzea Grande - MT

6. Telefone/Fax: (65) 3927.5941 E-mail: licitacao@navimateriaiseletricos.com.br

7. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

8. Prazo de Pagamento: Conforme edital.

9. Banco: Brasil Agência: 2963-7 Conta Corrente: 62.660-0

10. Representante da Empresa: LAERSON BOTELHO DA SILVA

11. Cargo: Responsavel Legal RG: 1170622-8 SSP/MT CPF: 797.331.231-53

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

IT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QT	VL. UNT(R\$)	VL. TOTAL(R\$)
1	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR BRANCO NEVE FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	MAXNORTH	3500	R\$164,90	R\$ 577.150,00
2	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AMARELO FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	MAXNORTH	1500	R\$164,90	R\$ 247.350,00
3	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AZUL FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	MAXNORTH	600	R\$164,90	R\$ 98.940,00
4	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR VERMELHO FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	MAXNORTH	600	R\$164,90	R\$ 98.940,00
VALOR TOTAL (um milhão vinte dois mil trezentos oitenta reais)						R\$ 1.022.380,00

a) Prazo de Entrega: Conforme Edital

a.1) Prazo de fornecimento dos produtos será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

b) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

c) Nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos, transportes, estocagem ate a entrega total do objeto, carga e descarga do material, seguro de transporte ate o local de entrega do objeto, testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer encargos que incidam sobre os bens e todos os impostos e encargos do objeto deste pregão;

• Declaramos inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

• Declaramos não ha existência em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

• Declaramos que somos microempresa e desejamos usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar n. 123/06 onde atendemos os requisitos do artigo 3º da mencionada Lei;

• Declaramos a inexistência em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão;

• Declaramos pleno conhecimento a todos aspectos relativo a licitação em causa e sua plena concordancia com as condições estabelecidas do edital da licitação pregão Presencial nº 33/2019 e seus anexos

Ana Cristina

Várzea Grande - MT 12 de Dezembro de 2019.

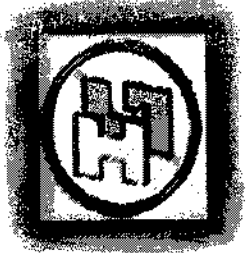
CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. EST.: 13.488.233-4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA.
Rua Siqueira Campos, Qd. 54, Lote 13
Bairro: Jardim Ikaray
CEP: 78.130-426
VÁRZEA GRANDE - MT

LAERSON BOTELHO DA SILVA
Responsavel Legal
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 12.995.729/0001-24

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA CIA - CNPJ: 12.995.729/0001-24
Rua Siqueira Campos, Qd. 54 Lote Nº. 13 Bairro Jardim Ikaray Várzea Grande - MT
CEP: 78.149-000 telefone/fax (65) 3927.5941
E-mail: navimateriaiseletricos@gmail.com

*Amor...
Amar...
Amar...*

000261



NAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES

A
CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT.
A/C
SRº PREGOEIRO (a) OFICIAL DO CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT.
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019.
PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TINTAS ACRILICAS STANDASD FOSCA PARA SETOR DE OBRAS E LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA. - ME.

CNPJ: 12.995.729/0001-24

DATA: 12/12/2019 - 14:00 HORAS (HORARIO LOCAL)

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA - CNPJ: 12.995.729/0001-24
Rua Siqueira Campos, QD 54 Lote 13 Bairro Jardim Ikaray Várzea Grande - MT
CEP: 78.130.426 telefone/fax (65) 3927.5941

CNPJ: 12.995.729/0001-24
INSC. EST.: 13.488.233-4
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA. LTDA.
Rua Siqueira Campos, Qd. 54, Lote 13
Bairro: Jardim Ikaray
CEP: 78.130-426
VÁRZEA GRANDE - MT

*Amor...
Amar...
Amar...*



DISTRIBUIDORA

CNPJ: 04.578.067/0001-69 - I: 13.203.229-5
Av. Mario Correa, 246 - Porto, CEP: 78.025-140
Fone: 65 3057-0707

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - MT

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019

TIPO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA 12/12/2019

HORÁRIO 14h00min (Horário local)

Ana Cristina



000262



[Handwritten mark]

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	VL. EXTENSO
01	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR BRANCO NEVE FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	3500	MAZA	R\$ 230,00	Duzentos Trinta Reais	R\$ 805.000,00	Oitocentos Cinco Mil Reais
02	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AMARELO FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	1500	MAZA	R\$ 250,00	Duzentos Cinquenta Reais	R\$ 375.000,00	Trezentos Setenta Cinco Mil Reais
03	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR AZUL FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	600	MAZA	R\$ 250,00	Duzentos Cinquenta Reais	R\$ 150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais
04	TINTA ACRILICA STANDARD, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ACABAMENTO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. LATA DE 18 LITROS. COR VERMELHO-FOSCO- COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 / DEMÃO.	LATA	600	MAZA	R\$ 250,00	Duzentos Cinquenta Reais	R\$ 150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais
TOTAL GERAL DA PROPOSTA							R\$ 1.480.000,00	Um Milhões Quatrocentos Oitenta Mil Reais

Ana Santana

[Handwritten signature]

000263

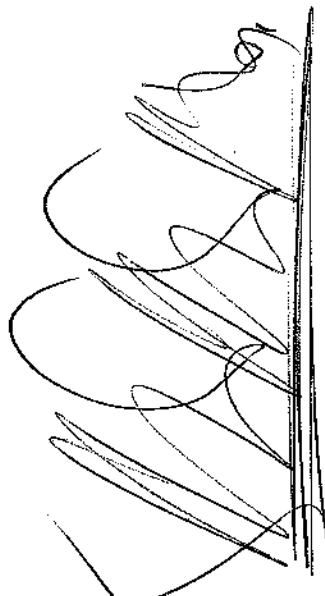
[Handwritten signature]

A EMPRESA SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº 04.578.067/0001-69, DECLARA QUE:

- 1 - Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
- 2 - Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 - O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
EFICÁCIA DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO
Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2019.

BANCO DO BRASIL
4042-8
40.778-X



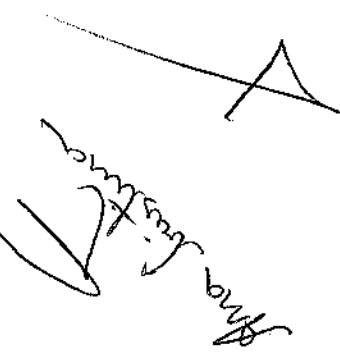
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69

04 578 067/0001-69

SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Av. Missão Católica, Nº 243
Bairro Porto

CEP 78025-140

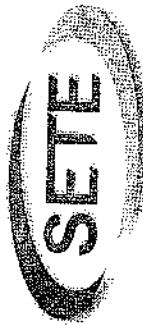
Cuiabá MT



000264



ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 33/2019
MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL: SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -- EPP
C.N.P.J. 04.578.067/0001-69



DISTRIBUIDORA

CNP.J: 04.578.067/0001-69 - I: 13.203.229-5
Av. Marinho Correa, 246 - Porto, CEP: 78.025-140
Fone: 65 3087-0707

000205



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000266

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **51600185585**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MT2201900114893

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	023	1	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUJABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

3.Abril.2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão _____ Data
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F82492D8903. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Ana Cristina
Assis

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

000267

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/046.102-1	MT2201900114893	03/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
411.351.581-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECCTC91577B3D406F92492D6863. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdvH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALFONSO DE CARVALHO NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 2/13

Ana Cristina

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI

GILSON CONVERSANI PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 411.351.561-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11541199, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDA Nº263 BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, BRASIL;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600185585, com sede RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDA, N.º 263, BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.816.146/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA ISAAC POVOAS N.º.1251 SALA 604 EDIFÍCIO NACIONAL PALACIOS BAIRRO POPULAR MUNICÍPIO DE CUIABA, CEP 78.045-440 MT.

Com capital destacado no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/3

Ana Cristina
Assessor

E RECEPCOES BUFE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.

CNAE FISCAL DA FILIAL

8599-605 - Cursos preparatórios para concursos
 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8219-9/01 Fotocópias
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 6621-5/02 Auditoria e consultoria atuarial
 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 7319-0/04 Consultoria em publicidade
 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

GILSON CONVERSANI PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 411.351.561-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11541199, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDO Nº263 BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, BRASIL;

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial de **RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem a sua sede na RUA PEDRO OSORIO DE ARRUDA, N.º 263, BAIRRO GOIABEIRAS, MUNICÍPIO DE CUIABA, MT, CEP 78.032.180, e Filial I localizada na AVENIDA ISAAC POVOAS N.º,1251 SALA 604 EDIFICIO NACIONAL PALACIOS BAIRRO POPULAR MUNICÍPIO DE CUIABA, CEP 78.045-440 MT.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D408F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdvH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL
 pág. 4/13

Ana Cristina
[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA QUARTA. O objeto de atividade econômica de: locação de mão-de-obra temporária, - administração de parques, - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritórios, informática e industrial, - venda de materiais de construção, - atividades de limpeza em prédios e domicílios, - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, - comércio varejista de ferragens e ferramentas, - comércio atacadista de equipamentos para escritório, informática e produtos alimentícios, - atividades de agências de viagens e organização de viagem, - estabelecimentos hoteleiros e tipos de alojamento temporários, - restaurante e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo, - atividades paisagísticas, - comércio atacadista e varejista de mercadoria, com predominância de produtos alimentícios, - serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, - instalação de máquinas e equipamentos, - locação de equipamentos científicos, terapêuticos, eletromagnéticos sem operador, - locação de automóveis, carros e camionetas de passeio sem condutor ou motorista, - locação de máquinas e equipamentos agrícolas (colheitadeiras, arados, adubadores, tratores e similares), sem operador, - demolição de edifícios, - instalação e manutenção elétrica, - obras de terraplanagem, - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, - prestação de serviços para realização de cursos, - ensino, treinamento, qualificação, gestão e formação de profissionais (com emissão de certificados), - suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informática, - comércio atacadista de livros, jornais, revistas e publicações, - comércio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, - serviços combinados de escritórios e apoio administrativo, - gestão ambiental, - impressão de material para uso publicitário, - agendamento de espaços para publicidade, - educação infantil (pré-escola), - comércio varejista de tecidos e artigos de armarinhos, - comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (minimercados,

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdvH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 5/13

Ana Cristina

mercearias e armazéns), - atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, - gestão e administração de propriedades mobiliárias, - fotocópias, - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e feiras, - casas de festas e eventos, - reformas de prédios, - venda e instalação de forro, gesso e divisórias, - guarda de documentos e arquivos não associados ao transporte de mudanças, armazenamento por conta de terceiros, armazenagem de mercadorias por conta de terceiros, - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional(exceto travessia), - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional(exceto travessia), - transporte por navegação interior de carga, municipal(exceto travessia), - transporte rodoviário de cargas, municipal, - transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. - venda e instalação de placas de identificação, - seleção e agenciamento de mão-de-obra, - administração de consórcios para aquisição de bens e direitos, - agências de publicidade, - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, - atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, - atividade medica ambulatorial restrita a consultas, - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, - atividades de consultoria em gestão empresarial, - atividades de contabilidade, - atividades de estudos geológicos, - atividades de vigilância e segurança privada, - auditoria e consultoria atuarial, - coleta de resíduos não perigosos, - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, - comercio varejista de bebidas, - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, - comercio varejista de produtos alimentícios, - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, - comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, - consultoria em publicidade, -

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190481021 - 03/04/2019. Autenticação: F138A49F3246ECC7C91577B3D408F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

consultoria em tecnologia da informação, - desenvolvimento de programas de computador, - imunização de controle de pragas urbanas, - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de refrigeração e ventilação, - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, - marketing direto, - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, - obras de alvenaria, - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, - pesquisas de mercado e de opinião pública, - produção e promoção de eventos esportivos, - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, - reprodução de software em qualquer suporte, - serviços combinados para apoio a edifícios, - serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê, - serviços de arquitetura, - serviços de cartografia, topografia e geodesia, - serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, - serviços de engenharia, - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, - serviços domésticos, - testes e análises técnicas, - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. - comércio varejista de materiais de construção, - comércio atacadista de materiais de construção, - construção de edifícios, - comércio varejista de moveis, - serviços de montagem de moveis em qualquer material, - obras de acabamento na construção civil, - comércio varejista de vidros, - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, - comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, - comércio atacadista de tecidos, - comércio atacadista de armarinhos, - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLÁUSULA QUINTA. O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 180461021 - 03/04/2018. Autenticação: F138A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13

[Handwritten signatures and initials]

GILSON CONVERSANI PIMENTEL, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Parágrafo único – Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da empresa. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **01/02/2006** e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa e o uso do nome comercial serão exercidos pelo **GILSON CONVERSANI PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a sociedade, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. O empresário poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

Amo Justina

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA, MT.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CUIABA, 29 de março de 2019.

GILSON CONVERSANI PIMENTEL
CPF: 411.351.561-15

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/048.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/13

Ana Justina



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

000275

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/046.102-1	MT2201900114893	03/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
411.351.581-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51800185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL
pág. 10/13

 Anna Cristina





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/046.102-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2137004 em 04/04/2019 da empresa 5180018558-5 RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190048482-1	XXXXXXXX	AVENIDA ISAAC POVOAS 1251 SALA 804 EDIF NACIONAL PALACIOS - BAIRRO POPULAR CEP 78045-440 - CUIABAMA/MT

04/04/2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire: 51800185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D408F62492D6983. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13

Ana Cristina



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, de nire 5160018558-5 e protocolado sob o número 19/046.102-1 em 03/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2137004, em 04/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscilla Peraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assistente(s)	
CPF	Nome
411.351.561-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
411.351.561-15	GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Cuiabá, Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577E2D408F92492D6963. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL
 pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000278

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

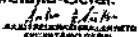
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
955.179.101-08	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Culabá. Quinta-feira, 04 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2137004 em 04/04/2019 da Empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 51600185585 e protocolo 190461021 - 03/04/2019. Autenticação: F136A49F3246ECC7C91577B3D406F82482D6963. Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/046.102-1 e o código de segurança CdVH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


ANULADO DIGITALMENTE
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



PREFEITURA DE

Cuiabá

000280

ALVARÁ/2019

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



74737902019892019160131144

CM

90526

CNPJ/CPF

07.816.146/0001-59

Identificador

267796

Razão Social

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

Nome Fantasia

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES

Atividade Principal

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Atividade Secundária

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4520-4/02 - Serviços de lanternagem ou fundição e pintura de veículos automotores
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/01 - Comércio varejista de farmagens e fitamentos
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5511-2/01 - Restaurantes e similares
- 4618-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4681-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 3328-5/00 - Instalação de canteiros, equipamentos de limpeza e outros serviços

Localização

Rua PEDRO OSORIO DE ARRUDA (ANT OTAVIO CUNHA DR), 253 - DA GOIABEIRA

Data Abertura Empresa

01/02/2006

Área Utilizada/m²

80

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

13/02/2006

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

14/01/2019

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.046.0218.001

Inscr. Estadual

00133159191

Registro Junta Comercial/MT

51600185585

Resolva

APROVADO PARA ENDEREÇO FISCAL.

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

LUIS MARIO DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE CADASTRO

JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETÁRIO DE MEIO ÁMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 14 de Janeiro de 2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2019

Nº Certidão

267796

CNPJ/CPF

07816146000159

CM

90526

Status do CM

ATIVO

Razão Social

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

Data de Emissão

14/01/2019

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2019

Validação

12/12/2019

Protocolo Nº

92838



74737902019892019160131144

000281

[Handwritten signatures and stamps]

[Signature]

[Signature: Ana Cristina]

[Signature]



000283

A
CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2019.

DECLARAÇÕES

Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do pregão presencial 033/2019/CODER, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis

b) Declara inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93;

c) Declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

e) Declara que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

f) Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

g) Declara que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006

Cuiabá, 12 de dezembro de 2019.

ATENCIOSAMENTE

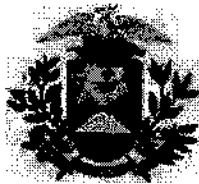
Gilson Conversani Pimentel
RG: 1154119-9 MT
RDS Minerva Comércio, Serviços
e Representação Ltda - ME
CNPJ: 07.816.146/0001-59

[CNPJ: 07 816 146/0001-59]
INSC. EST.: 13.315.919-1
RDS Minerva Com. Serv. e
Representação Eireli
Rua Pedro Osório de Arruda, 263
Bairro: Goiabeiras
[CEP: 78.032-180 - CUIABÁ - MT]

RDS Minerva Participações
v. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palácios
ala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
EP 78.045-440
-mail: rdsparticipacoes@gmail.com
tel: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
E-mail: rdsminerva@hotmail.com
☎ (65) 9 9981-0950



000283

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4799662

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI, portador do CNPJ 07.816.146/0001-59, até a data de 19/11/2019.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000284

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.816.146/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2006

NOME EMPRESARIAL
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R PEDRO OSORIO DE ARRUDA

NÚMERO
263

COMPLEMENTO

CEP
78.032-180

BAIRRO/DISTRITO
GOIABEIRAS

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
aurelio437@hotmail.com

TELEFONE
(65) 8103-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 09:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Ana Cristina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000285

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.816.146/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2006

NOME EMPRESARIAL
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R PEDRO OSORIO DE ARRUDA

NÚMERO
263

COMPLEMENTO

CEP
78.032-180

BAIRRO/DISTRITO
GOIABEIRAS

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
aurelio437@hotmail.com

TELEFONE
(65) 8103-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 09:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000287

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.816.146/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
- 68.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO OSORIO DE ARRUDA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 78.032-180	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO aurelio437@hotmail.com	TELEFONE (65) 8103-3333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2006
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 09:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000287

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.816.146/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PEDRO OSORIO DE ARRUDA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 78.032-180	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO aurelio437@hotmail.com	TELEFONE (65) 8103-3333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 09:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000288

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.816.146/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2006

NOME EMPRESARIAL
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PEDRO OSORIO DE ARRUDA

NÚMERO
263

COMPLEMENTO

CEP
78.032-180

BAIRRO/DISTRITO
GOIABEIRAS

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
aurelio437@hotmail.com

TELEFONE
(65) 8103-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 09:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI**
CNPJ: **07.816.146/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:04 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **1B01.043F.F04A.83D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 000290

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027268825**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 12/12/2019 Hora da emissão: 08:58:45

Nome/denominação do sujeito passivo: **RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO
EIRELI**

CNPJ: 07.816.146/0001-59

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da
CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de
dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo
I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua
matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou
integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.315.919-1 - RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 10/01/2020.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do
interessado

Número de Autenticação: 29MU99U2UKLKB2KK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

000291

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

339640/2019

393422

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

389305

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 99833



16092019078161460001590010056533964083228219393422

NOME

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI

CPF/CNPJ

07.816.146/0001-59

RG/INSCR. ESTADUAL

00133159191

ENDEREÇO

Rua PEDRO OSORIO DE ARRUDA (ANT OTAVIO CUNHA,DR), 263

BAIRRO

DA GOIABEIRA

FINALIDADE

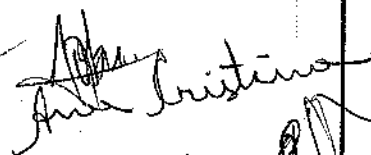
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

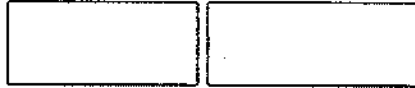
Cuiabá/MT, segunda-feira, 16 de setembro de 2019


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>


Ana Cristina



000292

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.816.146/0001-59
Razão Social: RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
Endereço: R PEDRO OSORIO DE ARRUDA 263 / GOIABEIRAS / CUIABA / MT / 78032-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2019 a 08/01/2020

Certificação Número: 2019121002423515050254

Informação obtida em 12/12/2019 10:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ana Cristina
[Handwritten signature]
A

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RDS Minerva Comercio Serviços e Representações EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.816.146/0001-59**, com sede a Rua Pedro Osorio de Arruda, 263 bairro Goiabeiras, cep 78.032-180, Cuiabá-MT, representada neste ato pelo Sr. Gilson Conversani Pimentel, CPF nº 411.351.561-15, RG 115.4119-9 SSP/MT,

Fornecer os seguintes materiais de tintas acrílicas, esmalte sintético, selantes, respeitando prazos e qualidades, não havendo nada que desabone.

Cuiabá 10 de dezembro de 2019

LEONARDO
RODRIGUES
GONCALVES:00992217
130

Assinado de forma digital
por LEONARDO RODRIGUES
GONCALVES:00992217130
Dados: 2019.12.10 13:17:16
-03'00'

Leonardo Rodrigues Gonçalves

Sócio Proprietário

CONSTRUTE ENGENHARIA LTDA -ME

CNPJ: 26.072.747/0001-49

Avenida Teresina Nº 2049, B. Piauí, Timon-MA, Cep 65.636-500, Fone: (99) 3317-2443

E-mail: leonardo.rodrigues@construteengenharia.com





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000294

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.816.146/0001-59

Certidão n°: 191759510/2019

Expedição: 12/12/2019, às 10:02:32

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.816.146/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ass. Cristiana

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER

000295

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E
REPRFESENTÇÕES EIRELI

RDS Minerva Participações
v. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palacius
ala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
EP 78.045-440
-mail: rdsparticipacoes@gmail.com
☎ (65) 3059 2300 📠 (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
E-mail: rdsminerva@hotmail.com
📠 (65) 9 9981-0950

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ató continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

PIPER E CALEGARI LTDA ME	147,0000	***	16:05:27	Desclassificado
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST	198,1300	***	16:06:51	Desclassificado
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	230,0000	39,48%	16:06:43	Não Selecionada
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	210,0000	27,35%	16:03:17	Selecionada
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	197,4000	19,71%	16:05:08	Selecionada
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	164,9000	0,00%	16:02:42	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	163,0000	0,62%	16:08:04
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	162,5000	0,31%	16:08:17
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	162,0000	0,00%	16:08:33

Fase : 2a. Rodada de Lances

DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	161,0000	0,94%	16:08:46
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	160,0000	0,31%	16:08:59
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	159,5000	0,00%	16:09:10

Fase : 3a. Rodada de Lances

DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	158,0000	2,27%	16:09:18
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	155,0000	0,32%	16:09:30
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	154,5000	0,00%	16:09:41

Fase : 4a. Rodada de Lances

DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	152,0000	2,70%	16:09:53
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	149,0000	0,68%	16:10:01
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	148,0000	0,00%	16:10:14

Fase : 5a. Rodada de Lances

DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	146,0000	1,39%	16:10:29
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	145,0000	0,69%	16:10:46
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	144,0000	0,00%	16:11:08

Fase : 6a. Rodada de Lances

DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	146,0000	4,36%	16:11:22	Declinou
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	140,0000	0,07%	16:11:34	
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	139,9000	0,00%	16:11:47	

Fase : 7a. Rodada de Lances

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	139,9000	0,65%	16:12:18	Declinou
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:12:01	

Fase : Negociação

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:12:54	Vencedor
---------------------------------	----------	-------	----------	----------

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

PIPER E CALEGARI LTDA ME	147,0000	***	16:13:29	Desclassificado
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST	198,1300	***	16:13:22	Desclassificado
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	250,0000	51,61%	16:16:06	Não Selecionada
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	210,0000	27,35%	16:15:42	Selecionada
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	197,4000	19,71%	16:16:35	Selecionada
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	164,9000	0,00%	16:15:24	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	164,9000	18,63%	16:18:15	Declinou
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	164,0000	17,99%	16:17:32	
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:17:55	

Fase : 2a. Rodada de Lances

DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	164,0000	0,00%	16:18:19	Declinou
----------------------------------	----------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:18:40	Vencedor
---------------------------------	----------	-------	----------	----------

Ana Cristina

5 M

Item: 003.00 Encerrado						
Fase : Propostas						
PIPER E CALEGARI LTDA ME	147,0000	***	16:20:06	Desclassificado		
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST	196,1300	***	16:19:56	Desclassificado		
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	250,0000	51,61%	16:20:25	Não Selecionada		
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	210,0000	27,35%	16:20:41	Selecionada		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	197,4000	19,71%	16:22:10	Selecionada		
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	164,9000	0,00%	16:21:24	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances						
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	210,0000	51,08%	16:22:27	Declinou		
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	164,9000	18,63%	16:24:24	Declinou		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:22:38			
Fase : Negociação						
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:24:30	Vencedor		
Item: 004.00 Encerrado						
Fase : Propostas						
PIPER E CALEGARI LTDA ME	147,0000	***	16:24:47	Desclassificado		
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST	200,1300	***	16:24:54	Desclassificado		
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	250,0000	51,61%	16:25:50	Não Selecionada		
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	210,0000	27,35%	16:25:36	Selecionada		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	197,4000	19,71%	16:26:07	Selecionada		
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	164,9000	0,00%	16:25:27	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances						
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONS	210,0000	51,08%	16:26:18	Declinou		
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA L	164,9000	18,63%	16:26:59	Declinou		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:26:31			
Fase : Negociação						
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E	139,0000	0,00%	16:27:04	Vencedor		

CLASSIFICAÇÃO

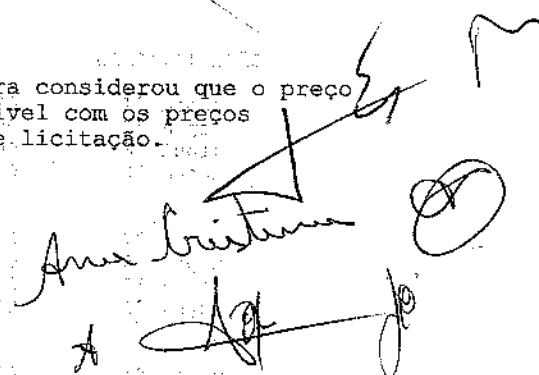
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTA	R\$ 139,00	1º Lugar
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	R\$ 139,90	2º Lugar
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONSTRUCAO LTD	R\$ 146,00	3º Lugar
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 230,00	4º Lugar
Item: 002.00 Encerrado		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTA	R\$ 139,00	1º Lugar
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONSTRUCAO LTD	R\$ 164,00	2º Lugar
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	R\$ 164,90	3º Lugar
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00	4º Lugar
Item: 003.00 Encerrado		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTA	R\$ 139,00	1º Lugar
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	R\$ 164,90	2º Lugar
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONSTRUCAO LTD	R\$ 210,00	3º Lugar
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00	4º Lugar
Item: 004.00 Encerrado		
RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTA	R\$ 139,00	1º Lugar
IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME	R\$ 164,90	2º Lugar
DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONSTRUCAO LTD	R\$ 210,00	3º Lugar
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00	4º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Ana Cristina



HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REP	R\$ 139,00	Vencedor
002.00	RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REP	R\$ 139,00	Vencedor
003.00	RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REP	R\$ 139,00	Vencedor
004.00	RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REP	R\$ 139,00	Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, Licitante (s) manifestou o interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Motivo: A empresa entende que houve um excesso de formalidade ao desabilitar a mesma por conta da descrição do objeto do edital, uma vez que a empresa optou pela descrição técnica do termo de referencia enviado pela equipe de licitação enviada a nossa empresa via e-mail. O entendimento técnico das descrições tanto do termo de referencia quanto da descrição do edital o produto é o mesmo. A marca ofertada pela empresa NEOVINIL atende de forma satisfatória e superior ao termo de referencia e as descrições do edital, por isso a empresa entende e solicita a intenção de recurso e solicita a participação da fase de lances.

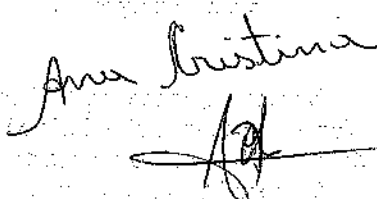
IVAN GUIÁ LEMOS DA SILVA E CIA LTDA

Motivo: A empresa entende que o atestado de capacitação apresentado pela licitante vencedora não é válido pois foi assinado digitalmente.

Foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Ana Cristina



Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme prazo estipulado no Edital do Pregão Presencial 033/2019.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da licitante PIPER E CALEGARI LTDA ME não foi credenciado, pois não apresentou durante a fase de credenciamento a Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Anexo III), nem a Declaração de Não Parentesco (Anexo VI), desta forma, descumprindo o item 4.1.4 do Edital do Pregão Presencial 033/2019. O representante da mesma abriu o envelope de habilitação para retirada de documentos na fase de credenciamento conforme prevê o edital.

As propostas das empresas PIPER E CALEGARI LTDA ME e MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO foram desclassificadas, onde nenhuma das mesma apresentaram de acordo com o edital.

A proposta da empresa PIPER E CALEGARI LTDA ME, foi apresentada sem assinar, sem marca, sem especificação completa conforme termo de referência e com papel timbrado da Coder, totalmente em desacordo com o anexo I.

A proposta da empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, foi apresentada em desacordo com o termo de referência, não especificando a descrição conforme termo de referência. A Pregoeira no uso de sua atribuições fez uso do subitem 24.1. do edital, onde a mesma entrou no site da empresa (Neovini) marca da tinta para sanar possíveis irregularidades da proposta apresentada pela mesma, onde não consta na especificação da tinta standart que a mesma rende 300m² e sim rende 250m² conforme documento anexo, onde no mesmo documento não consta que a mesma vende tinta standart azul e vermelho

A pregoeira suspendeu a sessão às 15h31min durante 5 minutos para realização de diligência com o assessor Jurídico Fernando Ferreira Becker.

O representante da licitante PIPER E CALEGARI LTDA ME se ausentou da sessão às 15h48min e não retornou. O representante da licitante DAMASCENO COMERCIO DE MAT P CONST se ausentou da sessão às 16h36min e não retornou. Os mesmo foram informados que não teriam direito de entrar com recurso caso se retirasse da sessão

No decorrer da sessão os representantes das empresas MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA questionaram a assinatura digital no atestado de capacidade técnica da empresa declarada vencedora, o representante da mesma diante das alegações relatou que tinha um nota fiscal onde comprova que forneceu para a empresa que emitiu o atestado.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p>GILSON CONVERSANI PERMENTE RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REP</p> <p>LAERSON BOVELHO DA SILVA</p>	<p>ANA BEATRIZ DE S. ROCHA PREGOEIRA</p>

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 6

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA

MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO
SEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONS

Ana Cristina Oliveira
ANA CRISTINA OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

000301

Apereida de Jesus
APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Jaime Almeida Ossuna
JAIME ALMEIDA OSSUNA
EQUIPE DE APOIO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 6

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 6

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 6

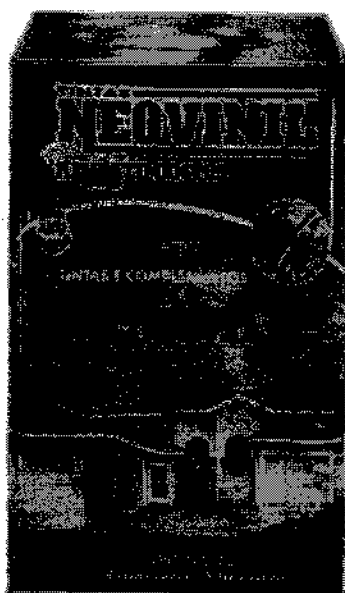
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 6

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 6

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 6

Handwritten marks and signatures

STANDARD



Diligência
J.

Tinta Acrílica Neolar

Neolar Acrílico Fosco foi especialmente desenvolvida para quem busca uma tinta de excelente relação custo/benefício, pois apresenta Boa Resistência, além de boa cobertura e Rendimento. Além disso, é uma tinta acrílica de Baixo Odor e ao mofo. É uma tinta de fácil aplicação garantindo um excelente rendimento.

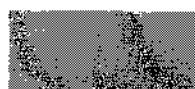
Características



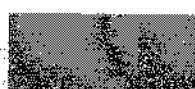
Especificações Técnicas



Cores



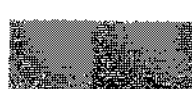
AMARELO CANÁRIO



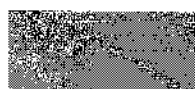
AREIA



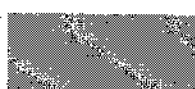
BRANCO



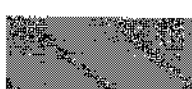
GELO



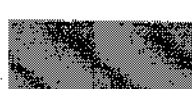
MARFIM



PÉROLA



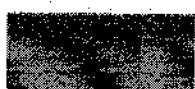
PÊSSEGO



VANILLA



VERDE JADE



TANGERINA



VERDE LIMÃO

Amor Cristina
[Signature]
[Signature]



NEOLAR ACRILICA
FISPQ
Nº7700
Página 1 de 3
Revisão em 06/11/2017

NEOLAR ACRILICA STANDER
FISPQ 12
n.º 7700
Página 1 de 3
Data da última revisão: 05/03/2014

NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS ,1085 -DISTRITO -CEP 78098-370 -CUIABA-MT

Fone: (65)3661-1358-

Assistência ao Cliente: (65) 3661-1365

www.neovinil.com.br – neovinil@neovinil.com.br

TINTA ACRÍLICA NEOLAR

1-IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

- a.Nome do produto: Tinta Acrílica neolar
- b.Código interno de identificação do produto: 7700

COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE INGREDIENTES

- a.Preparado:Este produto é um preparado

Natureza química: Líquido de base aquosa, não inflamável

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico:	% faixa	Classificação
Bactericida:	0,1 à 0,2	Não inflamável
Amoníaco:	0,2à 0,4	Não inflamável

3-IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- a.Perigos mais importantes: Ingestão Produto não inflamável
- b.Efeitos do produto (à saúde e ao ambiente):Pode causar náuseas e irritação na pele
- c.Perigos específicos: Não conhecido

Handwritten signatures and initials:
 - A large checkmark symbol.
 - A signature that appears to be "Ana Cristina".
 - Other illegible initials and scribbles.



4-MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Em caso de contato com a pele ou os olhos, lave-os com água em abundância. Ocorrendo ingestão do produto, não provoque vômito. Em caso de acidente usar EPI. Contate o centro de envenenamento mais próximo.

5-MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meio de extinção apropriado: Produto não inflamável.

6-MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Remoção de fontes de calor: Remova ou elimine fontes de calor e ignição

Controle de poeira: Não aplicável

Prevenção da inalação e do contato com a pele: Usar EPI

Precauções ao meio ambiente: Para conter vazamento utilize material absorvente não inflamável

Métodos para limpeza: Dispor de aterro industrial ou sanitário conforme legislação vigente. Se ocorrer em ambientes

Fechados, deve-se promover

Exaustão necessária para a rápida dispersão dos vapores do produto.

7-MANUZEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

-Medidas técnicas apropriadas: Usar EPI

-Orientações para manuseio seguro: Usar EPI

Armazenamento:

-Medidas Técnicas apropriadas: Usar em local

Fresco e arejado, longe de fontes de calor e ignição.

-Condições de armazenamento: Mantenha as embalagens sempre fechadas.

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature that appears to read 'Ana Cristina' and several other initials.



Equipamento de proteção individual apropriado:

Máscaras respiratórias

Luvas de borracha

Óculos de segurança

9-PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

Estado físico: líquido

Cor : branco

Ph: 9,5-10,5

Temperatura específica que ocorre mudança de estado física: não aplicável

Limites de explosividade superior / inferior: não aplicável

Densidade: 1,28g/cm³

Solubilidade: solúvel em água

10-ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas:

-Instabilidade: Em condições normais de armazenamento este produto é estável.

-Reações Perigosas: O produto não sofre nenhuma reação em condições normais

-Produtos

Perigosos da decomposição: Durante a decomposição este produto pode produzir monóxido de carbono.

11-INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não existem dados próprios, mas por analogia, este produto não é considerado como apresentando um risco

Particular por ingestão. Efeitos Locais: Não há dados disponíveis por se tratar de uma mistura

12-INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Não aplicável



000306

13-CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição:

- Produto: não descartar esse produto em rios e lagos.
- Restos de produtos: deve ser descartado conforme legislação local.
- Embalagem usada: A embalagem não deve ser usada para outros fins.

14-INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Vias Terrestres: NÃO regulamentado

Estrada de Ferro:/ NÃO regulamentado

Estrada (RID/ADR) NÃO regulamentado

Via Marítima (OMI/IMDG) NÃO regulamentado

Via Aérea (OACI/IATA) NÃO regulamentado

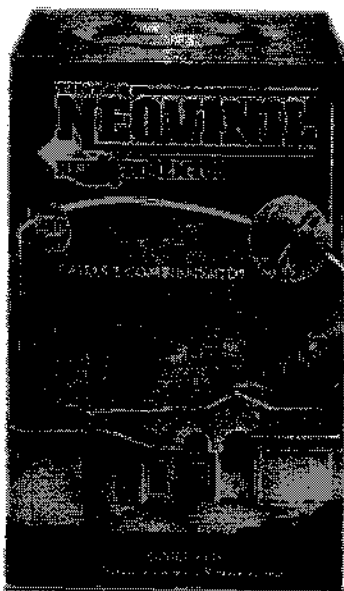
15-OUTRAS INFORMAÇÕES

Para as demais cores há adição de pigmentos.

Ana Cristina
A

STANDARD

000307



Tinta Acrílica Neolar

Neolar Acrílico Fosco foi especialmente desenvolvida para quem busca uma tinta de excelente relação custo/benefício, pois apresenta Boa Resistência, além de boa cobertura e Rendimento. Além disso, é uma tinta acrílica de Baixo Odor e ao mofo. É uma tinta de fácil aplicação garantindo um excelente rendimento.

Características

Acabamento

Fosco

Indicação

Exterior/Interior

Embalagens/Rendimento

Lata 18L até 250m²

Galão 3,6L até 30m²

Dependendo da superfície aplicada

Handwritten signatures and initials, including the name "Ana Cristina" and a large stylized signature.

Secagem/Demãos

Entre Demão 4 horas

Acabamento Final: 24 Horas



Diluição

000308

Adicionar até 10% de água potável para massa

Corrida ou massa acrílica, repintura e gesso

Especificações Técnicas



Cores



Ana Cristina
Lopes
[Signature]
[Signature]

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104
RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1102-1/2019

Licitação nº 033 / 2019 Modalidade : Pregão Presencial Tipo : Menor Preço Por Item.
Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
CNPJ : 07.816.146/0001-59 TELEFONE : 065 3359 2300 CELULAR : 065 999810950
E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 Bairro : Goiabeiras CEP : 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d’ agua – Validade 18 meses – Cor Branco Neve Fosco – 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	3.500	139,00	486.500,00

- 1- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos,bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,
- 2- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado,assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT,consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente,
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos,contados da entrega dos envelopes ,”PROPOSTA DE PREÇOS”
- 4- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência,
- 5- Apresentamos,conforme exigido,nossos dados bancários :

Banco : SICREDI
 Agencia : 0810
 Conta Corrente : 485777
 Favorecido : RDS MINERVA COM.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,
RDS Minerva Participações
 Av. Isaac Póvoas, 1251 - Ed. Nacional Palácus
 Sala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT
RDS MINERVA COM. SERV. REPRESENTAÇÕES
 CEP 78.045-440
 CNPJ N° : 07.816.146/0001-59
 E-mail: rdsparticipacoes@gmail.com
 Tel.: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

[Assinatura]
 Serson Conversari Pimentel
 RG: 1154119-9
 CPF: 411.351.561-15

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva
Com. Serv. Representações EIRELI
 Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras
 Cuiabá - MT - CEP 78.032-180
 E-mail: rdsminerva@hotmail.com
 ☎ (65) 9 9981-0950



000310

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104
RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1103-3/2019

Licitação n° 033 / 2019 Modalidade : Pregão Presencial Tipo : Menor Preço Por Item.
Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
CNPJ : 07.816.146/0001-59 TELEFONE : 065 3359 2300 CELULAR : 065 999810950
E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 Bairro : Goiabeiras CEP : 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
2	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d' agua – Validade 18 meses - Cor Amarelo Fosco – 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	1.500	139,00	208.500,00

- 1- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,
- 2- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT, consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumentó equivalente,
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes , "PROPOSTA DE PREÇOS"
- 4- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência,
- 5- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários :

Banco : SICREDI

Agencia : 0810

Conta Corrente : 485777

Favorecido : RDS MINERVA COM.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

RDS Minerva Participações

Av. Isaac Pévoas, 1.251 - Ed. Nacional Palácios

Sala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT

RDS MINERVA COM. SERV. REPRESENTAÇÕES

CNPJ N° : 07.816.146/0001-59

E-mail: rdsparticipacoes@gmail.com

Tel.: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva

Com. Serv. Representações EIRELI

Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras

Cuiabá - MT - CEP 78.032-180

E-mail: rdsminerva@hotmail.com

☎ (65) 9 9981-0950



000311

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104
 RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1104-1/2019

Licitação n° 033 / 2019 Modalidade : Pregão Presencial Tipo : Menor Preço Por Item.
 Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
 CNPJ : 07.816.146/0001-59 TELEFONE : 065 3359 2300 CELULAR : 065 999810950
 E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
 Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 Bairro : Goiabeiras CEP : 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
3	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d' agua – Validade 18 meses - Cor Azul Fosco – 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	600	139,00	83.400,00

- 1- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,
- 2- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT, consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente,
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes, "PROPOSTA DE PREÇOS"
- 4- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência,
- 5- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários :

Banco : SICREDI

Agencia : 0810

Conta Corrente : 485777

Favorecido : RDS MINERVA COM

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

RDS Minerva Participações

Av. Isaac Péveas, 1.251 - Ed. Nacional Palácios

Sala 604 - Bairro Popular - Cuiabá - MT

CEP 78.045-640

E-mail: rdsparticipacoes@gmail.com

Tel.: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

Gilson Compiani Pimentel
 RG: 1154119-9
 CPF: 411.351.561-15

RDS Minerva

Com. Serv. Representações EIRELI

Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras

Cuiabá - MT - CEP 78.032-180

E-mail: rdsminerva@hotmail.com

☎ (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br



000312

DADOS DO CLIENTE

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP 78.718-104
RONDONÓPOLIS - MT - FONE 66-3439-3427

Email : COMPRASCODER@HOTMAIL.COM

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS N° 1105-3/2019

Licitação n° 033 / 2019 Modalidade : Pregão Presencial Tipo : Menor Preço Por Item.
Licitante : RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REP. EIRELLI
CNPJ : 07.816.146/0001-59 TELEFONE : 065 3359 2300 CELULAR : 065 999810950
E-MAIL : rdsminerva@hotmail.com
Endereço : Rua Pedro Osorio de Arruda,263 Bairro : Goiabeiras CEP : 78.032- 180

Item	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Und	Marca	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
4	Tinta Acrilica - Tipo Standard - Exterior/Interior – Acabamento fosco – base d' agua – Validade 18 meses - Cor Vermelho Fosco – 18 Litros – Rendimento de até 300 m2 /demão	Lata/ balde	INOVA	600	139,00	83.400,00

- 1- Nos Preços estão inclusos todos os custos básicos diretos,bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação,
- 2- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado,assim como concordamos com a sua alteração ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonopolis –MT,consoante fixado na na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente,
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos,contados da entrega dos envelopes ,”PROPOSTA DE PREÇOS”
- 4- O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência,
- 5- Apresentamos,conforme exigido,nossos dados bancários :

Banco : SICREDI
Agencia : 0810
Conta Corrente : 485777
Favorecido : RDS MINERVA COM.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

RDS Minerva Participações

Av. Isaac Póvoas, 1.251 - Ed. Nacional Palácio

Sala 604 - Bairro Populares - Cuiabá - MT

RDS MINERVA COM. SERV. REPRESENTAÇÕES

CNPJ N° : 07.816.146/0001-59

E-mail: rdsparticipacoes@gmail.com

Tel.: (65) 3059 2300 ☎ (65) 9 9981-0950

www.rdsminerva.com.br

RDS Minerva

Com. Serv. Representações EIRELI

Rua Pedro Osório de Arruda, 263 - Goiabeiras

Cuiabá - MT - CEP 78.032-180

E-mail: rdsminerva@hotmail.com

☎ (65) 9 9981-0950

Gilson Compiani Pimentel
CPF: 411.351.561-15